ANNO XXXVI. NUMERO 138.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEXTA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhäem, Rio Formoso, Una. Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segundo as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Barnabé ap.: Ss Felix e Fortunato.
12 Terç. S. João de S. Facundo: s. Onofre.
13 Quart. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Quint. S. Basilio Magno b. doutor da igreja.
15 Sext. SS. Coração de Jesus: s. Vito m.
16 Sab. S. João Francisco: s. Aureliano b.
17 Dom. S. Thereza rainha de Leão.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

Ministerio das negocios da justiça. Rio de Janeiro 28 de maio de 1860.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio que o antecessor de V. S. me dirigio com data de 8 de março passado, no qual expunha parecer-lhe incompativel o exercicio simultaneo do cargo de juiz de paz com o officio de escrivão da policia, por ter esse de permanecer na secretaria nas horas em que ella funcciona, e estar além disso desembaraçado e prompto a acudir ao chamado do chefe de policia ou 1º delegado, para o desempenho de qualquer serviço ou diligencia dentro ou fora da cidade, e dever aquelle tambem estar desembaraçado para preencher as funcções civis, inclusive as de almotaceria, criminaes policiaes e politicas, que a lei lhe incumbe, e vigorar no caso vertente a disposição generica do decreto de 4 de Junho de 1847, em virtude do qual são incompativeis os cargos que se não podem servir ao mesmo tempo: e accresentava mais ser por sem duvida incurial que um cidadão exerça as attribuições de juiz no proprio districto em que é escrivão. E o mesmo augusto Senhor, tendo ouvido o conselheiro procurador da corôa, e conformando-se com o seu parecer, manda declarar a V. S., em resposta ao sobredito officio, que não podem com effeito exercer se simultaneamente o cargo de juiz de paz e o officio de escrivão de policia pelas razões expostas, fundadas nos principios do nosso direito administrativo; devendo portanto o escrivão da policia julgar-se impedido para servir o officio quando esteja com exercicio do cargo de juiz de paz, cumprindo ao chefe de policia em tal caso providenciar na forma da lei a respeito da substituição do escrivão. O que communico a V. S. para seu conhecimento e para fazer constar ao escrivão da policia da côrte, Antonio Joaquim Xavier Mello. Deos guarde a V. S.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. chefe de policia da corte.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1860.

— Ao presidente de Pernambuco, declarando que tendo o delegado do cirurgião-mór do exercito na dita provincia requisitado dous cirurgiões para o serviço da respectiva guarnição, e não os havendo disponiveis no quadro do corpo de saude, o autorisa a contratar dous medicos civis, nos termos das disposições vigentes, dando conhecimento dos contratos a esta secretaria de estado para se resolver definitivamente.

— Ao do Ceará, para mandar fazer cargo da quantia de 36$ ao major João Baptista de Mello pela passagem dada a dous criados do mesmo major, da provincia do Pará para alli, no paquete a vapor «Princeza de Joinville».

— Ao do Pará, autorisando a contratar dous medicos civis para o serviço da guarnição do Amazonas, remettendo nota das condições a esta secretaria de estado para se resolver definitivamente.

— 23 —

— Ao presidente da provincia do Pará, mandando fornecer pelo arsenal de guerra 246 capotes ao 3º batalhão de artilharia a pé.

— Ao do Amazonas, approvando o contrato feito com o pharmaceutico Vicente Alves da Silva, para fornecer medicamentos á enfermaria militar da mesma provincia.

— 26 —

— Ao presidente de Pernambuco, declarando em resposta aos seus officios de 10 e 21 de abril ultimo, que foram approvados os contratos celebrados com os medicos Drs. Pedro Antonio Cezar e Manoel Enedino do Rego Valença para servirem na guarnição da dita provincia.

— 28 —

— Ao da Parahiba, exigindo informações sobre o pagamento do fardamento mandado fazer para os recrutas, que havia sido impugnado pela sua má confecção, como a mesma presidencia havia declarado anteriormente.

Despachos em requerimentos.

João Bezerra de Salles, alferes do meio batalhão de infantaria do Ceará, pede que se lhe mande abonar os vencimentos do corrente mez, e a gratificação addicional do mez findo.—Não tem lugar.

Christiano Raidnier pede que se lhe mande entregar, com baixa, o pardo Luiz, que fugira da companhia de seu fallecido sogro João Ventura Rodrigues, e se acha com praça no 6º batalhão de infantaria com o nome de Joaquim Alves da Silva.—Não ha que deferir.

Os capitães Vicente de Paula Rios de Oliveira, do 13º batalhão de infantaria, e Galdino da Silva Villas-Boas, do 4º da mesma arma, pedem troca de lugar nos respectivos corpos. — Não tem lugar.

José Pedro Domingues do Couto, alferes do 5º batalhão de infantaria, pede permissão para vir em 1861 estudar preparatorios na escola militar. —Não tem lugar.

Bento Corrêa da Silva, soldado do 2º regimento de cavallaria ligeira, pede baixa do serviço = Não tem lugar.

André Alves Leite de Oliveira Bello, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria, pede tres mezes de licença com soldo simples para tratar de seus negocios.—Por ora não tem lugar.

Sebastião Joaquim de Alencastro, segundo tenente reformado, nomeado commandante da fortaleza de San João, da capital da provincia do Espirito-Santo, pede pagamento dos vencimentos a que se julga com direito por aquelle exercicio.—Indeferido.

Francisco Ignacio Coelho, particular sargento quartel-mestre do corpo de guarnição fixa de S. Paulo, pede dous mezes de licença de favor para tratar de seus negocios.—Indeferido.

Firmino Jorge da Rocha, almoxarife da 3ª classe do almoxarifado do arsenal de guerra da côrte, pede se lhe abonem os respectivos vencimentos.—Não tem lugar.

Padre Bento Pereira da Maia, capellão de um dos corpos existentes no Rio-Grande do Sul, pede ir occupar a vaga que ha no corpo fixo de Goyaz.—Não tem lugar.

Manoel Ferreira de Mendonça, ex-soldado do 2º batalhão de infantaria, pede ser reformado. —Indeferido.

Ildefonso Moreira Sergio pede que se lhe entregue, com baixa, seu escravo Angelo, que, com o nome de Manoel dos Santos, se acha com praça no 7º batalhão de infantaria.—Indeferido.

Isabel Maria da Conceição pede baixa do serviço para seu marido, o soldado da companhia fixa de Sergipe André Avelino dos Santos.—Indeferido.

João Francisco Cattete, major graduado do 3º batalhão de artilharia a pé, pede ser nomeado official da ordem da Rosa. — Selle os documentos.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO DE 1860.

— Á presidencia do Pará, recommendando que faça sentir ao Dr. Ricardo Tocantins, que se acha na dita provincia, e foi por decreto de 15 de dezembro proximo passado nomeado segundo cirurgião do corpo de saude da armada, que deve partir para esta côrte no primeiro vapor, afim de apresentar-se no quartel-general.

— Á mesma, remettendo, para ter o conveniente destino, os titulos de nomeação que se passaram aos enfermeiros da enfermaria do respectivo arsenal de marinha, João Valentim de Almeida e Francisco José Pereira.

— 5 —

— A' inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, para que mande levantar, com a possivel brevidade, uma planta comprehendendo todo o terreno actualmente occupado pelo respectivo arsenal, e o demais que é preciso adquirir afim de ter o estabelecimento a necessaria capacidade: devendo na mencionada planta designar-se os edificios existentes, com declaração dos empregos que teem: e bem assim os predios que é preciso desapropriar.

— 9 —

— A' presidencia do Maranhão, declarando, em solução ao officio de 31 de março ultimo, que já em aviso de 7 do mez passado se disse que devia proceder-se ás obras de que carece o vapor «D. Pedro», e para fazer face ás despezas pode autorisar a thesouraria de fazenda a supprir os fundos necessarios, independente de credito, comtanto que se faça a escripturação debaixo da verba competente, como despeza pertencente ao municipio da côrte, e assim se comprehenda na demonstração respectiva; convindo, todavia, que a esta secretaria de estado seja remettido o orçamento de taes obras, e que haja a maior economia e fiscalisação no dispendio dos dinheiros publicos.

— 11 —

— Circular ás presidencias do Pará, Pernambuco, Bahia, Santa Catharina e Mato-Grosso, recommendando a expedição de ordens terminantes, afim de que as companhias de aprendizes marinheiros não tenham mais do que dous pifaros e dous tambores, como estabelece o art. 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1517 de 4 de janeiro de 1855: devendo por consequencia extinguir-se qualquer banda de musica que se possa ter creado em algumas das referidas provincias. — Fez-se a necessaria communicação.

— A' presidencia de Pernambuco, approvando a despeza feita com a construcção de 23 braças de caes, contratado com Francisco Botelho de Andrade.—Communicou-se ao ministerio da fazenda e á contadoria.

— 12 —

— A' presidencia do Maranhão, dizendo, em resposta ao officio em que requisita um guincho para substituir o que se quebrou na barca de excavação, que faz-se mister a remessa para aqui do predito guincho partido ou pelo menos de um desenho minucioso delle.

— 14 —

2ª secção.—A' presidencia de Pernambuco, accusando o recebimento do officio de 23 de março ultimo, em que communicára haver designado o ajudante do escrivão do almoxarifado dessa provincia para exercer interinamente o lugar de almoxarife, e declarando que este funccionario deverá ter sido substituido pelo respectivo fiel, nos termos dos arts. 30, 33, 83 e 84 do decreto regulamentar n. 1,769 de 16 de junho de 1856.

— A' mesma, dizendo que, ouvindo o inspector do arsenal de marinha, informe ácerca do officio em que o capitão do porto representa contra a interpretação dada por aquelle funccionario á segunda parte do art. 4º do decreto n. 800 de 30 de junho de 1857.

Governo da provincia.

Pela secretaria do governo se fazem publico os despachos, proferidos pelo Exm. Sr. ministro da justiça, durante o mez de maio proximo findo, nos requerimentos constantes da relação abaixo.

Francisca Francelina de Mello.—A' vista das informações não ha que deferir.

Pedro Paulo da Silva —Não tem lugar.

Alexandrino Alves d'Oliveira.—Por ora não tem lugar.

Manoel Francisco Teixeira.—Por ora não tem lugar.

José Bento Figueirôa.—Não tem lugar.

Joaquim Bernardo de Figueiredo.—Não tem.

———

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Espirito Santo, Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.—Pelo officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 26 de maio ultimo fiquei inteirado de haver V. Exc. tomado posse do cargo de presidente dessa provincia para o qual foi nomeado por carta imperial de 25 de abril deste anno.—Agradecendo as obsequiosas expressões de V. Exc., offereço-me para o cumprimento de suas ordens, quer sejam relativas ao serviço publico quer ao particular de V. Exc.

Dito ao da provincia do Paraná —Accuso a recepção do officio que V. Exc. me dirigio em 21 de maio ultimo com 2 exemplares do relatorio que V. Exc. apresentou a assembléa dessa provincia por occasião da abertura da 1.ª sessão da 4.ª legislatura no corrente anno.

Dito ao de Santa Catharina.—Accuso recebido o officio que V. Exc. me dirigio em 3 de maio ultimo com 2 exemplares do relatorio com que V. Exc. abrio a 1.ª sessão da 13.ª legislatura da assembléa dessa provincia, no corrente anno.

Dito ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento, copia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 16 de maio ultimo, declarando que aos officiaes reformados do exercito, encarregados de tomar conta das fortalezas desarmadas, não se lhes abone, por este encargo, vantagem alguma; podendo elles residir nos respectivos quarteis, e desfrutar as demais dependencias das mesmas fortalezas.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento, copia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 4 do corrente, declarando que não póde ter lugar a reposição, que pretende a thesoraria de fazenda, do que de mais foi abonado para etape e fornagens, até a data em que principiaram a vigorar nesta provincia as tabellas approvadas pelo governo imperial fixando o valor da mesma etape e ferragens para o semestre, que finda no corrente mez.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamentos de praça aos recrutas Antonio José Alves, Antonio José dos Santos, José Francisco Lemos e Francisco Gomes da Silva, que foram julgados aptos para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção, annexo ao seu officio de hontem, sob n. 662, providenciando para que os tres ultimos sejam vaccinados.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. apresentar ao Dr. chefe de policia, afim de dar-lhe o destino que julgar conveniente, o recruta Francisco Xavier d'Oliveira, visto ter sido considerado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo de snspecção annexo ao officio de V. Exc. de 21 do corrente, sob n. 664.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento que, segundo consta de aviso expedido pelo ministerio da guerra em 14 do corrente foi approvada a deliberação que tomei de suspender e mandar recolher preso a esta capital o commandante da companhia de pedestres da comarca de Tacaratú, Luiz Antonio Ferraz Junior.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede o recruta João Frutuoso dos Santos no requerimento junto.

Dito ao chefe de policia.—Expeça V. S. suas ordens para ser capturados, se apparecer nesta provincia, o desertor de marinha João Francisco Moraes Almonia, cujos signaes caracteristicos constam da nota junta por copia.—Igual ao capitão do porto.

Dito ao presidente do tribunal da relação.—Participando o juiz de direito da comarca do Limoeiro, bacharel Lourenço Francisco de Almeida Catanho, ter entrado em 12 do corrente no gozo da licença de dous mezes que, por molestia, lhe foi concedida: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—O promotor publico da comarca de Santo Antão, bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú, participou em 9 do corrente que, terminando no dia 10 a licença de 15 dias, que obtivera, deixára de reassumir o exercicio do seu cargo por ter de seguir para o Maranhão, afim de tomar assento na respectiva assembléa legislativa provincial, como deputado pelo 5º circulo. O que communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda e ao juiz de direito da sobredita comarca.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento, o aviso que me foi dirigido pela repartição da marinha em 23 de maio ultimo, communicando ter-se officiado ao Exm. Sr. ministro da fazenda afim de expedir as convenientes ordens para que continúe a abonar-se ao secretario da inspecção do arsenal de marinha, Alexandre Rodrigues dos Anjos, a gratificação que se lhe concedeu para igualar o seu vencimento ao do secretario da intendencia da marinha da Bahia, pagando-se o que se estiver a dever de semelhante gratificação.

Dito ao mesmo.—Constando de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio de 6 do corrente que, por portaria da mesma data foi nomeado Domingos da Silva Saldanha para o lugar de agente do correio de Ouricury, vago pela demissão dada a Manoel Francisco de Souza Peixe, ficando sem effeito a nomeação de Pedro Pereira de Mello, feita, por portaria de 31 de maio ultimo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao administrador do correio.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e direcção, o aviso de 5 do corrente, em que o Exm. ministro da guerra autorisa a esta presidencia a mandar pagar as despezas feitas com o aluguel de cavallos para o transporte da bagagem do 8º batalhão de infantaria do termo de Villa Bella para esta capital.

Dito ao mesmo.— Communico a V. S., para seu conhecimento e direcção, que, segundo constou do aviso do ministerio da fazenda de 21 de maio ultimo, fôra indeferido o requerimento em que Joaquim Theodoro Alves pedia que ficasse sem effeito o decreto, pelo qual foi demittido do lugar de solicitador dos feitos da fazenda nesta provincia.— Igual ao juiz dos feitos da fazenda.

Dito ao mesmo.— Communicando-me o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de janeiro ultima que S. M. o Imperador houve por bem conceder a Manoel da Silva Mendonça o augmento de seiscentos réis diarios no salario que percebe como escrevente das officinas do arsenal de marinha; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.— Communico a V. S., para seu conhecimento, que, segundo constou de communicação da secretaria d'estado dos negocios do imperio do 1º do corrente, foi nomeado, por portaria da mesma data, Manoel José Gonçalves para o lugar de agente do correio da Victoria, vago por fallecimento de Antonio João de Lima.— Igual ao administrador do correio.

Dito ao mesmo.— A' vista de sua informação de 11 do corrente, sob nº 583, dada ácerca do requerimento em que Francisco de Paula Lima, apontador das obras do melhoramento do porto desta cidade, pede lhe seja abonada a gratificação de quatro centos réis diarios, durante todo o mez de março ultimo, por haver exercido o lugar de apontador do mesmo arsenal no impedimento de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, autoriso a V. S. a mandar pagar ao supplicante essa gratificação.

Dito ao mesmo.— Tendo em vista a sua informação de 11 do corrente, sob nº 580, dada ácerca dos requerimentos de Bento Joaquim Gomes e Ignacio Xavier da Costa, autoriso a V. S. a mandar pagar ao primeiro a quantia de trezentos e trinta e seis mil cento cincoenta réis, que se lhe está a dever, proveniente de tijolos que forneceu para obra do caes em torno do palacio da presidencia; e quanto ao pagamento que requer o segundo, será effectuado quando houver credito para elle.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo a V. S. o requerimento a que se refere a sua informação de hontem, sob nº 208, o autoriso a mandar pagar ao Prior do convento do Carmo desta cidade a quantia de cem mil réis, proveniente de um quartel do aluguel do salão do mesmo convento, onde se acha estabelecida a bibliotheca da provincia.

Dito ao mesmo — Em vista do exposto em seu officio de 11 do corrente, sob nº 293, resolvi abrir novos creditos supplementares para o expediente da repartição das obras publicas e para as obras da casa de detenção, como verá da portaria, junta por copia. Quanto aos estudos graphicos e obras do Gymnasio mande V. S entregar as sommas pedidas no corrente mez; a primeira pela insignicancia da despeza, porque, podendo arruinar-se a obra feita no gymnasio com perda de grande somma, no estado em que se acha, cumpre que se faça o adiantamento da quantia pedida, que será restituida com o producto das loterias, que devem correr brevemente, segundo as ordens expedidas.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que uma guarda de honra de algum dos batalhões sob seu commando superior assista a festa de Santo Antonio, que tem de celebrar-se na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 17 do corrente, acompanhando a imagem do mesmo Senhor do arco da ponte para aquella igreja, e desta para o referido arco.

Dito ao do municipio de Goianna.—Expeça V. S. suas ordens para que uma guarda de honra de algum dos batalhões, sob seu commando superior, assista a festa de S. Benedicto no dia 10 de julho proximo vindouro, e acompanhe á tarde a respectiva procissão, que deve sahir da igreja do Rosario, dos homens pretos dessa cidade.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. prestar uma lancha equipada ao director do arsenal de guerra para conduzir amanhãa ás 9 horas do dia para bordo do vapor *Cruzeiro do Sul* 14 caixões com differentes objectos destinados á provincia do Piauhy.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao capitão do porto.—De conformidade com o disposto no aviso da repartição da marinha de 31 de maio ultimo, mande Vmc. dar publicidade á inclusa noticia relativa ao lampeão ultimamente collocado da fortaleza dos Santos Reis Magos, na barra da capital do Rio Grande do Norte.

Dito ao juiz de direito da comarca de Flores. —Para cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da justiça de 5 do corrente, informe Vmc. sobre o incluso requerimento em que Manoel Vicente Gonçalves Ayres pede se lhe aceite a renuncia que faz dos officios de escrivão de orphãos e do civel e tabellião do judicial e notas do termo da Villa Bella.

Dito ao director das obras militares.—De conformidade com o disposto no aviso expedido pela repartição da guerra em 4 do corrente, constante da copia junta, remetta-me Vmc. com urgencia o orçamento relativo ao abastecimento d'agua potavel para o hospital militar desta provincia.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.—Mande o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos admittir no respectivo collegio o menor Antonio, a que se refere a sua informação de 11 do corrente.

Dito ao administrador do correio.—Communico a Vmc., para seu conhecimento, que o Exm. Sr. ministro do imperio declarou-me em aviso de 6 do corrente ter recommendado ao director geral do correio, que proceda provisoriamente a respeito das malas que forem conduzidas pelos vapores da linha transatlantica franceza, pela mesma forma por que se procede em relação as conduzidas pelos vapores da linha de Southampton.

Dito ao Dr. Candido José Casado Lima —Tendo designado a Vmc. para fazer parte da commissão de exame, que no dia 15 do corrente tem de verificar no Gymnasio provincial as habilitações das pessoas que se propõem ao ensino da lingua franceza; assim lh'o declaro para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Mande Vmc. pôr á disposição do director do arsenal de guerrra um caixão com cento e trinta e cinco covados de panno mescla, o qual veio do arsenal de guerra da côrte no vapor *Cruzeiro do Sul.*—Officiou-se ao supradito director para mandar receber.

Dito ao mesmo.—Pode Vmc. fazer seguir para o norte o vapor *Cruzeiro do Sul* á hora indicada no seu officio de hoje.

Portaria.— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o inspector da thezouraria provincial em officio de 11 do corrente, sob n. 293 resolve, nos termos do art. 30 da lei n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado abrir novos creditos supplementares, sendo um na importancia de setenta e sete mil e tresentos réis para as depezas com o expediente da repartição das obras publicas no corrente exercicio, visto ser inficiente para esse fim a quantia de cento e dous mil e setecentos réis, que ainda resta, e outro de quatro contos de réis para occorrer ao pagamento das despezas com as obras da casa de detenção, no mesmo exercicio.

Dito.— O Sr. gerente da companhia pernambucana de paquetes a vapor mande dar transporte para o Ceará, na primeira opportunidade, ao sentenciado Raymundo de Vasconcellos, e a duas praças do corpo de policia, que o vão escoltando, sendo as passagens pagas naquella provincia.— Officiou-se ao commandante do corpo de policia para prestar as praças, e communicou-se ao chefe de policia.

Dito.— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte para as Alagoas, na primeira opportunidade, ao sentenciado João Ferreira de Souza, escoltado por duas praças do corpo de policia, sendo as passagens pagas naquella provincia.— officiou-se ao commandante do corpo de policia para prestar as praças, e communicou se ao chefe de policia.

Dito.— O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para o Maranhão por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruseiro do sul* ao 2º tenente da armada João Henriques de Carvalho Mellô.— Communicou-se ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

Dito.— O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia do Pará por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruseiro do Sul* ao desertor do 3º batalhão de artilharia Malaquias Amarico.— Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director geral da secretaria d'estado dos negocios do imperio.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido a communicação que V. Exc. lhe dirigio em o 1º do corrente, declarando haver sido nomeado, por portaria da mesma data, Manoel José Gonçalves, para o lugar de agente do correio da Victoria nesta provincia, vago por fallecimento de Antonio João de Lima.

Dito mesmo —Manda o Exm. Sr. presidente da provincia acusar recebida a communicação que V. Exc se servio dirigir-lhe em 6 do corrente, da qual consta ter sido nomeado, por portaria da mesma data, Domingos da Silva Saldanha para o lugar de agente do correio de Ouricury nesta provincia, vago pela demissão dada a Manoel Francisco de Souza Peixe, ficando sem effeito a nomeação de Pedro Pereira de Mello, feita em data de 31 de maio ultimo, visto ter este mudado de residencia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. o incluso officio da secretaria d'estado dos negocios da fazenda.

Dito ao mesmo —S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. as quinze inclusas ordens do thesouro nacional de numeros 76 a 90.

Dio ao commandante superior interino da guarda nacional de Santo Antão.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 4 do corrente em que V. S. communicou ter assumido interinamente o commando superior da guarda nacional dessa comarca, no impedimento do effectivo.

Dito ao juiz de direito da comarca do Limoeiro, bacharel Lourenço Francisco d'Almeida Catanho.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido a communicação que em 12 do corrente lhes fez V. S. de ter entrado naquella data no goso da licença de dous mezes, que lhe foi concedida.

Dito ao bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pela leitura do seu officio de 9 do corrente de ter V. S. de seguir para o Maranhão a tomar assento na respectiva assembléa gelislativa, como deputado eleito pelo 5º circulo.

Ao Sr. Ernesto Diniz Street.— Pela secretaria do governo se communica ao Sr. engenheiro Ernesto Diniz Street que, segundo constou de aviso da repartição do imperio de 6 do corrente, solicitou-se do Exm. Sr. ministro da fazenda naquella data a expedição das necessarias ordens, para que nesta provincia seja entregue a Smce. a quantia de tresentos e vinte mil reis, a que tem direito em virtude do seu contrato celebrado com o governo imperial.

——

Despachos do dia 11 de junho.

412. — Amelia Elodia Lavenére.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender a supplicante nos termos de sua informação de 11 do corrente.

413. — Antonio José Gonçalves Fraga.— Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordens para o pagamento requerido.

414. — José Lins dos Anjos. — Por ora não ha vaga.

415. — Joanna Emilia de Brito. — Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral da instrucção publica para o fim conveniente.

416. — Maria Angelica de Cavalho. — Informe o Sr. dr. chefe de policia.

— 13 —

417. — Antonio José de Oliveira. — Dê-se passagem de convez.

418. — Bento Joaquim Gomes. — Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para o pagamento requerido.

419. Bernardo José de Costa. — Espere que haja vaga.

420. — Francisco Luiz Virães, capitão do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida.

421. — Guilherme José Pereira, capitão aggregado ao 1º batalhão de reserva da guarda nacional. — Requeira pelos canaes competentes.

422. — Ignacio Xavier da Costa. — Espere que haja credito.

423. — José Joaquim Pinho de Mello. — Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

424. — Joaquim de Souza Reis. — Ficam expedidas as ordens necessarias para a admissão do menor de que se trata.

425 — José Francisco Pinto Guimarães. — Informe a administração geral do estabelecimento de caridade.

426. — Manoel Joaquim Madureira. — Informe o Sr. administrador do correio.

427. — Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. — Indeferido por que do favor concedido pelo art. 165, § 4 do cod. do proc. a que se socorre o supplicante só podem gosar os pronunciados por crime de responsabilidade, como se deram as ordo thesouro de 27 de junho de 1835 e 9 de junho de 1838

EXTERIOR.

Ao subir ao throno o imperador d'Austria tomára « por base de seu reinado a realisação da grande obra da unidade. »

Tudo faz ver que semelhante obra é hoje impossivel, mas é custoso abandona-la.

Em vez de inaugurar francamente um novo systema, como ha dez annos, o gabinete de Vienna procede por concessões successivas, parciaes, e que mostram a intenção de salvar tantos fragmentos, quantos forem possiveis, do naufragio do systema unitario.

Por uma consequencia natural, as intenções, attribuidas ao governo austriaco, excitam a desconfiança das partes interessadas, e destroem o effeito das concessões mesmo as mais serias. E' o que se vio principalmente, ha alguns mezes, por occasião da patente relativa aos protestantes da Hungria.

No parecer de um juiz não suspeito, M. Barthelemy de Szemere, presidente do conselho de ministros da Hungria sob o governo de M. Kossuth, esta patente contem « disposições eminentemente liberaes; » ella colloca os protestantes na possessão de seus antigos direitos; é « um systema admiravel, baseado sobre o suffragio universal, unindo n'uma bella harmonia a ordem a mais perfeita com a liberdade individual a mais ampla, e comparavel á dos presbyterianos da Escossia. »

Tudo isto é amplamente verdade, e, sem fallar dos paizes catholicos ou mixtos, ha poucos paizes protestantes, onde a igreja tenha uma organisação tão independente, tão liberal. Porque razão, pois foi tão mal acolhida essa patente, com que por toda a parte aliás se felicitaram?—Principalmente porque ella não restabeleceu as antigas divisões territoriaes ecclesiasticas, e deixou á cargo do Estado o tratamento d'uma parte do clero; porque pretendeu outorgar direitos em vez de restitui-los, e finalmente porque reservou a vigilancia e sancção do Estado, que a fallar a verdade, não deveriam em parte alguma existir em materia religiosa, mas que existem quasi em toda parte, e que não era de todo uma novidade na Hungria. Os protestantes hungaros estimaram que o governo tomasse para si a parte mais bella, e a patente em vez de acalmar a agitação, fomentou-a e complicou-a.

Depois deste precedente era facil prever que as promessas politicas, recentemente feitas aos hungaros, seriam mal acolhidas. Essas promessas não teem a clareza da patente, os meios propostos parecem morosos, as perspectivas mesquinhas, o resultado incerto, e o que principalmente chocou o sentimento nacional é que as reformas são promettidas, não ao antigo reino da Hungria, mas á Hungria bem diminuida do principe de Schwarzenberg. Taes meias medidas nunca são felizes; porque patenteando a fraqueza de quem as propõe, redobram as exigencias da parte adversa em vez de applaca-las. Tudo faz prever que a Austria será obrigada a obrar contra seus interesses em favor da Hungria; melhor seria desde logo faze-lo promptamente e por obsequio. Mas tambem seria de mister que a Hungria se moderasse em seu interesse, e não exigisse cousas impossiveis ou funestas.

Não ha programma official dos votos da Hungria, mas se, como se pretende, ella aspira desmembrar-se completamente d'Austria, cremos que se illude e desconhece sua situação e interesses. Ella tem pleno direito de não preoccupar-se com o equilibrio europeu, com o vacuo que a dislocação da Austria produziria na Europa, com o duplo pezo com que a Russia pezaria sobre o occidente; porém deve considerar o que ella mesma se tornaria. Ella se lisongeia, dizem; de poder galgar com vantagem a posição que a Austria occupa, bem ou mal, no equilibrio europeu, lembra-se que foi o escudo da Europa contra os Turcos; e altiva com esta lembrança, nutre a confiança chimerica, não só de manter-se em presença da Russia, mas ainda de conter esta formidavel potencia. São perigosas illusões, perigosas para todo o mundo, e para a Hungria em particular, e que é preciso ter a coragem de suffocar e dissipar.

A pequena nacionalidade magyare seria bem depressa submergida no oceano eslavonico; e as populações eslavonicas, que o cercam no solo da Hungria, e que communs desgraças com ella reconciliaram, não tardariam em escapar-lhe para voltarem-se para a Russia. Os Hungaros propriamente ditos não figuram com effeito, senão por seis milhões nos quinze que conta a Hungria.

A Austria e a Hungria teem egualmente necessidade uma da outra, e esta necessidade reciproca mais forte que todas as incompatibilidades, as forna solidarias; mas essas incompatibilidades exigem sacrificios. E' mister que a Austria e a Hungria abandonem francamente aquella sua chimera de unidade, esta sua chimera de independencia absoluta; é mister que a Austria faça plenamente justiça á votos, que ella não conseguirá jamais suffocar, e que, sem fallar dos direitos e titulos antigos, são legitimos desde que subsistem e se manifestam. A nacionalidade hungara para viver e ser reconhecida não necessita de outro titulo mais do que sua existencia, que é incontestavel. Mas convem que por sua vez esta nacionalidade reconheça a lei de sua situação, e acceite as consequencias da necessidade, que a prende á Austria; convém que, livre e autonoma no interior, resigne-se a não ser, no exterior, senão parte de um todo, e que na paz, na guerra nas allianças, ella se subordine ao governo central.

Neste ponto de vista, e n'outros ainda, a antiga constituição cuja reintegração a Hungria reclama, teria necessidade de algumas reformas: ella não é perfeita e tem sido muito gabada. Até 1848 funccionou em proveito de um milhão e quinhentos mil previlegiados em uma população de quinze milhões: os que votaram o imposto não o pagaram, e os que pagavam não eram admittidos a votar. Esta iniquidade desappareceu, mas a constituição hungara tinha ainda outros vicios, e continha disposições, que parecem difficilmente conciliaveis, já com a situação particular da Hungria, já com as noções geraes de governo e de justiça que prevalecem hoje, queremos fallar da ingerencia da Dieta nas questões de paz e de guerra, da destituição dos deputados por seus eleitores, e finalmente do direito de confiscação. M. Szemere faz observar com amargura que este ultimo artigo é o unico que foi mantido pela Austria: folgamos em crêr que elle não sobrevivirá ao reintegramento da constituição.

Se a necessidade de que fallamos for claramente comprehendida por ambas as partes, se o governo austriaco acceita sinceramente, sem subterfugio e sem pensamentos occultos, a vida constitucional na Hungria, elle será por uma consequencia sempre natural, levado a resolver tambem a questão constitucional nas outras partes da monarchia, não podendo marcharem juntos o absolutismo e o regimem constitucional. E' isto o que muito bem exprimia o programma hungaro de 1847:

« Estamos persuadidos que se os Estados hereditarios se collocassem presentemente na ordem das nações constitucionaes, e se o governo, que rege a monarchia inteira, fosse animado pelo espirito parlamentar, nossos interesses e os seus, que agora são muitas vezes devididos, algumas mesmo oppostos, conciliar-se-hiam mais facilmente. »

E o mesmo diz M. Szemere em sua brochura.

« E' impossivel imaginar uma perfeita e duravel união entre Estados, uns dos quaes fossem regidos constitucional, outros despoticamente. »

Todas as difficuldades da politica interior da Austria resolvem-se assim por si mesmas e uma pela outra. Basta claramente ver a situação e deixa-la desenvolver suas consequencias. A Hungria não pode passar sem a Austria, a Austria sem a Hungria, e não pode conserva-la sem restabelecer a nacionalidade hungara em seus direitos, finalmente o governo austriaco não pode ser sinceramente constitucional na Hungria, se não for constitucional em toda a parte, e tornar se assim, de consequencia em consequencia, o centro de uma federação de Estados constitucionaes.

Não dizemos que um tal governo seria facil; a unidade, a centralisação são muito mais commodas para os governantes, ou ao menos estes fingem crê-lo, mas convem que ellas sejam possiveis, e a experiencia mostra assás que ellas não o são na Austria. Por conseguinte o que a unidade não pode dar-lhe, convem que a Austria o peça a liberdade, e que a tentativa seja tão completa, tão resoluta como o foi a tentativa unitaria. Cremos que ella seria mais feliz, porém cremos principalmente que as mais urgentes considerações ordenam á Austria a arrisca-la. E' necessario acrescentar que o successo o desempeceria egualmente de seus embaraços financeiros? Não são os recursos que lhe faltam, é a confiança, e a confiança nasceria naturalmente da segurança da liberdade e da censura. E' mais necessario mostrar o que a Europa ganharia com esta transformação que conciliaria os interesses da estabilidade e do movimento, e asseguraria por muito tempo o equilibrio europeu com um grande proveito para a liberdade e instituições liberaes?

A Allemanha em particular achar-se-hia desembaraçada d'uma oppressão, que a paraliza desde 1815. Não representando mais a immobilidade por necessidade de posição, a Austria não teria mais interesse em comprimir o desenvolvimento de liberdade allemã; não enfraquecer-se-hia, alliviar-se-hia e alliviaria a Allemanha retirando-se da Confederação.

Não fallamos de Veneza. No dia em que a Austria tiver comprehendido que não pode conservar a Hungria com vantagem a não restituir-lhe sua vida nacional, terá tambem comprehendido que não pode conservar Veneza á preço algum. A questão veneziana não é em tudo identica á questão hungara. Veneza sabe onde ir; a Hungria ao contrario, e é este o nó da situação, a Hungria não pode sem annular-se, desmembrar-se da Austria.

(*La Presse.—S. Filho.*)

INTERIOR.

RELATORIO

apresentado á assembléa geral legislativa na quarta sessão da decima legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio João de Almeida Pereira Filho.

(*Conclusão.*)

REPARTIÇÃO GERAL DAS TERRAS PUBLICAS.

Tem continuado esta repartição a prestar valiosos serviços no desempenho não só das funcções que a lei de sua creação e o respectivo regulamento lhe designaram, como dos encargos que por conveniencia do serviço lhe foram posteriormente addicionados.

Deixou ultimamente o lugar de director geral, por ser nomeado para outro importante cargo, o conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, tendo sempre prestado ao governo a mais efficaz e desvelada coadjuvação. Passou a substitui-lo interinamente, na fórma do regulamento, o official-maior bacharel Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, que tanto nesta qualidade, como quando por diversas vezes ha sido chamado á mesma substituição, tem dado provas de sua habilitação e zelo.

Repartições especiaes.

Em todas as provincias tinha o governo creado repartições especiaes. Os factos porém mostraram que algumas não prestavam serviços que compensassem as despezas que com ellas se faziam.

Por esta razão foram extinctas, por decreto de 14 do mez findo, as que existiam nas provincias do Amazonas, Piauhy, Ceará, Parahiba, Rio-Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Rio de Janeiro, Minas-Geraes e Goyaz.

Aos presidentes destas incumbe actualmente exercer as attribuições que eram conferidas aos delegados do director geral.

Medições e vendas de terras publicas; legitimações, revalidações, e registro das possuidas.

Aos oito territorios medidos, demarcados e descriptos até a data do ultimo relatorio, accresceram dous, sendo um no municipio de Cananéa, em S. Paulo, e outro no Paraná, contiguo aos dous já medidos no Assunguy.

Pelos motivos expostos no relatorio do director da repartição geral das terras publicas (annexo J), ordenou o governo a extincção das inspectorias geraes de medição de terra nas provincias de Santa Catharina, S. Paulo, Paraná, e Alagôas.

Convindo entretanto zelar as terras devolutas que por sua posição e qualidade são de mais facil venda, e melhor se prestam á colonisação, determinou que nellas se procedesse á medição de perimetros de territorios, ou de porções de terrenos publicos contiguos aos particulares, legitimando-se ou revalidando-se ao mesmo tempo as terras possuidas, que estiverem no caso de ser submettidas a taes formalidades.

Para este fim, e tambem para a medição, e demarcação de prazos, ou lotes de terras, destinados á venda nos nucleos já formados, e em outros que se vão crear, existem em differentes provincias commissões especiaes.

Teem proseguido os trabalhos preparatorios de derrubadas, arranchamentos, e outros, dos quaes fez menção o meu illustre antecessor, para a formação de pequenos nucleos coloniaes nos territorios da Itajahy, Iguape, e Assunguy. Espero que para estes nucleos possam ser enviados os primeiros colonos que chegarem.

Não teem sido alteradas as autorisações dadas a diversos presidentes para venderem pelo modo mais conveniente a particulares, que os quizerem aproveitar para a lavoura, ou creação,

MUTILADO

lotes de terras nos territorios medidos, e igualmente terrenos devolutos existentes em quaesquer pontos das provincias.

Contractára o governo no anno passado os trabalhos de levantamento de plantas dos rios Itajahy-Assú, Itajahy-Mirim, Luiz Alves, e seus affluentes nas proximidades da colonia Blumenau, e, além de outros serviços, a medição de uma linha do alto Itajahy-Assú até o Itapocú, ao sul das terras de S. A. o principe de Joinville.

Mas, achando-se esses trabalhos em metade pouco mais ou menos, entendeu o governo imperial ser mais conveniente aos interesses do thesouro, pelas razões expendidas no relatorio annexo, rescindir tal contracto, e entrar em novos ajustes para o levantamento da planta do rio Itapocú.

Tem-se recebido novas informações ácerca das terras devolutas e das posses, sesmarias, e outras concessões sujeitas ás formalidades da lei. O governo continúa a empregar todos os meios a seu alcance, afim de obter os dados e elementos que lhe faltam para poder organisar o quadro geral das terras devolutas nas diversos provincias.

Cumpre todavia não dissimular que neste assumpto encontram-se muitas difficuldades, provenientes de causas já ponderadas nos relatorios anteriores.

Pouco resultado se tem tirado das recommendações feitas aos presidentes de provincia para nomearem os examinadores de que trata o art. 35 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, já porque em muitas provincias faltam pessoas habilitadas para tal commissão, já porque em outras nenhum agrimensor se tem apresentado a exame.

Por outro lado a deficiencia de juizes commissarios, e escreventes habilitados nos termos do citado regulamento, e a escassez dos vencimentos que lhes são marcados, embaraça a observancia da lei.

Para remover taes inconvenientes formulou o ex-director geral um projecto, sobre o qual foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado. Nesse projecto se alteram alguns artigos do regulamento de 30 de janeiro.

Se fôr adoptado, e os presidentes de provincia usarem convenientemente da autorisação, que pelo art. 33 do mesmo regulamento lhes é conferida para prorogar os prazos que estiverem findos, evitar-se-ha que sejam declaradas em commisso terras não legitimadas, ou revalidadas por motivos independentes da vontade de seus possuidores.

Emfim pela circular de 6 de setembro de 1859, transcripta no relatorio annexo, foram resolvidas varias duvidas suscitadas a respeito deste ramo de serviço

O registro das terras possuidas tem progredido gradualmente. Depois de findos os prazos marcados em quasi todas as provincias, continúa a ser feito nas repartições especiaes.

Segundo o mappa junto ao relatorio annexo acham-se já registradas 240,936 posses, e tem sido multados 4,673 possuidores em 566 freguezias, importando as multas em 185:228$000, de que por ora pouco se tem cobrado.

Emigração.

Attrahir a emigração na maior escala é um dever imposto pelo patriotismo aos que olham com attenção e se interessam pelo futuro do paiz.

A cessação do trafego trouxe uma revolução economica, cujos effeitos já se tem feito sentir, e vão pesando sobre a população, e só podem ser attenuados pela importação de braços livres, que venham rotear a terra, substituindo com um trabalho mais intelligente, e por conseguinte mais productivo, os braços que deixamos felizmente de importar da Africa.

——

Nesse empenho ha a vencer grandes difficuldades que a experiencia nos tem já revelado; ha necessidade de consideraveis dispendios, que já temos feito, e de cuja continuação não podemos ainda prescindir.

Mas é preciso não esmorecer, porque na solução deste problema assenta o porvir do Brasil.

Compenetrado desta verdade o governo tem se esforçado por auxiliar e dar a maior animação á colonisação; e se muito não tem conseguido por diversas circumstancias, são todavia para desanimar os resultados obtidos, antes o governo nutre fundada esperança de que a emigração começada não tardará a desenvolver-se em grande escala para o imperio.

Até hoje dous systemas tem-se seguido, como sabeis, na introducção de braços livres: um tendo por fim a creação e desenvolvimento de nucleos coloniaes, e outro o supprimento de braços nos estabelecimentos ruraes existentes.

Qual porém destes systemas deve ser preferido é questão que muito se tem ventilado, e em cuja indagação não entro, porque de nenhum proveito é actualmente quando ambos se acham enraizados e aceitos no paiz.

O que a experiencia demonstra é que hoje não se pode seguir um e abandonar o outro; dahi vem a necessidade em que se tem visto e se acha o governo, de auxiliar a ambos e procurar dar-lhes desenvolvimento simultaneamente.

Na realisação do primeiro desses systemas ha porem uma questão que merece attenção: é a da preferencia do lugar em que se devem estabelecer os nucleos coloniaes.

Até hoje estes nucleos teem sido creados em terrenos devolutos, situados no interior de algumas provincias, longe dos principaes mercados.

A preferencia dada tem seus motivos de justificação, porque em regra o solo é alli mais fertil, e nada tem-se de despender com a acquisição de terrenos.

Mas parece-me que essas razões não são mais ponderosas do que os inconvenientes que apresenta ao colono a distancia dos principaes mercados, e a difficuldade do transporte que o desanima e faz esmorecer.

Estou convencido de que a colonisação teria caminhado mais rapidamente, se os nucleos coloniaes fossem estabelecidos nas proximidades das grandes povoações, onde os colonos achassem mercado proximo para os seus productos, e mais facilidade de transporte.

Além dessas vantagens offerecidas aos colonos, com a adopção deste systema havia a da criação da pequena cultura junto aos grandes centros de população, os quaes podiam ser por ella abastecidos dos generos alimenticios.

Nas proximidades da côrte ou de qualquer povoação importante, em uma zona donde com facilidade podesse o colono transportar os seus productos pelas estradas de ferro ou de rodagem, ou por vias fluviaes navegaveis, o estabelecimento de nucleos coloniaes seria de grande proveito, e offereceria optimas condições de desenvolvimento.

A unica difficuldade que se pode oppor á adopção deste systema é o grande dispendio com a acquisição dos terrenos necessarios para o estabelecimento das colonias.

Se attender-se porém ás despezas que actualmente se fazem com a medição de prazos, abertura de estradas, e tudo quanto é preciso para o começo de um nucleo em lugares longinquos, fóra das vistas do governo, essa mesma objecção se desvanecerá.

E' minha opinião que se devem fazer ensaios desse systema; e neste sentido trato da acquisição de terrenos apropriados: para tal assumpto chamo a vossa attenção.

Os diversos nucleos coloniaes existentes em algumas provincias vão prosperando, e começam a attrahir a emigração espontanea.

Entre elles avulta o de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro: é o melhor exemplo de que a emigração, embora ao principio se desenvolva lentamente, toma grandes proporções quando os nucleos coloniaes teem já certas condições de vida e commodidade.

Estes nucleos situados em boas terras serão brevemente poderosos centros de attracção para novos emigrantes, e concorrerão para poupar ao thesouro o dispendio que actualmente faz com a sua mantença e desenvolvimento, e para habilitar o governo a crear novos nucleos em outros pontos.

Já na provincia de S. Pedro os colonos teem remettido grandes sommas para auxiliar a vinda de novos emigrantes; e da colonia de D. Francisca, na provincia de Santa Catharina, iguaes remessas se tem feito, posto que em menor proporção.

Cabe aqui observar que a inspecção dos nucleos coloniaes estabelecidos pelo governo, e o testemunho de pessoas illustradas que os teem visitado, abonam o seu estado prospero e asseguram o seu desenvolvimento.

Continuaram os estabelecimentos ruraes existentes a ser auxiliados pelo governo na forma do que dispõe o regulamento de 18 de novembro de 1858.

O auxilio que em virtude daquelle regulamento se offerece aos fazendeiros para a introducção de colonos é de alguma importancia, e parece que devia move-los a irem abastecendo de braços livres os seus estabelecimentos.

Infelizmente não estão as encommendas por elles feitas na proporção do que se devia esperar á vista da necessidade do supprimento dos braços que lhes faltam, e das vantagens que lhes são offerecidas.

Apenas teve a Associação Central de Colonisação encommendas de differentes fazendeiros para o engajamento de 2,178 colonos, com a expressa declaração de que fossem portuguezes, sendo apenas um do pequeno numero de italianos.

Comprehende-se bem o motivo porque os fazendeiros preferem colonos portuguezes.

Elles vêem nestes colonos identidade de lingua, costume, religião, e maneira de viver, além de maior facilidade em engajarem-se por salario ou por parceria.

Tal preferencia, porém, acanha o desenvolvimento da introducção de braços livres nos estabelecimentos ruraes, porque o pequeno territorio de Portugal não permitte esperar-se que dali venham os braços precisos, embora o governo respectivo já não crêe embaraços, como ainda ha pouco aconteceu, levado por informações inexactas, que felizmente se acham hoje desvanecidas.

Convém, pois, tratar de fazer desapparecer do animo dos agricultores essa preferencia, e estimula-los a engajar trabalhadores de outros pontos da Europa.

Neste intuito é necessario tomarem-se algumas medidas que não só tendam a animar os fazendeiros, mas a vencer a repugnancia que por sua parte teem os emigrantes de outros paizes, com especialidade os da Allemanha, ao engajamento por salario, ou por contrato de parceria.

O systema de colonisação por parceria tem vantagens que são manifestas, e ha de prosperar naturalmente desde que os fazendeiros e colonos cumprirem com intelligencia e honestidade os contratos celebrados *bona fide*.

Infelizmente esse systema, ensaiado com tanto proveito no paiz, tem perdido terreno, havendo contribuido para isso não só os disturbios que occorreram na colonia Ybicaba, onde elle tinha tomado grande desenvolvimento, mas tambem a falta de zelo e previdencia com que foram cumpridos alguns contratos.

A parceria poupa aos colonos decepções a que se expõem os estrangeiros que começam a cultivar a terra por sua propria conta, não conhecendo as épocas das plantações, nem o amanho dos terrenos em um solo virgem coberto de grossos madeiros, que impedem o emprego do arado, e dos methodos aperfeiçoados de cultura, e não tendo ainda os habitos do paiz, nem estando acostumados ao seu clima; poupa-lhes dispendios inuteis, que são obrigados a fazer até que a experiencia propria lhes ensine a melhor pratica do trabalho.

O colono assim engajado tem uma escola, de que é mestre o proprietario do estabelecimento, na qual se habilita a cultivar com vantagem as terras de que vier a ser proprietario, possuindo já no paiz um centro de relações, e tendo adquirido seus habitos e costumes.

A quem conhece o que é o estabelecimento de uma propriedade em terreno coberto de mattas virgens, não causa admiração o desanimo em que cahem os emigrantes ao verem-se cercados de uma natureza grandiosa, sem poderem applicar o systema de trabalho que aprenderam no seu paiz.

Estude-se a maneira porque se começaram os estabelecimentos ruraes que existem espalhados pelas diversas provincias, e ver-se-ha que o methodo ensinado pela experiencia é diverso do que se tem procurado plantar, e que só vinga á custa de grandes dispendios e sacrificios.

Adiante do proprietario caminhou sempre o posseiro, que derribou as mattas primitivas, e fez a primeira cultura.

E poderá o colono europeu, ao chegar ao nosso paiz, representar o papel do posseiro indigena? Tal serviço é nimiamente arduo para o recem-chegado, e o desalenta logo em começo.

Esta verdade hoje sentida tem aconselhado ao governo a conveniencia de preparar préviamente o terreno dos nucleos creados no interior de algumas provincias.

Nestes trabalhos preparatorios vão-se importantes sommas, que são indispensaveis, se a colonisação dos grandes nucleos continuar a ser encaminhada para os sertões.

Adoptado o systema de parceria, que não exclue, nem deve excluir, a creação dos nucleos, o colono, no fim do seu engajamento, já acclimado e affeito ao serviço de nossa lavoura, e com um peculio formado pelas suas economias, poderá crear seu estabelecimento no territorio que, como premio do seu engajamento fielmente cumprido, lhe couber no nucleo preferido por elle

Podem-se oppôr objecções ao systema de parceria assim concebido, por não fixar o colono, e obrigar os proprietarios a mudar periodicamente de trabalhadores, que se ausentarão findo o seu contrato.

Quando isto procedesse, e não se podessem contar com o reengajamento dos colonos, o fazendeiro tinha o meio de obviar á semelhante inconveniente, engajando os trabalhadores em épocas diversas de modo que os contratos não findassem ao mesmo tempo, e se retirassem os colonos gradualmente, dando-lhe espaço para sua substituição.

O systema de parceria, que é o meio de que pode-se com melhor vantagem lançar mão para sustentar os estabelecimentos existentes, não poderá, porém, rehabilitar-se, sem que se providencie no sentido de dar melhores garantias, assim aos fazendeiros, como aos colonos.

A creação de uma jurisdicção especial e privativa, para julgar as questões que se suscitarem entre os proprietarios e os colonos, é uma medida indispensavel para evitar as delongas nos pleitos em que são partes uns e outros, e as queixas que ellas suggerem.

A concessão de premios aos colonos que cumprirem fielmente o seu contrato; a de melhores vantagens aos que se reengajarem; a inclusão em todos os contratos de parceria, de clausulas essenciaes que dêem ao colono proventos certos, são tambem providencias que muito concorrerão para rehabilitar a parceria, a qual já produzio tão bons resultados no paiz.

Com estas medidas, e com a boa execução do regulamento do primeiro de maio de 1858, expedido para proteger o colono no seu trajecto da Europa para o imperio, é de crer que desappareçam as prevenções de alguns governos acerca da emigração para o Brasil.

Ainda é bastante elevado o preço de transporte dos colonos importados quer por conta do governo, quer dos particulares; nunca se póde obter por menos de 72$668 a passagem de um colono, excepto de portuguezes vindos das ilhas, que teem chegado com passagens na razão de 53$820.

Actualmente está em vigor um contracto que fez o governo com a casa de Steiman, de Antuerpia, pelo qual ella se comprometteu a transportar mil colonos dentro de um anno, recebendo a subvenção de 100 francos por colono.

A insufficiencia desta subvenção para o transporte de colonos de Antuerpia para o Brasil revela que não pequena parte das passagens já é paga pelos proprios emigrantes; o que mostra tendencia favoravel da emigração para o Brasil.

O numero total dos emigrantes entrados no Brasil durante o anno passado eleva-se a 19:695, sendo

Portuguezes	9:342
Allemães....................	3:165
De outras nacionalidades..	7:188

O governo considerou caduca a autorisação que lhe concedestes pelo decreto n. 885 de 4 de outubro de 1856, e não tem della feito uso senão para sustentar os serviços creados em virtude da mesma autorisação.

Comprehendeis necessidade de promover a emigração na mais larga escala para o Brasil; é semente que, bem cuidada, dará proveitosos fructos, e cujo abandono póde trazer grandes inconvenientes.

De vossa illustração espero as medidas que julgardes mais acertadas, afim de solver esta questão que entende com o futuro do paiz.

Colonias.

Apenas faria algumas considerações a respeito das colonias que pela sua importancia e crescente prosperidade merecem particular menção. O relatorio annexo contém minuciosos esclarecimentos e informações sobre este assumpto.

As colonias do governo que se acham nestas circumstancias são as de S. Leopoldo, Santa Cruz, e Nova Petropolis na provincia de S. Pedro, de Santa Isabel e Blumenau na de Santa Catharina, e de Santa Isabel e de Santa Leopoldina na do Espirito-Santo.

A primeira, que é a mais antiga e florescente, offerece um exemplo poderoso da vantagens que resultam da formação de grandes centros coloniaes, quando são convenientemente fundados, visto ser para elles que naturalmente se estabelecem as correntes de emigração espontanea.

A população desta colonia acha-se elevada a 15.295 almas, segundo as informações mais recentes, e a sua producção agricola tem augmentado proporcionalmente.

A colonia Santa Cruz, cuja população, sendo de 1:450 individuos em fins de 1856, elevou-se a 2.221 até 1858, conta hoje perto de 3:000 habitantes. Tambem quanto á producção agricola apresenta satisfactorio desenvolvimento.

Posto que de mais recente data, da colonia Nova Petropolis, vantajosamente collocada, possuindo terras mui ferteis, e tendo em si elementos de progresso, vio duplicar sua população no decurso do ultimo anno, contando hoje 513 pessoas

A de Santa Isabel, fundada em 1847, é já um importante nucleo colonial, e considerada como o celleiro que abastece a capital da provincia de Santa Catharina de generos de primeira necessidade.

A colonia Blumenau passou a ser do governo em virtude do contracto de 13 de janeiro ultimo, celebrado com o empresario que lhe dera o seu nome. Conserva-se este na dita colonia na qualidade de director, tendo sido rescindidos todos os contractos anteriores. No relatorio annexo se acham exaradas as bases principaes dessa transacção, bem como circumstanciadas informações ácerca do estado prospero deste nucleo colonial, que é de esperar se torne em breve um importante ponto de attracção de emigrantes para a provincia de Santa Catharina.

Ao que disse o meu illustre antecessor em seu relatorio do anno passado relativamente ás colonias Santa Isabel e Santa Leopoldina, da provincia do Espirito Santo, accrescentarei que tem continuado a augmentar ali o numero dos colonos. Actualmente conta a primeira 573, e a segunda 912. Ambas promettem lisongeiro futuro, porque reunem as condições de terrenos ferteis, clima saudavel, e communicações faceis para a capital da provincia.

Começam a ser fundadas algumas colonias novas do governo, e outras estão projectadas: são a de Montalverne na provinciaa de S. Pedro, de Theresopolis na estrada de Lages em Santa Catharina, e duas de nacionaes, sendo uma nesta mesma provincia, e outra no Guandú, provincia do Espirito-Santo. Em todas ellas estão em andamento os trabalhos preparatorios para recepção de colonos.

Entre as colonias auxiliadas pelo governo, cujo futuro se espera que seja mais ou menos prospero, merecem especial menção as de D. Francisco, Santa Marie da Soledade, Pedro II, Mucury e Rio-Novo, estabelecidas: a 1.ª na provincia de Santa Catharina, a 2.ª na de S. Pedro, a 3.ª e 4.ª na de Minas, e a 5.ª na do Espirito-Santo.

O primeiro destes nucleos é o mais importante; em sua população, que se eleva a 2:475 pessoas, contam-se 533 naturalisadas. A maior parte destes colonos occupa-se com trabalhos de lavoura; 691 emprega-se em serviços industriaes, e 200. pouco mais ou menos, são jornaleiros.

Segundo as informações recebidas, progridem as obras da estrada que segue dessa colonia pela serra com direcção á provincia do Paraná, as quaes teem sido feitas com perfeição, bem como os demais serviços relativos a outras vias de communicação.

O governo celebrou em julho do anno passado um contracto com o procurador da Sociedade Colonisadora de Hamburgo, o qual concorrerá para manter-se a estabilidade desta colonia, e garantir o seu futuro.

Na de Nossa Senhora da Soledade a empresa Montravel, Silveiro & C. tem já introduzido 1,512 colonos, numero excedente ao contractado. Sua população effectiva porém é actualmente de 1,316, compondo 276 familias, por se terem retirado os que desejaram ir reunir-se a seus parentes, existentes em outros nucleos.

Apezar do pouco tempo de sua fundação definitiva, nota se neste estabelecimento bastante progresso nos trabalhos de lavoura.

A colonia Pedro II, pertencente á companhia União e Industria, pouco augmento teve em seu pessoal; consta todavia que vai bem, e é satisfactorio seu estado sanitario. Possue uma população de 1,191, colonos, pela maior parte catholicos.

A empresa do Mucury apenas introduzio no valle deste nome 22 colonos durante o anno de 1859, os quaes, com os importados nos dous annos anteriores, prefazem um total de 1,237; faltam 1,763 para completar o numero estipulado no seu contracto.

O respectivo director requereu faculdade para importar 1,000 colonos dentro do prazo de dous annos, e com as mesmas vantagens anteriormente concedidas, allegando para isso as contrariedades soffridas pela companhia; mas não obteve deferimento favoravel, por estar o governo resolvido a empregar nos nucleos já creados, e nos que houver de crear por conta do estado, os meios de que puder dispôr para mante-los e desenvolve-los.

A empresa colonial do Rio-Novo tem lutado com difficuldades; e o governo, á vista da exposição que dellas fez o seu director, concedeu-lhe varios auxilios, celebrando um novo contracto.

Pendem ainda de decisão do governo, a espera de informações, outras representações da mesma empresa.

No relatorio annexo achareis as condições com que, por um contracto, se pôz termo ás questões pendentes a respeito do estabelecimento colonial de Francilvania, á margem do Rio-Doce. Esse contracto será submettido á vossa approvação.

Resta-me fallar das colonias particulares, que não recebem auxilios do governo.

Na provincia de S. Pedro continuam a prosperar as do Mundo-Novo, Conventos, e Estrella. A população da primeira é de 512 nacionaes e 403 estrangeiros; na segunda ha 76 daquelles e 112 destes; a terceira conta 192 habitantes, dos quaes apenas 23 são estrangeiros.

Tendo apparecido ainda queixas relativamente a algumas colonias estabelecidas em S. Paulo, o governo, afim de informar-se da verdade dos factos, mandou proceder a exames por um commissario seu, o qual apresentou as informações circumstanciadas, constantes de seus relatorios juntos ao da repartição geral.

Espera o governo como resultado dessa segunda commissão ás mencionadas colonias que, removidas algumas das causas que ainda teem alimentado tão desagradavel estado de cousas, cessará este em pouco tempo.

Colonias militares.

Muitas vantagens podem resultar destes estabelecimentos, quando bem dirigidos, e convenientemente auxiliados pelo governo.

Com o fim de proteger a população de certas localidades do interior contra as correrias dos indios selvagens, e facilitar as communicações e o commercio, teem sido creadas estas colonias; mas podem taes estabelecimentos prestar ainda outro serviço importante: o auxiliar os nucleos coloniaes civis que se fundarem em suas visinhanças.

Neste intuito mandou o governo medir terras devolutas nas proximidades da colonia Leopoldina em Alagôas; e autorisou o presidente da provincia do Espirito-Santo a crear uma colonia de nacionaes no Guandú, junto ao porto do Souza.

Além da referida colonia Leopoldina, apresentam condições de esperançoso futuro as do Gurupy no Maranhão, das Pimenteiras em Pernambuco, do Urucú em Minas, de Santa Thereza na de Santa Catharina, e de Cazeros na de S. Pedro.

Os presidios militares na provincia de Goyaz, e o do Jatahy na do Paraná, posto que se achem em boas circumstancias, só podem prestar por ora a coadjuvar a formação de nucleos de colonos nacionaes.

Algumas colonias militares teem sido creadas em datas mais recentes. As principaes são: dos Dourados, Avanhandava, e Itapúra.

No relatorio annexo se acham minuciosas informações sobre este assumpto.

Catechese e civilisação dos indigenas.

A falta de missionarios continúa a ser um dos maiores embaraços que se oppõem á catechese; e que é de deplorar existindo ainda hordas numerosas de indios errantes, algumas das quaes mostram disposições para receberem os beneficios da civilisação.

O governo applica para este fim os limitados recursos de que póde dispôr, e não tem cessado de chamar especialmente para este obecto a attenção dos presidentes das provincias.

Tem progredido o aldeamento de S. Jeronymo, creado na fazenda do mesmo nome, da qual o barão de Antonina fez cessão ao governo imperial.

Para evitar a repetição de hostilidades entre os indios dos aldeamentos de Nonohay na provincia de S. Pedro, e de Palmas na do Paraná, approvou o governo a resolução, tomada pelo presidente desta, de remover os ultimos para os campos do Chagú.

Queixando-se os indios de alguns aldeamentos antigos de serem desapossados de terras que lhes pertencem, o governo tem expedido ordens terminantes para que sejam medidas e demarcadas.

Limites.

Acham-se concluidos os trabalhos topographicos relativos á questão de divisas entre as provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo. Serão sujeitos á vossa illustrada consideração, conjunctamente com os esclarecimentos e informações que foi possivel obter.

Convém que esta questão, assim como outras de identica natureza que pendem de vossa decisão, sejam com urgencia solvidas, porque dellas resultam conflictos que podem occasionar desagradaveis occurrencias.

CREDITOS.

Depois do encerramento da ultima sessão, foram abertos pelo ministerio a meu cargo os seguintes creditos:

Extraordinarios.

Na importancia de 200:000$, pelo decreto n. 2,503 de 16 de novembro, para occorrer a despezas exigidas por medidas indispensaveis, relativas ao melhoramento do estado sanitario em diversas provincias, ao abastecimento de viveres em alguns lugares que soffreram por carestia de generos alimenticios, e a outras providencias de identica natureza, comprehendidas no titulo Soccorros Publicos, para que não havia fundos especialmente destinados na lei do orçamento.

Na importancia de 7:500$, pelo decreto n 2.563 de 24 de março, para pagamento de despezas feitas com a introducção de dromedarios na provincia do Ceará, as quaes tambem não tinham sido previstas na lei.

Supplementar.

Na importancia de 558:980$853, pelo decreto n. 2,580 de 21 de abril, sendo destinado a supprir os seguintes deficits:

De 2:231$853 na verba Conselho de Estado.

De 30:000$ na verba Presidencias de provincias, excesso proveniente de gastos feitos para asseio, decoração e mobilia de diversos palacios, e tambem de ter crescido além da quantia em que fora orçada a importancia das ajudas de custo abonadas aos presidentes

De 526:749$ na verba Obras publicas do municipio da côrte.

Este augmento de despeza é justificado não só pela insufficiencia do credito votado para obras urgentes já começadas, mas tambem pela indeclinavel necessidade de serem feitas as seguintes:

Para segurança do aqueducto geral da Carioca, e em geral para se melhorar e dar mais extensão ao encanamento das aguas do rio Maracanãa e outros, com as quaes é abastecida a maior parte da cidade e seus suburbios.

Para o levantamento do parapeito do cáes da Gloria, e revestimento de cantaria na parte exterior do mesmo cáes. (Estas obras não se incluiram no contrato celebrado com o respectivo emprezario.)

Todos os creditos referidos serão sujeitos á vossa approvação, acompanhados de minuciosa exposição dos motivos que os justificam.

——

Por falta de informações, que exigi, deixa de ser esta exposição mais minuciosa, como desejára, ácerca de alguns assumptos. Estarei sempre prompto para prestar-vos quaesquer esclarecimentos sobre os negocios pertencentes ao ministerio a meu cargo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1860.

João de Almeida Pereira Filho.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Maceió, 12 de junho de 1860.

I

A noticia que mais occupa presentemente as attenções aqui, sendo ainda hoje o objecto dos salões e da imprensa, é o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição provincial do 4.º circulo eleitoral desta provincia,—S. Miguel.

Antes de informa-lo desta occurrencia, permittirá Vmc que lhe diga algumas palavras tendentes a pô-lo ao facto das precedencias; isto é, do que se deu até a organisação do corpo legislativo provincial que actualmente funcciona.

Na forma do regimento era o dia 31 de maio o designado para se reunirem os membros eleitos da assembléa provincial e nomearem a mesa provisoria.

Compareceram pois 16 deputados dos mais circulos e 4 duplicados de S. Miguel.

Foram nomeados por acclamação, presidente, o commendador Jacintho de Mendonça, e secretarios, o Dr. F. J. Meira e Dr. Marianno J. da Silva.

Correu todo o mais processo regularmente até a installação da assembléa, não tendo podido a commissão de poderes interina dar parecer definitivo sobre a eleição—S. Miguel—por haver pedido as actas e documentos que houvesse a respeito.

A 3 do corrente teve lugar a installação com todas as formalidades do estylo, havendo presentes 29 membros, excluidos já então os da duplicata.

S. Exc. o Sr. Leão Vellozo leu o seu relatorio, em que fez sobresair sua erudição, e deu prova de que o tempo de 33 dias passados, apenas, na administração haviam sido principalmente empregados no estudo do conhecimento e necessidades da provincia.

O acto foi brilhantemente concorrido, e todas as galerias se acharam litteralmente occupadas.

Finda a leitura do relatorio e concluido o ceremonial do estylo, procedeu-se a eleição da mesa, e foram reeleitos o presidente e os dous secretarios, sendo eleito vice-presidente o director J. C. S. Titára

A commissão effectiva de constituição e poderes, constante dos deputados coronel Theotonio, Dr. Meira e Titára, depois de proceder nos trabalhos dos muitos papeis que lhe foram presentes sobre a eleição do dito circulo de S. Miguel, apresentou seu parecer na sessão de 8 do corrente.

O parecer foi extenso e mui largamente fundamentado, concluindo pela nullidade de ambas as eleições, pela impossibilidade, disse a commissão, de verificar-se a identidade e legitimidade de todos os eleitores que figuraram em ambas as eleições.

Foi nesse dia 8 discutido e approvado o parecer, fallando em opposição manifesta o Dr. Espindola, somente, tendo o deputado Lucio Soares se occupado de divergir de algumas das razões expostas no parecer, comquanto concordasse com a sua conclusão.

Está o parecer publicado no *Diario das Alagoas* de 11 do corrente; parecendo que não seria sem interesse para o publico e os Alagoanos ahi residentes, que fosse lido nas paginas do *Diario de Pernambuco*.

Como seria para prever, o lado adverso ou os liberaes vermelhos d'aqui receberam esse alvitre da commissão e da assembléa como uma ferida aos seus direitos, e clamam com todas as forças contra semelhante resultado; promettendo em o seu novo *Tempo*, que com a denominação mais aceitavel de *Jornal de Maceió*, começou a vir a luz no dia 1.º deste mez discutir vigorosamente a questão. Consta que vão recorrer ao conselho de estado.

Já alguma cousa disse no dia 11 do corrente em relação ao parecer, mas como promette occupar-se largamente da materia, e é provavel que comece hoje o tiroteio, teremos occasião de aprecia-lo sobre este ponto.

Acerca de outro objecto, com elle ainda me occuparei, antes de finalisar esta.

II

Fosse que o presidente da provincia quizesse com franqueza fazer ao corpo legislativo da provincia uma franca e sincera manifestação de suas idéas administrativas, promovendo assim o accordo entre os dous poderes, fosse porque entendesse que estava no interesse publico enunciar a maneira porque entendia que devia ser resolvida a questão de mais palpitante interesse da occasião; o certo é que o Sr. Leão Vellozo convocou por carta official a todos os deputados provinciaes para uma reunião em palacio pelas 7 horas da noite de 2 do corrente.

Effectivamente, comparecendo todos, dirigio-lhes S. Exc. a palavra, declarando que pretendia manifestar-se perante a representação provincial, para que fosse conhecida qual a marcha que devia ter a sua administração; e declarou que de modo algum pretendia, nem viera fazer deslocações na provincia, e menos derrocar partidos politicos, como se dissera; que abraçava todos os merecimentos, sem que de modo algum estivesse disposto a satisfazer as exigencias illegitimas de algum partido, e que nem estas eram as vistas do governo imperial; que reconhecia na maioria da assembléa a maioria da provincia, e desejava todo o accordo com esta, sendo mui provavel que não podesse satisfazer as aspirações da minoria, e se visse por ella então hostilisado em seus actos administrativos; esperando emfim merecer de todos os deputados e da maioria da provincia a convicção da sinceridade de seu enunciado pela sequencia de sua marcha, e conformidade della com o que acabava de expôr.

S. Exc. abundou na exposição das razões de probalidade para não serem acreditados alguns boatos, que espalhavam sem o menor fundamento, tendentes a pô-lo em desarmonia com a maioria da provincia, que em maxima parte occupa as posições officiaes, quando suas vistas, que não contrariavam as do governo, eram — não fazer perseguições nem inversões todas contrarias á politica de moderação, justiça e concordia que tem proclamado o governo do paiz.

Em relação á questão da eleição em duplicata dos deputados pelo circulo de S. Miguel, manifestou elle que o seu sentir, em vista dos documentos officiaes que existiam e das informações que havia podido obter, era que parecia ser a nullidade de ambas as eleições a medida mais honesta e adequada á justiça, por constar que os vicios de eleitores desconhecidos de que era acoimada uma das eleições em grande parte, contava tambem a outra eleição indigitada como legal e escoimada de defeitos.

Nessa occasião, e depois de fallar o Sr. Leão Velloso, pedio elle a opinião de alguns deputados que tiveram occasião de manifestar de um lado o prazer que sentiam com a manifestação franca que acabava de fazer S. Exc. sobre a sua administração, e por outro lado as difficuldades em que se achavam na apreciação das eleições, em duplicata, de S. Miguel, a julgar pelo que a voz publica annunciava acerca do modo porque em tal objecto havia sido prevenida a mesma opinião, esperando que o exame da questão trouxesse um alvitre ajustado e digno da assembléa.

Depois disto tratou-se familiarmente, e todos se retiraram mais ou menos satisfeitos; o que declaramos, porque, provavelmente alguem houve a quem as palavras do Sr Leão Velloso muito desagradaram.

III

Já lhe disse que o *Jornal de Maceió* vio a luz no dia 1º deste mez. Appareceu com um programma assás lisongeiro de promessas, debaixo da protecção e inspirações de uma liga composta dos chefes liberaes do *Tempo* e dos dous barões de Atalaia, Jequiá, entrando mais um nome de pessoa a quem parece que desejam comprometter que é o Sr. Luiz Corrêa de Menezes, que apparece assignado na lista da liga.

Disseram logo no principio que respeitariam as pessoas do lado opposto, que empregariam toda a moderação, e attenções para com essas pessoas e que a sua linguagem e proceder futuro o provaria, e que então seria julgado o tal — *Jornal*.

Em breve, logo no 4º numero, senão estou em erro, foram desabridamente ao Dr. Jacintho de Mendonça, considerando-o o autor vingativo e rancoroso que avassalava a assembléa para que esta procedesse de accordo com a sua vontade e annullasse a eleição legal, na sua phrase, do circulo de S. Miguel, porque fôra elle quem aconselhara ao tenente-coronel Vicente para fazer a duplicata.

Não sendo para satisfaze-los semelhante aggressão tão ostensiva, a que ninguem julgou a proposito responder, entenderam dever aggredir ainda, de um modo inteiramente insolito, a outro membro da assembléa, o director Titára, de quem disseram, com a maior sem cerimonia, que « faria do seu emprego um manejo politico e desabafo a seus caprichos ». Até morrer o *Tempo*, nunca haviam chegado a dizer isto daquelle director, como empregado publico!

Tem, pois, o *Jornal de Maceió* 12 dias de vida; e eis-aqui os seus arroubos! Poderá isto servir ao menos de uma pequena resposta a esses senhores que tem escripto artigos publicados no seu *Diario* em communicados, elogiando aos chefes dos —tempistas— e a toda a sua seita? acharão elles em regra « melicosa e dulsificante » essas primeiras impressões de amenidade e docilidade politica, para quem promette uma vida nova, de amorosos e dulcissimos amplexos? Não parecerá um *debut* amestrado de uma bem combinada complacencia e respeitosa delicadeza no tratamento de seus adversarios politicos? Talvez pareça...

Por esta vez, nosso dever é, manifestarmos o nosso sentimento de rigosijo em presença do 1º numero da *Aurora Alagoana*, que surgio no horisonte da imprensa, tão elevada e sobranceira ás misertas e peccados do mundo actual.

Felicitamos a esses jovens patricios tão cheios de vida e de esperanças, tão interessados no bem de seu paiz e tão dignos de consideração já por talento litterario, tão alheios do sentir deste mundo real e tão puros ainda nessas libações placidas da sciencia no gabinete.

Combatem tão vigorosa e absolutamamente toda a actualidade, que parece poderem dar-nos um futuro proximo com o renascimento da moral a mais pura e sã, que seria certamente o *quantum satis* de todas as aspirações dos povos do mundo. Ah! quem nos dera uma idade de ouro, qual figura a *Aurora* dever surgir em nosso horisonte.

O céo corõe tão puros desejos: e que possam elles, quando envolvidos pessoalmente neste torvelinho das paixões e dos interesses, achar o fio de Ariadna, que lhes indique o verdadeiro caminho de salvação, que a nós, que vivemos envoltos nestas nuvens de Juno e Astréa, não é dado descobrir por modo algum. Deus abençõe os seus esforços, para que desappareça o mal da actualidade.

A provincia fica em paz; mas começam as anginas e as febres de máo caracter, além da phthysica pulmonar, de que fallece o cofre provincial.

Firmus.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os jornaes de que foi portador o *Tyne*, apenas adiantam um dia do Rio de Janeiro.

Nada de notavel occorreu na capital do imperio, depois da sahida do *Cruzeiro do Sul*.

Bahia.—Por portaria da presidencia foi prorogada até 30 do corrente a assembléa provincial.

Lê-se no *Jornal da Tarde*:

« Feira de Sant'Anna.—Tem havido preces e procissões *ad petendam pluviam*; a imagem do Sr. dos Passos foi levada da matriz para S. José (2 leguas distante), vindo de lá de N. S. da Soledade: no sabbado ultimo fez-se a respectiva troca.

« Ao amanhecer do dia 2 do corrente, erigio-se na praça publica o estandarte nacional, precursor dos festejos, que alli se fazem ao memoravel dia 2 de julho. A musica do batalhão nacional tocou o hymno e diversas peças de musica: houve muita concurrencia de povo, e dizem-nos que o festejo neste anno está com bastante influencia.

« Nestes ultimos dias tem chovido bastante ».

« Um facto horroroso acaba de ter lugar na freguezia de Monte-Alegre do termo do Camisão.

« No dia 20 do mez passado o tenente-coronel da guarda nacional daquella villa, Antonio João Bellas, prendeu á sua ordem o guarda nacional Antonio Pereira, por lhe não cortejar, e maltratando-o com pancadas teve a victima em sua defeza, e já na prisão onde continuava a ser offendido, de dar uma bofetada no dito tenente-coronel. Amarrado então, e ainda maltratado, foram ambos os pés mettidos em um tronco, que João Bellas de proposito mandára fazer e collocar em uma casa particular, onde amiudadas vezes appareria armado de pistolla, estoque ou punhal, para dirigir ao preso novos insultos, dar-lhe pancadas e pequenas estocadas, tendo a victima uma vez consiguido tomar e quebrar o estoque.

« Assim se conservava o infeliz guarda desde 20 até 26, em cujo intervallo peitou João Bellas diversos individuos, que se recusaram para o matar quando pelas 9 para ás 10 horas da noite desse ultimo dia foi elle mesmo ao carcere privado de sua victima, onde havia collocado uma guarda composta de duas praças para o vigiarem, e acompanhado do faccinoroso Manoel Moreira, atiram sobre a victima indefeza, que espirou immediatamente no mesmo lugar onde se achava deitado preso ao tronco!!

« Os dous guardas horrorisados bradam por soccorro ao infeliz e a estas vozes João Bellas ordena ao seu complice que atire sobre taes homens, que felizmente escaparam por haverem desapparecido. Consummado o atroz e barbaro delicto as duas feras percorrem as ruas da freguezia, dando tiros e procurando saciar a séde de sangue em novas victimas, que haviam já fugido espavoridas.

« Estes dous criminosos com bastantes animaes para mudas tinham fugido, quando a tres leguas de distancia daquella freguezia de Monte-Alegre, e em direcção para a Feira de Sant'Anna ou cidade da Cachoeira, foram capturados em caminho, no dia 31, pelo corajoso cabo do corpo policial, Luiz Marques da França, que algumas seguia para o districto do crime onde já se achava o respectivo delegado, capitão do mesmo corpo, Estevão Caetano da Cunha, que para alli tambem tinha seguido, em outras diligencias do serviço, e antes de saber do attentado.

« O Sr. capitão Estevão, segundo nos consta, e o subdelegado do districto da villa, o cidadão Caetano José Marques de Leão, que na ausencia do delegado ficou encarregado de abrir a correspondencia, e providenciar convenientemente, portaram-se por forma digna de louvor, e ao ultimo pela prompta expedição da força em auxilio do delegado deve-se a prisão dos criminosos, contra os quaes o valente cabo investio com a sua gente de bayonetas armadas, e lhes intimou a ordem de prisão, a que de balde tentaram resistir; sendo-lhes então tomadas ao João Bellas uma espada, um jogo de pistollas carregadas e uma faca de ponta; e a Manoel Moreira, seu complice, uma clavina, tambem carregada e uma faca de ponta.

« Sendo franca a cadeia da villa do Camisão, onde o preso Bellas tem influencia, e amizades, alem de dispor de recursos pecuniarios, sabemos que, á requisição do Sr. Dr. chefe de policia, o Exm. presidente da provincia, vai manda-lo transferir com o coréo para as cadeias desta capital, para o que parte com toda brevidade uma força com um official, attenta a patente do preso ».

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hoje tem lugar, na secretaria da directoria geral da instrucção publica o processo da habilitação dos oppositores a cadeira vaga da lingua franceza do Gymnasio provincial.

Para fazer parte da commissão de exame, que deve apreciar as provas, foram nomeados os Srs. Luiz Amavel Doubourcq e dr. José Soares de Azevedo, professor do referido Gymnasio, que pedindo dispensa, foi substituido pelo Sr. dr. Candido José Casado Lima, professor da mesma lingua do collegio das artes.

— Pela directoria interina da faculdade de direito foi declarada posta em concurso a cadeira de inglez, do curso de preparatorios da mesma faculdade, que vagou por fallecimento do respectivo lente.

O praso assignado para a inscripção dos candidatos é de quatro mezes, devendo estes previamente justificarem perante a directoria a qualidade de cidadão brasileiro, maioridade legal, capacidade profissional e moralidade.

Parece-nos que seria conveniente, que a illuminação publica se extendesse até a rua de João Fernandes Vieira; pois que escura como ella existe, presta-se a emboscadas mui faceis e a ataques á segurança individual e mesmo a propriedade.

E' preciso concluir-se a demolição do oitão dessa casa da rua da Bôa-Esperança; aqual desabou ha algum tempo.

E' esta uma medida preventiva, para precaver algum sinistro; pois que ficando aquelle oitão proximo ás demais casas, e em lugar de passagens, pode muito bem ser que, n'um desmoronamento momentaneo e inesperado, apanhe aquem passe.

— Os candidatos ao magisterio primario, que submetteram-se ao processo da respectiva habilitação, não foram julgados aptos para o concurso, a vista da provas dadas.

— Communicam-nos que no becco dos Açouguinhos existe uma taberna, cujo dono possue um cão, que sendo bravio e vivendo solto, accommette por conseguinte a todos que alli passam; o que ainda deu-se no sabbado passado para com uma uma criança, aqual deixou por terra, e quasi que dilacera toda.

Era de suppor que depois deste facto, fosse o canzarrão amarrado; mas assim não entendeu o respectivo dono, que deixou-o no mesmo estado de liberdade para morder aquem não cahir-lhe em graça.

N'este estado importa, que se faça esse dono responsavel pelos damnos causados pelo seu cão; que se não deve consentir, além disto, continuar a prejudicar aos passam, quer mordendo, quer dando peitadas nelles.

— Hontem, perante a junta da fazenda provincial teve lugar a arrematação do imposto de 20 por 0/0 de aguardente de producção brasileira que for consumida na provincia, dos municipios de Olinda, Goianna, Nazareth, Pão d'Alho, Cabo, S. Antão, Rio Formoso e Serinhãem; e do imposto de 2$500 do gado vaccum consumido nos municipios do Brejo, Bonito e Olinda.

Para a arrematação deste ultimo imposto deste municipio não appareceu licitante algum.

— O mastro da torre do collegio, que serve de telegrapho, partio hontem pelas 2 1/2 horas da tarde no lugar em que é divido pelo outro horisontal, que indica as posições de N. e S.

Apezar da parte quebrada ter cahido pelo largo, todavia não offendeu a ninguem felizmente.

— CONSUMO DE TABACO NO MUNDO INTEIRO.— Eis aqui algumas particularidades a respeito do consumo do Tabaco no mundo.

A Inglaterra consome annualmente perto de 15 milhões de kilogrammas de tabaco, sem prejuizo de quantidades consideraveis, que o contrabando introduz no paiz. Ha dez annos, o consumo inglez augmentou uma quarta parte.

Ha em Londres 125 commissarios, especialmente encarregados da venda do tabaco, 90 fabricantes e 1,569 lojas dedicadas á venda por miudo. As differentes partes desta fabricação occupam 7:880 operarios, e em todo o reino unido não ha menos de 252,048 lojas de venda publica de tabaco.

No continente, o consumo e as despezas, que lhe são inherentes tem tomado proporções verdadeiramente gigantescas. Em França fuma-se mais do que em Inglaterra, se se attender á proporção da população.

Hamburgo queima 30:000 charutos por dia, e sua população não excede de 150,000 habitantes; 10,000 pessoas, mulheres e rapazes estão pela maior parte empregados neste fabrica, que produz annualmente 150 milhões de charutos. Em Dinamarca o consumo annual sobre a enorme proporção de dous kilogrammas por pessoa sobre toda a população; e na Belgica ella é ainda maior, excede dous kilogrammas. Na America, finalmente, calcula-se que todos que fazem uso do tabaco consumem annualmente 20 milhões de toneladas de tabaco, isto é, tanto como 10 milhões de inglezes consomem de pão.

Passando agora a examinar a producção do tabaco no imperio turco, calcula-se a sua colheita annual em 18:717$000 kilogrammas. A qualidade do producto da colheita na Turquia é tão diversa, como differentes são seus disticos; ella varia principalmente conforme as provincias, em que a planta cresce.

Os principaes lugares de producção são a Macedonia, a Thuilia, e a parte septentrional da Anatolia. As visinhanças de Karissa e Armyra, na Thessalia, produzem perto de 2 milhões e meio de kilogrammas de tabaco. Desta quantidade uma terça parte é consumida no paiz. O resto passa pelo porto de Volo, remette-se para a Grecia e dalli se espalha para o resto da Europa. A Macedonia produz annualmente 4 milhões de kilogrammas de tabaco. 1,200 milhões são expedidas para a Europa, e resto é consumido no imperio ottomano e nas provincias do Egypto. Os turcos, comtudo, preferem o latahich da Syria, e colhem desta região 1:760,000 kilogrammas, que todos se consomem no paiz.

— POPULAÇÃO DAS COLONIAS HOLLANDEZAS.— Conforme as estatisticas officiaes recebidas no Oriente, a população de Java e Madeira monta a 20,331 européos, 138,356 chinas, 24,616 arabes, e outros orientaes, 11:405,596 indigenas livres, e 5,200 indigenas escravos, o que prefaz uma somma total de 11:594,158. O augmento do anno foi de 303,808, pouco mais ou menos 3 por cento.

O numero dos chefes ou principaes indigenas é 106,105, e o dos sacerdotes indigenas de 56:993. A população das outras possessões hollandezas no archipelago oriental é de 5:477,540, o que dá um total geral de mais do 17 milhões de habitantes, que vivem sob as leis e o pavilhão da Hollanda.

— ESTATISTICA.—Diz o *Lancet*, jornal inglez, que, no primeiro de janeiro de 1860, havia nas diversas casas de alienados na Grãa Bretanha 36,119 loucos, entre os quaes contam-se 652 criminosos. E neste numero não são incluidos os doudos, que vivem em suas casas e tratados por suas familias.

— Passageiros do vapor inglez *Tyne*, sahido para Southampthon e portos intermedios: — João Francisco de Carvalho Junior, Joaquim Luiz Vieira, sua mulher, 5 filhos menores e 2 criados, John Waigt, Manoel José Rodrigues Pereira, Manoel José Dantas Junior, Philippe Frith Needham, José da Fonseca Mariz, Genge Niclas, Ida Amada, William Banco Greenfiel, Eduardo Candido de Oliveira, barão de Jaraguá, D. Maria do Carmo Mendonça, Antonio Cardoso Sobral, 1 preto liberto, José Albino Pereira de Farias, J. Jueell, D. Jean.

MUTILADO

— Matadouro publico :

Mataram-se no dia 14 do corrente para o consumo desta cidade 70 rezes.

— Mortalidade do dia 14 do corrente :

Miguel, semi-branco, 15 dias, espasmo.
Julio, branco, 5 annos, encephalite.
Joanna, branca, 3 annos, interite.
Senhorinha Angela Pereira Marques, branca solteira, 17 annos, phthisica.
Joaquim Moreno da Costa, pardo, casado, 35 annos, erisipella.
Manoel, branco, 24 horas, tetano.
Antonio Alves da Silveira, branco, 12 annos, congestão cerebral.
Ignacio, preto, escravo, solteiro, 38 annos, anemia.
Luiza, branca, 14 mezes, ditenção.

— Hospital de caridade. — Existem 62 homens e 54 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros, 1 escravo ; total 122.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 55 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e 5 minutos da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 1/2 horas da tarde de hontem.

Communicados

A colera divina se aplacou, e a pomba trouxe para a arca santa o symbolo da paz, a homeopathia!

(O medico João Vicente Martins)

Estavamos muito occupados ; a epidemia reinante não nos permittia remanso ; o enfermo no leito da dôr attrahia toda a nossa attenção; quando, por acaso, lemos no *Liberal* n. 99, de 21 de maio, sob a epigraphe—Variedades—um artigo, dizendo-se: extracto da *Gazeta Medica* de Lisboa.

Este artigo nada mais era do que uma diatribe contra a homeopathia. Sua leitura, por tanto, não nos causou senão o sentimento do desprezo.

Pensamos e parece com razão, que não merecia resposta um artigo, em que não se tratava de refutar um systema, qual o homeopathico, como se deve refutar tudo o que é scientifico; mais unicamente embair o povo e illudir os incautos.

Pensamos tambem e parece com razão, que tal artigo não podia ser escripto por um homem, que merecesse o titulo de medico; porque um medico é um homem de sciencia e de verdade; pode errar, erra muitas vezes; mas está convicto, tem boa fé, e não quer enganar.

Pensamos tambem, finalmente, que semelhante artigo não podia ser extrahido fielmente da *Gazeta Medica* de Lisboa, e menos ainda que fosse exacto o que nesse extracto se attribue á Associação Medica de Inglaterra.

E nesse pensamento foi facil lembrarmo-nos do antigo preceito — *cum brutis non est luctandum*.

Mas o autor do extracto não ficou contente com a sua primeira publicação ; e eis que a repete no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente.

Admiramos a audacia e mais ainda a impudencia! Agora mesmo, quando a experiencia nos está mostrando, que as victimas da epidemia reinante tratadas homeopathicamente por medicos competentes, tem todas escapado á morte; que muitas, á principio tratadas allopathicamente, e cuja cura era problematica, tendo recorrido á homeopathia, salvaram-se do cemiterio, e que só não poderam escapar aquelles que a allopathia já havia arrastado á borda do tumulo; agora mesmo, é que um discolo pretende, á prol da humanidade (já se sabe) desacreditar um systema, que quando não seja perfeito tem uma superioridade incontestavel comparado com os outros, porque, quando não cura, certamente, não martyrisa, não mata.

Não podemos, portanto, conservarmo-nos mudos leitores de um tal extracto ; nossa consciencia não nos permitte o silencio, e, pondo de parte a *Gazeta Medica* de Lisboa e a Associação dos Medicos Inglezes, que aliás respeitamos, permitta o autor do extracto que façamos uma succinta analyse á sua publicação.

Não trataremos da curta descripção preambular do extracto; vamos as quatro conclusões magnas com que elle termina.

1.º « O systema homeopathico não tem verdade em theoria, nem resultados na pratica. » E porque? Ha uma exposição rigorosa e exacta desse systema? refutam-se os seus principios? faz-se a sua historia, para se conhecer a sua inefficacia na pratica?

Nada disso ; ha simplesmente a leitura de uma succinta exposição de um medico de Norwich ; e ella basta para que a respeitavel associação medica de Inglaterre conclua tambem : « em 2.º lugar, que a homeopathia está extincta no paiz onde nasceu » e mais ainda ;

3.º decisão; que o medico allopatha fique condemnado ao ostracismo, se conferenciar com um medico homeopatha, e finalmente a sociedade medica ingleza decide que nenhum medico possa reunir-se com os homeopathas!

E' preciso muita seriedade, para não rir de tanto disparate ; é necessario não ter o menor vislumbre de intelligencia para não conhecer todo o absurdo de semelhante extracto.

O systema homeopathico não tem verdade, diz o autor do extracto, porque elle só cura as molestias que a natureza pode curar sem tratamento medico ; e diz-se isto em Pernambuco?

Então o cholera, a febre amarella, a actual epidemia são molestias, que a natureza cura por si só?

Se assim fosse, a allopathia devia ser accusada como autora de quasi todos os fallecimentos, que essas epidemias tem trazido á esta provincia e ao mundo.

Ainda existem e em grande numero, as victimas do cholera e da febre amarella, que foram tratadas homeopathicamente; e como essas victimas não devem a sua salvação senão a natureza, á hygiene; feita a comparação relativa dos fallecidos, já tratados pela allopathia, já tratados pela homeopathia, tiraremos uma conclusão mais racional, mais logica, mais vigorosa do que a conclusão de extracto, assentando que o systema allopathico é um systema assassino; por quanto a natureza é mais previdente, e cura muito melhor do que a medicina allopathica.

Na actual epidemia, não foram poucos os doentes, que tratamos e ainda continuamos a tratar, e juramos á face de Deos, nem um só, a quem accudimos desde o começo do curativo, teve a infelicidade de succumbir. E se a homeopathia nada mais faz do que a natureza poderia fazer: feliz systema e feliz natureza mais capazes de curar do que a allopathia!

Mas para que proseguir? para que tratar agora de demonstrar a inepcia do que diz o extracto na sua primeira conclusão? a sua simples leitura é a sua condemnação.

A segunda conclusão diz, que o systema homeopathico já extincto no paiz que lhe deu origem, as pessoas que o exercem são repelidas dos empregos publicos.

Pois se já não existe o systema, como ha ainda quem o pratique? como foi elle extinto? aqui, desculpe-nos o autor do extracto, é preciso que lhe digamos, ha um absurdo abaixo de toda a critica.

Quanto a excommunham que os homeopathas soffreram da associação medica ingleza, só em estylo faceto se deveria responder; o autor do extracto quer que os inglezes usem forçamente de uma excommunhão, se não ecclesiastica ao menos scientifica.

Não se contentou de excluir das funcções publicas na Allemanha os medicos homeopathas, que, segundo elle já não existem, mas vai mais longe, condemna não só os homeopathas, mais os medicos que se reunirem com os homeopathas, como indignos e reprobos; e será possivel deixar de rir á vista de tanta miseria?

O autor do extracto está decididamente com medo da homeopathia; os medicos desse systema tiram-lhe a freguezia; engana-se *doctor*: não é a homeopathia que o priva dos pingues interesses, que sem duvida esperava da sua clynica; é a sua ignorancia, é a sua inhabilidade; porque só a ignorancia e a inhabilidade podiam concorrer para um extracto, qual aquelle a que alludimos.

Um systema, qualquer que elle seja, embora não se adopte, não é nunca condemnado *in limine*, sem se mostrar a sua falsidade; e essa não se prova com a succinta exposição de um medico.

Embora haja uma associação que condemne um systema, que se conclue d'ahi? O movimento da terra deixou de ser uma verdade, porque Galiléo foi condemnado a uma retractação?

Qual é o systema medico que tenha sido reprovado da maneira porque o exige o autor do extracto?

Haheman era um homem de genio, era um sabio, era um medico em toda a extenção da palavra, era um verdadeiro homem de bem; e se como homem era susceptivel de errar, é preciso mostrar o seu erro; assim faz o medico philosopho, o medico humanitario, que não encara a sciencia medica como um miseravel mercenario sem se importar, se a humanidade melhora nas condicções sanitarias, se o systema que segue, realisa nas hypotheses a verdade de suas theses.

Deixe-se pois o autor do extracto de publicações ineptas, para desacreditar perante o publico um systema que o publico avalia pela pratica

Apezar da *Gazeta Medica* de Lisboa, apezar da Associação medica de Inglaterra, o enfermo que achar na homeopathia o alivio á sua enfermidade, ha de rir do autor do extrato e de todos os seus absurdos.

Carneiro Leão.

Publicações a pedido.

Resposta ao Sr. Manoel Ferreira Lima.

Admira o modo com que se portou o Sr. Lima em seu annuncio de hoje, taxando ao abaixo assignado de ambicioso, por fabricar um pão igual ou *superior* ao seu. No tempo que se diz ser de *progresso*, neste tempo em que cada um esforça-se por aperfeiçoar o seu trabalho, e por esse meio ganhar mais credito no negocio ; neste tempo em que em muitos paizes premêa-se áquelles que melhor trabalham em sua arte, não se pode fazer um pão, porque outro tambem o faz! Onde se vio isto, Sr. Lima? Esta lei é sua? Foi feita por Smc.? Que importa ao publico que Vmc. faça este ou aquelle pão? Por ventura tem Smc. direito de propriedade? e ainda que tivesse outro qualquer por meio de sua experiencia não poderia apresentar ao publico o que houvesse conseguido? Ora, Sr. Lima, deixe-se de meninices. ...

O Sr. Lima diz ter *utensilios differentes das mais padarias*, e por consequencia só elle deve fazer pão bemfeito, todos os outros porém são falsificadores, estão lhe roubando os lucros com os *pães malfeitos*, com os pães, segundo a sua phrase, feitos em porcaria.

O Sr. Lima diz não precisar chamar os freguezes, porque já está acreditado ; pois bem, não digo nada ; deixe quem está em principio chamar, porque tambem se quer acreditar. Isto não lhe vai ferir os seus direitos, e muito menos desacredita-lo ; é escusado trazer á frente pormenores que não lhe competem ; é escusado dizer que é rendeiro quem está fabricando outro pão igual ou *superior* ao seu. Se é rendeiro ou não, não lhe pertence saber, porque não é Smc. quem responde por elle. Quando Smc. principiou a vida foi menos que rendeiro, e no entanto já está *arrotando* (coitado! sem ter de que!), e menoscabando de quem está neste ou aquelle estado.

Se o pão do abaixo assignado é feito com limpeza ou com porcaria não é da sua conta, porque á Smc. não compete inspeccionar ; e, se quizer, denuncie porque me sujeitarei á vestoria, ficando porém Smc. responsavel pelo que for de falso.

Finalmente pode o Sr. Lima ficar descançado, porque o abaixo assignado não lhe fará mal com o seu pão ; por isso desde já, e com mais força, avisa ao publico, que continua a fabricar o pão de folha igual ou *superior* ao do Sr Lima.

Recife, 14 de junho de 1860.

João Gonçalves Rodrigues França Sobrinho.

O alferes Antonio Lobo Albertim de Mirande Henriques, para bem seu, precisa que V. S mande ao escrivão Faria, que revendo os autos crimes julgados pelo jury de 23 de janeiro do anno de 1855, lh'a apresente por certidão de *verbo ad verbum*, a sentença de absolvição de José Joaquim de Souza Barros, por antonomazia Zúca ; assim como tambem qual a pessoa que dirigio a defeza no referido jury, tudo em termos que produzam fé.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda, digne-se pelo seu respeitavel despacho, mandar passar a certidão pedida.—E R. M.

Como requer. Olinda, 7 de maio de 1857.—Dr. Alvellos Inglez.

Filippe do Nascimento de Faria, serventuario vitalicio dos officios de escrivão do crime, civel e tabellião publico do judicial e notas, e privativo do jury do termo desta cidade de Olinda, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Certifico, que revendo os autos crimes de José Joaquim de Souza Barros, por antonomazia Zúca, pelo crime de contusões, o qual viera da relação desta provincia com o seu accordão, e submettidos segunda vez ao tribunal do jury, dos quaes consta da copia da acta a folhas 58 ter sido seu defensor na sessão de 25 de janeiro de 1855 o supplicante Antonio Lobo de Albertim de Miranda Henrique ; outro sim, consta dos mesmos autos a sentença do tribunal do jury, em que fôra absolvido o dito José Joaquim de Souza Barros de crime em que era accusado.

E' o que consta dos ditos autos, aos quaes me reporto.

Olinda, 19 de maio de 1857.—Subscrevi e assignei, em fé de verdade.—O escrivão, Filippe do Nascimento de Faria.

COMMERCIO.

Praça do Recife 14 de junho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 d. 90 d/v.

Cotações officiaes no dia 13 de junho depois das tres horas da tarde.

Cambio sobre Londres—25 1/4 d. 90 d/v.

Frete de algodão para Liverpool—7/16 e 5 0/0

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	126:574$931
Idem do dia 14.	10:266$013
	136:840$944

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	185	
» » com generos . .	562	
		747
Volumes sahidos com fazendas . .	342	
» » com generos . .	282	
		624

Descarregam hje 15 de junho.

Barca ingleza—Urania—fazendas.
Brigue inglez—Runnymede—bacalhão.
Escuna hollandeza—Monnia Kidam—fazendas.
Barca portugueza—Vencedora—diversos generos

Importação.

O brigue inglez *Urania*, vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

24 fardos fazendas de algodão, 1 dito belbutina, 5 caixas cassas, 1 dita objectos de escriptorio ; aos consignatarios.

200 barricas barrilha, 100 barris manteiga de porco, 4 fardos fazendas de linho, 22 ditos e 12 caixas dita de algodão, 3 barricas e 1 caixa drogas ; a Paton Nash & C.

4 caixas linhas ; a V. & Leal.

5 taxas de ferro, 1 columna de ferro para guindaste ; a D. W Bowman.

18 fardos e 11 caixas fazendas de algodão ; a James Crabtree & C.

6 barris vinho de xerez, 31 gigos e 1 barrica louça, 1 caixa charutos, 5 volumes camas e cadêiras, 1 fardo cobertores, 50 barricas barrilha, 6 gigos filtros de pedra, 8 barricas agua de soda, 1 caixa e 6 fardos fazendas de algodão ; a ordem de diversos.

50 caixas folhas de flandres, 10 volumes fazendas de linho e algodão e de seda e dito ; a G. Kalkmann & C.

10 fardos pannos de algodão, 1 caixa fazendas de seda e algodão elastico ; a N O. Bieber & C.

1 caixa roupa, manteiga, toucinho, queijo e uma machina para lavar : a M Coope.

29 volumes fazendas de algodão, miudezas, etc., 1 barril provisões ; a Southall Mellors & C.

2 caixas miudezas, 3 ditas linhas, 1 dita fazenda de algodão ; a Amaral Alves & C.

25 caixas 11 fardos fazendas de algodão, 11 caixas dita de linho ; a Admson Hawii & C.

1 caixa fustões ; a Liaden Wild & C.

6 ditas e 2 fardos fazendas de algodão ; a Mils Latham & C.

2 fardos fazendas de lãa, 28 volumes dita de algodão e de linho e dito, 5 caixas biscoitos ; a Ackwrightt & C.

20 barris cal ; a Rostron Rooker & C.

1 caixa fazendas de algodão ; a Johnston Pater & C.

17 ditas vinho ; a John Whifield.

23 barricas obras de ferro, 12 feiches picões, 1 aguilhão, 2 carroças, 1 volume pertences da dita, 1 caixa bombas, 1 dita cinto de corda, 20 rodas de ferro, 25 barris oleo mineral, 80 barras de ferro, 2 feiches machados, 42 ditos pás, 8 saccos obras de ferro ; a J. H. Harrisson.

1 cesto queijos ; a J. H. Nash.

37 barricas cochadas, 6 caixas ferragens ; a Isidoro Holliday & C.

2 caixas e 5 fardos fazendas de algodão ; a Barroca & Medeiros.

8 caixas fazendas de algodão, de linho e de lãa; a A. C. de Abreu.

200 saccos arros, 6 caixas biscoitos ; a Tasso & Irmão.

25 toneladas de ferro bruto, 5 barris tinta, 410 barras da ferro ; a C. Starr & C.

58 caixas e 47 fardos fazendas de algodão ; a J. Ryder & C.

4 caixas chapéos de sol ; a Kalkmann Irmãos.

1 sacco amostras ; a diversos.

8 caixas fazendas de algodão ; a H. Gibson.

O brigue inglez *Millicente*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte :

2,911 barricas de bacalhão ; aos consignatarios.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	12:271$256
Idem do dia 14.	1:160$356
	13:431$612

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	2:636$981
Idem do dia 14.	122$805
	2:759$786

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 14 de junho de 1860

Canal—Brigue inglez «Titania», J. Pater & C. 975 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata—Patacho hanoveriano «Atlantico», T. Freres, 200 barricas assucar mascavado.

Liverpool — Barca ingleza «Hermione», S. Brothers & C., 180 quintaes pão Brasil.

Exportação.

Lisboa, brigue «Relampago», de 323 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,264 saccos e 2 barricas assucar, 61 cascos mel, 12 saccas algodão, 1 dita café, 1 garrafão mel, 2 ditos aguardente.

Liverpool, brigue inglez «Thetis», de 332 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,000 saccos assucar, 72 saccas algodão, 735 couros salgados.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	12:958$618
Idem do dia 14.	777$012
	13:735$630

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13. . . .	23:397$236
Idem do dia 14.	2:765$798
	26:163$034

RIO GRANDE DO SUL.

PRAÇA DO RIO GRANDE, 29 DE MAIO A'S 5 HORAS DA TARDE.

Cambios sobre Londres 25 3/4 e 26.
» « Paris, 370 e 372.
» » Hamburgo, 715.
» » Rio, ao par a 15 e 20 ds.
» » Bahia, nominal.
» » Pernambuco nominal.

FRETES.

Para o Rio de Janeiro, 400 rs.
» Bahia, 500.
» Pernambuco, 600.
Para o canal—couros salgados 35 d/6 por 0/0 de capa.
Cinza 25 d/6.
Para os Estados Unidos 1/2 por 0/0.

METAES.

Onças . . . 32$500. Procuradas.
Pesos . . . 2$000.
Patacões . . . 2$000.
Peças americ. de 5 dlrs 10$000.
» » ds 2 2/1 5$000.
Moeda nacional papel, sem premio, ouro (nacional) 8 por 0/0.

(*Diario do Rio Grande.*)

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio de Janeiro, 7 de junho

A praça esteve fechada hoje, por ser dia santificado.

Consta-nos que se venderam 2,000 saccos de café para os Estados-Unidos, e que se fizeram transacções de pouca monta em cambio sobre Londres a 25 3/4 d.

(*Correio Mercantil*, do Rio).

Chegou á este porto, procedente de de Pernambuco, a 7, o patacho *Amazonas*, com 14 dias de viagem.

Achava-se á carga, o palhabote *Piedade*.

Bahia, 9 de junho

Cambios.

Londres—25 1/2 d. por 1$ rs.
Paris—375 a 385 rs. fr. nom.
Portugal—118 a 120 0/0. premio.
Hamburgo—715 a 720 rs. m. b.

Metaes.

Doblões hespanhóes....	30$500 a 32$000	esc.
» da patria.......	31$000 a 31$500	«
Moedas de 6$400 velhas.	17$000 a 17$400	«
» de 4$000 velhas.	9$500 a 10$000	«
Soberanos............	9$800 a 10$000	«
Patacões brasileiros.. ..	2$000 a 2$100	«
» hespanhóes....	2$000 a 2$100	«
» mexicanos.....	1$980 a 2$000	«

Prata miuda brasileira—2 p. c. de premio.
Ouro em moeda dita—6 a 8 p. c. idem.
Papel miudo novo—1 p. c idem.

(*Jornal da Bahia*).

Chegou á este porto, procedente de Pernambuco, a 11, a barca ingleza *Spirit of the Times*, com 3 dias de viagem.

Sahio com destino á Pernambuco a 8, o brigue hespanhol *Temotheo*.

Achavam-se á carga : a polaca *Marinho*, e o patacho *Amazonas*.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Rio Grande do Sul—19 dias, brigue brasileiro *Mafra*, de 270 toneladas, capitão José Joaquim D. das Prazeres, equipagem 12, carga 10,800 arrobas de carne ; a Amorim Irmãos.

Bahia—5 dias, brigue hespanhol *Temotheo*, de 256 toneladas, capitão Antonio Caseles, equipagem 12, em lastro ; a Aranaga Hijo & C.

Hamburgo—50 dias, brigue hamburguez *Alma*, de 200 toneladas, capitão A. I. Bang, equipagem 10, carga fazendas e mais generos ; ao capitão. Veio refrescar e seguio para Hon Kong.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Tyne*, commandante Jellicoe

Navios sahidos no mesmo dia.

Barbadões—Barca ingleza, *Jene Cargell*, capitão James Hell, em lastro.

Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Mathilde*, capitão João Ferreira Pinto, carga sssucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 14 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	ENE	Fresco	23.5	18.6	74	79	mm 756.0
9 »	»	ESE	»	25.5	20.4	78	»	757.0
1/2 dia	Nimbus	»	»	26.1	20.8	79	80	757.5
3 da t.	»	»	Reg.	25.5	20.4	78	82	757.8
6 »	»	»	»	25.0	20.0	77	81	»

A noite nublada e chuvosa, vento SE, tornando-se perto do amanhecer variavel.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1.50 p.
Preamar 0 h. 42' da tarde, altura 6.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 14 de junho de 1860 Viegas Junior.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que existindo nos armazens além do tempo marcado pelo regulamento, as mercadorias abaixo designadas, são convidados seus donos ou consignatarios a virem despacha-las no praso de 30 dias findo o qual serão ellas arrematadas em hasta publica, sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem nº 1.

Marca A P S, 1 caixa sem nº vinda no vapor nacional *S. Salvador* entrado em 20 de novembro de 1847, a Brander a Brander & c.

Marca TCS 1 dita sem nº vinda no navio portuguez «Carlota e Amelia», entrada em 19 de desembro de 1850, a ordem.

Marca JG 1 pote sem nº vindo no navio Scotia, entrado em 13 de maio de 1855, idem.

Sem marca, 1 chapa para fogão vinda no navio francez «Gustavo II», entrado em 13 de agosto de 1855, idem.

Marca T&S, 2 caixas ns. 80, 81, vindas no brigue portuguez «Bom Successo», entradas em 24 de março de 1851, a Amorim & irmãos.

Marca HV, 1 pacote n. 2, vindo no navio hamburguez «Petropoles», entrado em 15 de junho de 1857, a J, P. Vigeley.

Marca triangulo SG, 1 caixa n. 771, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a Schafheitlin & c.

Marca travessão, 1 embrulho n. 1812, vindo no navio «Hydaspe», entrado em 30 de junho de 1857, a ordem.

Marca letreiro, 1 dito vindo no vapor inglez «Avon», entrado em 3 de julho de 1857, a ordem.

Marca Bastos & Lemos, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data ao mesmo.

Marca Adamson, 1 embrulho vindo de Liverpool na barca ingleza «John Martins», entrado em 6 de abril de 1858, ao mesmo.

Marca J, Keller, 1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca A. Tucknesse, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca EHH, 6 fardos ns. 12 a 17, vindos de Liverpool no navio inglez «Miraltos», entrados em 22 de fevereiro de 1858, a E. H. Vyatley.

Armazem nº 5.

Marca OD, 1 caixa n. 241 vinda no vapor inglez «Mercury», entrada em 30 de abril de 1858, a Desilbeux.

Marca B, 2 fardos vindos no vapor nacional «Persenunga», entrados em 1 de abril de 1857, a ordem.

Armazem nº 6.

Marca diamante B, 2 caixas ns. 1, 2 vindas no navio «Nanphante entradas em 26 de setembro de 1857, a N. O. Bieber & c.

Marca T&P, 1 dita n. 14 vinda no navio «Landa», entrada em 29 de novembro de 1857, ao mesmo

Marca BC, 1 sacco vindo no navio «Trovador», entrado em 12 de dezembro de 1857, a M, F. da Silva Carriço.

Marca JS&C, 1 caixote vindo no navio «Olinda» entrado em 18 de dezembro de 1857, a J, Soum & C.

Marca A, 1 caixa vinda no navio «Flor de Maria», entrada em 29 de novembro de 1858, a A. Q. de Oliveira Azevedo.

Marca T&P, 1 taboa n. 17 vinda no navio «Linda», entrada em 20 de novembro de 1857, a N. O. Bieber & C.

Sem marca, 33 gigos amostras vindos no navio «Indoo», entrados em 26 de fevereiro de 1859, a diversos.

Marca diamante FP, 31 barricas vindas no navio «Hermione», entradas em 21 de janeiro de 1859, a A. G. Furness.

Marca diamante A, 25 barricas vindas no navio «Gratidão», entradas em 22 de julho de 1859, a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca triangulo travesssão, 50 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data ao mesmo.

Marca XX, 10 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, ao mesmo.

Marca M, 15 barris vindos no navio «Jarco», entrados em 23 de agosto de 1859, a Thomaz de A. Fonseca & Filho.

Marca MB, 10 barricas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a F. de Sá Leitão.

Marca CF, 2 ditas ns. 156-170, 2 ditas vindas no navio «Atratos», entradas em 23 de setembro de 1859, a Cals & Irmãos.

Marca LD, 2 caixas ns. 4-5, vindas no navio «Raoul», entradas em 27 de setembro de 1859, a F. Sauvage.

Marca P travessão, 4 barricas vindas no navio «Piedade», entradas em 20 de setembro de 1859, á ordem.

Armazem n. 7

Marca EL, 4 caixas ns. 247, 248, 249, 251, e 253, vindas no navio francez «Alma», entradas em 25 de fevereiro de 1856, á ordem.

Marca EL, 1 dita vinda na barca franceza «Cont Roger», entrada em 28 de março de 1856, idem.

Marca SWMNOB, 1 embrulho amostras, vindos no brigue sueco «Cleopetra», entrado em 21 de janeiro de 1856, a Bieber & C.

Marca E, 1 caixa n 1 vinda na barca franceza «Gustava II», entrada em 30 de janeiro de 1856, á ordem.

Marca MIP, 1 dita n 13 vinda no mesmo navio, entrada em 4 de julho de 1856, idem.

Marca F, 1 barrica n. 2 vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, idem.

Marca L. A. Siqueira, 1 embrulho vindo no brigue francez «Alma», entrado em 8 de agosto de 1858, idem.

Marca H. Brum, 1 embrulho amostras, vindo na barca franceza Raoul, entrada em 5 de setembro de 1856, a H. Brum & C.

Marca N. O. B, 1 dito ditas vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bieber & C.

Marca H, 1 dito n. 636 ditas, vindo na barca hamburgueza «Oscar», em 29 de setembro de 1856, a H. Brum & C.

Marca diamante B, 1 dito ditas n. 58. vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a T. Monsen & C.

Marca XXO, 1 dito ditas vindo no mesmo navio, entrado em 3 de outubro de 1856, a Bieber & C.

Marca triangulo travessão NOB & C., 1 dito ditas vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca NOBI, 1 dito ditas vindo de Hamburgo na barca hamburgueza «John Kalkman», entrado em 28 de outubro de 1856, ao mesmo.

Marca E. Bidoulac, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bidoulac

Marca Mirk, 1 dito vindo no mesma navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca B & C, 1 dito n. 75, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bieber & C

Marca S & C, 1 caixa n. 1689, vinda na galera franceza «Olinda», entrada em 17 de novembro da 1856, a Schafeitlim & C.

Marca XXB, 1 embrulho vindo na barca hamburgueza «Cito», entrado em 10 de dezembro de 1855, a H. Brum.

Marca S, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a T. M. & Vinnassa.

Marca J Keller, 1 caixa vinda no mesmo navio entrada na mesma data, a J. Keller.

Marca NOB, 1 embrulho vindo na barca dinamarqueza «Preciosa», entrado em 10 de dezembro de 1856, a Bieber & C.

Marca triangulo travessão v, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado da mesma data, á ordem.

Marca coração, 1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bieber & C.

Marca Rabe Seamettau & C., 1 embrulho, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca C F, 1 caixa n. 1098, vinda na barca franceza « Sirene » entrada na mesma data, a Cals Irmãos,

Marca H J III, 1 embrulho vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a ordem.

Marca S. A Siqueira, 1 dito vindo na barca franceza « Havre », entrada em 11 de dezembro de 1856, ao mesmo.

Marca H B e C., 1 dito vindo no brigue hamburguez « Otto », entrado em 3 de janeiro de 1857, a Henry Brunn.

Marca I M F, 1 caixa com amostras, vinda no brigue dinamarquez « Anna Maria », entrado em 3 de fevereiro de 1857, a Bieber & C.

Marca R S & C., 1 pacote ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a R. Schamettau.

Marca R E & C., 1 dito ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, Schapheiitin & C.

Marca C, 1 dito, ditas, vindo no brigue dinamarquez « Annna Maria », entrado na mesma data, idem.

Marca S-B S-F, 1 dito ditas. vindo no mesmo navio entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca N O B, 1 dito ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a Bieber & C.

Marca Diamante, 1 dito n. 87, ditas, vindo no mesmo navio entradado na mesma data, aos mesmos.

Marca N O B, 1 dito vindo na barca franceza « Gustavo », entrada em 9 de fevereiro de 1857, aos mesmos.

Marca D P, 1 caixa n. 2160, vinda na barca franceza « Conte Roger », entrada em 21 de fevereiro de 1857, a Schapheitlin & C.

Marca L X B & C., 2 embrulhos n. 25-26 amostras, vindos na escuna hanoveriana « Johan » entrada em 5 de março de 1857, a H Brun & C.

Marca XX, 1 pacote ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a ordem.

Marca Manoel Joaquim Ramos e Silva, 1 embrulho ditas, vindo na barca « Ema Mathilde » entrada em 6 de maio de 1857, aos mesmos.

Marca B S & C, F I C, 1 caixa n. 45 vinda na galera franceza *Olinda* entrada em 19 de dezembro de 1857, a Burle Souza & C.

Marca G. S. Guimarães, 1 embrulho amostras vindo na barca franceza *Venezuela* entrada em 13 de maio de 1857 ao mesmo.

Marca Siqueira & Pereira, 1 dito ditas vindo no mesmo navio entrado em 13 de maio de 1857, aos mesmos.

Marca X X, 1 embrulho amostras vindo na brigue hamburguez *Elbe* entrado em 22 de fevereiro 1857, a ordem.

Marca triangulo travessão N O B & C, 1 pacote ditas vindo na polaca dinamarqueza *Maria* entrado em 13 de junho de 1857, a Bieber & C.

Marca N O B, 1 dito n. 5945,5947, ditas vindo na barca franceza *Carthagene* entrado em 16 de junho de 1857, aos mesmos.

Marca G & C, 1 dito ditas vindo na escuna dinamarqueza *Margarith* entrado em 19 de janho de 1857, a Manoel Joaquim Ramos e Silva

Marca S, 1 caixa vinda no mesmo navio entrado na mesma data, a ordem.

Marca L A S, 1 dita n. 141, ditas vinda na escuna *Belga Orline* entrada em 29 de janeiro de 1857, a L. A. de Siqueira.

Marca H & C, 1 embrulho ditas vindo no brigue hamburguez *Amazone* entrado em 28 de março de 1856, a Schafhistlin & C.

Marca K & C, 1 dito vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a J. Keller & C.

Marca H K, 1 dito vindo no navio *Jony* entrado em 13 de agosto 1957, a ordem.

Marca letreiro 1 dito ditas vindo no brigue hamburguez *Amazone* entrado em 28 de março de 1857, a Schafhistlin & C.

Marca N O B, 1 dito ditas vindo na barca franceza *Tampico* entrado em 9 de janeiro de 1858, a Bieber & C.

Marca JEPVP, 1 caixa n. 8 vinda no mesmo navio entrado em 5 de janeiro de 1858, a J. F. Parente Vianna.

Marca AG, 1 embrulho amostras, vindo na barca franceza «Conte Roger,» entrado em 6 de julho de 1857, a Feidel Pinto & C.

Marca FP & C., 1 dito vindo na barca franceza «Conte Roger,» entrado em 17 de julho de 1857, a ordem.

Marca JP & C., 1 caixa amostras vinda no brigue sueco «Jeny» entrada em 13 de agosto de 1857, a J. Pater & C.

Marca NOB, 1 dita n. 861 ditas vinda na barca franceza «Parahiba,» entrada em 19 de agosto de 1857, Bieber & C.

Marca B travessão, 1 embrulho 11,035 ditas vindo no patacho dinamarquez «Maria,» entrado em 26 de setembro de 1857, a F. Mensen & Vinassa.

Marca triangulo travessão B, 1 dito n. 225 ditas vindo no mesmo navio entrado na mesma data, aos mesmos.

Marca NPS, 1 caixa n. 4 vinda na barca franceza «Emma Mathilde,» entrada em 26 de setembro de 1857, a Ch Saunier.

Marca Henrique & Santos, 1 embrulho amostras vindo no brigue francez «Ceará,» entrado em 21 de setembro de 1857, aos mesmos.

Marca T, 1 caixa ditas vinda na escuna ingleza «Venilia,» entrada em 12 de outubro de 1857, a Lopes Rodrigues.

Marca D & C, 1 caixa n. 788, vinda na barca franceza «Venesuela,» entrada em 6 de novembro de 1857, a J. Denker.

Marca NOB, 1 dita n. 8 amostras vinda na barca dinamarqueza «Preciosa,» entrada em 20 de novembro de 1857, a Bieber & C.

Marca SP, 1 pacote n. 87 ditas vindo no patacho dinamarquez «Maria,» entrado em 13 de setembro de 1857, a Schafheulim & C.

Marca BSS, 1 caixa n. 1398 vinda na barca franceza «Conte Roger,» entrada em 28 de novembro de 1858, a B. & C.

Marca ABC, 2 ditas ns. 43 e 44 vindas no mesmo navio entradas em 12 de novembro de 1857, a ordem.

Marca PD, 1 dita n. 1,452 vinda na barca franceza «Azuá,» entrada em 7 de setembro de 1857, a T. M. & Vinnassa.

Marca Rocha Lima & Goimarães, 1 embrulho amostras vindo no mesmo navio entrado em 28 de março de 1856, aos mesmos.

Marca S, 1 embrulho n. 1994 ditas vindo na barca francez «Tuspan,» entrado em 6 de fevereiro de 1858, a J. B. Fragoso.

Marca NOB & C. 1 caixa n. 1906 vindo no mesmo navio entrado em 4 de fevereiro de 1858, a Bieber & C.

Marca CF, 1 dita n. 1287 vinda na barca franceza «Louize Maria,» entrada em 13 de janeiro de 1858, a Cals & Irmãos.

Marca DF, 1 dita n. 367 vinda na barca franceza «Savanilla» entrada em 25 de fevereiro de 1858, aos mesmos.

Marca HBCW, 1 embrulho vindo na barca franceza «Ema Mathilde» entrada em 6 de maio de 1857, fora do manifesto.

Marca FP & C, 1 dito vindo na barca franceza «Conte Roger» entrado em 17 de julho de 1857, idem.

Marca F, 1 caixa vinda na barca franceza «Belem» entrada em 3 de julho de 1856, idem.

Armazem n. 8

Marca P, 1 caixa n. 25, vinda na escuna ingleza « Tokem, » entrada em 9 de abril de 1853, a James Crabtre & C.

Marca letreiro, 1 lata vinda na barca portugueza « Maria José, » entrada em 1 de setembro de 1854, a Feliciano José Gomes.

Marca letreiro, 1 embrulho, vindo no mesmo navio, entrado em 20 de setembro de 1854, a Antonio de Oliveira Irmãos.

Marca triangulo JV, 59 peças de machinismo vindas na barca igleza « Eleonore, » entrada em 17 de abril de 1855, a S. P. Johnston & C.

Marca idem, 2 barricas ns. 15—16, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, aos mesmos

Marca SS, 1 canastra n. 30, vinda na barca portugueza « Flor da Maia, » entrada em 16 de fevereiro de 1855, a Sebastião José de Souza.

Sem marca, 1 caixa vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a José Manoel da Silva Bastos.

Idem, 1 dita vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a ordem.

Marca letreiro, 2 barris vindos no patacho brasileiro « Santa Cruz, » entrados em 29 de março de 1855, a ordem.

Marca JASLB, 1 caixote vindo no brigue portuguez « Viajante, » entrado em 27 de maio de 1856, a José S. Lima Bastos.

Marca PS, 1 fardo vindo na barca portugueza « Gratidão, » entrado em 27 de maio de 1856, a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca C, 3 jarros com passas, vindos na barca ingleza « Medora, » entrados em 11 de junho de 1856, a ordem.

Marca B & B, 1 barrica n. 11, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a J. da C. Bravo.

Marca AM, 2 ditas ns. 32—33, vindas na barca portugueza « Constante, » entradas em 15 de janeiro de 1856, a Policarpo José Layme.

Marca triangulo L, 1 embrulho vindo no patacho nacional « Amelia, » entrado em 4 de abril de 1856, a T. M. & Vinassa.

Sem marca, 3 ditos folhas de louro, vindos na barca portugueza « Santa Cruz, » entrados em 14 de junho de 1857, a J. José Mendes.

Marca SG, 1 barril vazio, vindo na barca ingleza « Linda, entrado em 4 de outubro de 1856, ao mesmo.

Marca P, 1 dito vindo na barca portugueza « Gratidão, » entrado em 29 de maio de 1856, a Thomaz de A. Fonseca.

Marca T & C, 1 caixa n. 71, vinda no mesmo navio, entrada em 30 de maio de 1856, a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca JP, 1 dita n. 200, vinda no brigue hanoveriano « Miranda, » entrada em 13 de agosto de 1856, a ordem.

Marca P, 1 barrica vinda na barca ingleza « Medora, » entrada em 27 de dezembro de 1856, a ordem.

Marca letreiro, 1 embrulho vindo na barca portugueza « Gratidão, » entrado em 8 de fevereiro de 1858, a F. de Freitas Gamboa.

Marca EJC, 2 caixas ns 1—2, vindas no brigue portuguez « Lhio III, » entradas em 26 de agosto de 1857, ao capitão.

Marca SS, 100 caixas velas, vindas no patacho dinamarquez « Fortuna, » entradas em 2 de outubro de 1857, a ordem.

Marca idem, 1 dita amostras, vinda no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

Marca T, 1 embrulho, vindo na escuna nacional « Zelosa, » entrado em 6 de fevereiro de 1858, a T. M. & Vinassa.

Marca SG, 2 caixas, vindas no brigue portuguez « Furtco, » entradas em 26 de fevereiro de 1858, a ordem.

Marca BS&C, 4 ditas ns. 25/28, vindas na barca franceza « Ema Mathilde, » entradas em 4 de março de 1858, a Burle Souza & C.

Marca P, 1 dita n. 2, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a F. Pinto & C.

Marca letreiro, 1 embrulho, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a T. Monsen & Vinassa.

Marca BP, 2 caixas, vindas na barca portugueza « Gratidão, » entradas em 25 de setembro de 1858, ao capitão.

Marca diamantes PRSS, 1 fardo, vindo na barca ingleza « Richmond, » entrado em 29 de dezembro de 1858, a estrada de ferro.

Marca GBK, 1 barril, vindo na barca ingleza « Imogene, » entrado em 30 de outubro de 1858, a ordem.

Marca JAMD, 2 fogareiros, vindos na barca ingleza « Lancastria, » entrados em 4 de outubro de 1858, a José Antonio Moreira Dias.

Marca TA, 1 barril vindo na barca ingleza Cruzader entrado em 12 de agosto de 1858 á ordem.

Marca JC, 8 barricas ns. de 14 a 21 vindas na barca Ingleza Lancastria entradas em 4 de outubro de 1858 á J. Carrol Junior.

Marca TJC, 1 barrica n. 12 vinda na barca ingleza Genovieve entrada em 16 de fevereiro de 1859 á ordem.

Marca DPC, 1 canastra vinda no patacho portuguez Promptidão entrado em 14 de abril de 1859 á D. J. Pereira & Comp.

Sem marca 4 saccas com folhas de louro, vindas na barca nacional Yayá, entrada em 2 de abril de 1859, á ordem.

Idem 370 Garunchos vindos no mesmo navio entrados na mesma data idem.

Marca MIA, 40 gigos vindos na galera franceza Adelle entradas em 29 de abril de 1859 á Almeida Gomes Alves & Comp.

Beato José Miranda, 1 caixa vinda na barca nacional Despique de Beiris, entrada em 24 de setembro de 1857, fora do manifesto.

Armazem n. 9.

Sem marca 6 jarros com passas vindos na barco ingleza Floating Cloud, entrados em 6 de dezembro de 1856 á ordem.

Marca BCC, 1 gigo vindo no mesmo navio entrado em 5 de maio de 1857, á Braga Carvalho & Comp.

Johnston Pater, 1 caixa vinda no mesmo navio, entrada na mesma data ao mesmo.

Marca letreiro, 2 ditas vindas no brigue portuguez « Constante, » entradas em 29 de janeiro de 1857, a J. B. Campos.

Sem marca, 1 molho de louro, vindo na barca portugueza « Brachareose, » entrado em 2 de março de 1857, a Manoel José da Silva.

Marca J. C. L., 1 volume, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a J. da Cunha Lobo.

Marca P & C, 1 caixa n. 19, vinda no brigue portuguez « Laia III, » entrada em 28 de março de 1857, a Feidel Pinto & C.

Marca letreiro, 1 embrulho vindo na barca portugueza « Flor de S. Simão, » entrado em 11 de junho de 1857, a Luiz José da Silva Araujo.

Sem marca, 1 molho de louro, vindo na barca portugueza « Nossa Senhora da Boa-Viagem, » entrado em 23 de junho de 1857, a Moreira & Duarte.

Marca P & C, 1 pacote, vindo no patacho portuguez « Maria Ignez, » entrado em 4 de agosto de 1857, a Feidel Pinto & C

Marca HB & C, 1 dito, vindo no brigue hollandez « Tewe Kornilisser, » entrado em 22 de agosto de 1857, a ordem.

Marca triangulo D & C, 1 embrulho, vindo no brigue hamburguez « Tewe Kornellisser, » entrado em 19 de fevereiro de 1857, a Domingos Alves Matheus.

Marca B, 1 dito, vindo na barca hamburgueza « Tewe Allidas, » entrado em 19 de fevereiro de 1857, a T. Monsen & Vinasso.

Idem, 1 dito, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, aos mesmos.

Marca V & C, 1 dito, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, aos mesmos.

Marca B, 1 cesto, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a H. Brunn & C.

Marca A, 1 caixa, n. 69, vinda no patacho portuguez « Duque do Porto, » entrado em 4 de dezembro de 1857, a Albino José da Silva.

Marca CCJ, 1 barril, vindo na barca ingleza « Seraphina, » entrado em 16 de dezembro de 1857, a Johnston Pater & C.

Marca A S B, 6 barricas, vindas na barca portugueza « Sympathia, » etradas em 30 de janeiro de 1858, a ordem.

Sem marca, 1 feixe de louro, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, idem.

Marca letreiro, 1 embrulho, vindo no brigue dinamarquez « Gewide Damnor, » entrado em 30 de feveiro de 1858, a Luiz Antonio de Siqueira.

Sem marca, 1 sacco vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

T M & V, 1 caixa n. 60 vinda na barca hollandeza «Henrica,» entrado em 22 de março de 1858 a T. M. & Vinnassa.

Marca E K C, 1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Keller & C.

Marca M E, 1 dito vindo na galera ingleza Imogene, entrado em 20 de março de 1846, a N. O. Bieber & C.

Marca diamante T. C, 1 caixa vinda na barca ingleza «Genovieve», entrado em 30 de janeiro de 1857 a ordem.

Sem marca, 8 esteiras vinda na barca ingleza «Quiem,» entrado em 16 de agosto de 1855, idem.

Idem, 1 sacco vindo no patacho portuguez «Alfredo,» entrado em 16 de março de 1855, a Jacintho da Ponte.

Idem, 1 peso de ferro vindo na galera ingleza «Swordfisk,» entrado em 11 de novembro de 1854, a ordem.

Marca T V, 7 caixinhas vinda no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

Idem, 1 condeça vinda no mesmo navio, entrado na masma data, a ordem.

Marca A C, 1 barrica vinda no brigue sardo «Daino,» entrado em 8 de novembro de 1854, a ordem.

Armazem n. 10.

Marca B, 2 fardos vindos na barca ingleza Zisk, entrados em outubro de 1857, a Adamson.

Marca particular, 1 molho de paes, vindo no brigue dinamarquez «Anna Maria», entrado em fevereiro de 1860, a ordem.

Sem marca, 18 barricas bolachas, vindas na barca ingleza «Acegiton,» entradas em fevereiro de 1859, a ordem.

Armazem n. 11.

Marca B, 10 barricas vindas no brigue portuguez «S. José», entradas em 18 de fevereiro de 1859, a Balthar & Oliveira.

Marca B, 30 canastras vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, aos mesmes

Marca DPC, 6 canastras vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a Domingos Pereira da Costa.

Marca DRA, 2 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a Domingos Rodrigues de Andrade.

Marca IF, 1 caixa vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a João Ferreira da Silva

Marca letreiro, 1 condeça vinda no mesmo navio, antrada na mesma data, a Antonio José Leite Bastos.

Marca VAF, 24 caixas vindas na barca portugueza «Boa-Fé,» entradas em 18 de agosto de 1859, a Antonio Lopes Rodrigues.

Marca a mesma, 10 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Sem marca, 100 encoretas azeitonas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, ao mesmo.

Idem, 1 sacco folha de louro vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

Marca S, 20 ditos com rolhas vindos na barca portugueza «Amelia 1,» entrados em 25 de julho de 1859, a Cosme José dos Santos Calado.

Marca B, 13 ditos com ditas vindos no mesmo navio, entrados na mesma data, ao mesmo.

Marca F, 4 ditos com ditas vindas no mesmo navio entrados na mesma data, ao mesmo.

Marca diamante, 16 ditos vindos no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca S, 13 Caixões com ditas vinda no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca O F, 4 caixas ns. 69-71-72-73 vindas no brigue portuguez Constante, entradas em 9 de setembro de 1859, a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Idem, 12 barricas vindas no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca OSV, 10 pipas, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; a Thomaz de Aquino Fonceca.

Marca MC, 4 ditas, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; ao mesmo.

Marca idem, 20 barricas vindas no mesma navio, entradas na mesma data; ao mesmo.

Marca idem, 8 1/2 pipas, vindas no mesmo navio, entradas na mesma da data; ao mesmo.

Marca MMG, 12 barricas, vindas no brigue portuguez «Relampago,» entradas em 13 de outubro de 1859; ao mesmo.

Marca BC, 2 caixas numeros 76 e 77, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca idem, 1 barrica, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data; idem.

Marca SMCO, 200 ancoretas azeitonas, vindas na barca portugueza «Harmonia,» entradas em 2 do julho de 1859; a Manoel Duarte Rodrigues.

Uma porção de gesso em pedra, vindo do Havre na barca «Roul.»

Alfandega de Pernambuco 12 de junho de 1860.

O inspector

Bento José Fernando Barros

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como no dia 21 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, se hão de arrematar os generos e mais objectos que se acham recolhidos no deposito sito no pateo de S. Pedro n 6, pertencentes a José Dias da Silva Cardeal, sendo a arrematação feita em dito deposito, os quaes são os seguintes:

Uma armação e balcão de amarello envernisado, e alguns caixões de pinho que fazem parte da mesma armação, avaliados em 120$000, uma balança de columna de latão em 30$000, um barril com vinho de cinco em pipa com a marca PRR, em 50$000, onze queijos do reino, 36 frascos de bocca larga, grandes e pequenos a 500 rs. cada um, os quaes vão á parte por execução de Francisco da Rocha Passos Lins, como cessionario do Dr. Manoel de Barros Barreto, contra o referido José Dias da Silva Cardeal; e não havendo lançador que cubra os preços da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta Cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 dias do mez de junho de 1860, trigesimo-nono da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o consumo do gado do municipio do Recife, ficou transferida para o dia 18 do corrente, tendo lugar a respectiva habilitação no dia 16.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1860

O secretario,

A. F. da Annunciação

Capitania do porto

Pela capitania do porto se faz publico, o aviso abaixo, da substituição da lanterna collocada na fortaleza dos «Santos Reis Magos», da barra do Rio Grande do Norte, por um grande lampeão circular de 8 bicos.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de junho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

AVISO AOS NAVEGANTES.

« 2.ª secção. Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 18 de maio de 1860.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que a lanterna da fortaleza dos « Santos Reis Magos », situada na barra do Rio Grande do Norte, em latitude de 5° 45' S, e longitude de 35° 13' 15" O de GW, foi substituida por um grande lampeão circular de 8 bicos collocado sobre uma torre cylindrica, construida na plataforma daquella fortaleza. Esta nova luz, que é fixa e de côr natural, está elevada 65 palmos portuguezes sobre a superficie das aguas, nas marés regulares, e póde ser avistada na distancia de 12 milhas.—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral.

— De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque se faz publico, que está posta a concurso com o prazo de 4 mezes a cadeira de inglez, do curso de preparatorios desta faculdade de direito, e o candidato que se quizer inscrever, deverá justificar perante o Exm. Sr. director:

1.° Ser cidadão brasileiro.
2.° Maioridade legal.
3.° Moralidade, por meio de attestados dos parochos, e de folhas corridas, nos lugares onde houver residido nos cinco ultimos annos.
4.° Capacidade professional.

Os que porém tiverem sido em algum tempo condemnados a galés ou soffrido accusação judicial de furto, roubo, estellionato, banca rôta, rapto ou outro qualquer crime, que offenda a moral publica ou a religião do estado, não se poderão inscrever, excepto, se a accusação judicial tiver sido arguida de falsa, pelo candidato e não houver provocado condemnação judicial; e assim o decidir a congregação por via de recurso interposto dentro de 10 dias.

Para a capacidade professional, deverá exhibir o candidato algum dos documentos seguintes:

1.° Titulo de capacidade na materia em concurso conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria da côrte.
2.° Titulo de professor publico, tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial.
3.° Diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou bacharel em lettras, salvo as pessoas notaveis por seu talento e reconhecidamente habilitadas, que forem dispensadas desta prova pelo governo ou que se quizerem prestar a um exame previo; tudo de conformidade com o capitulo 4° do regulamento de 5 de maio de 1856.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 13 de junho de 1860.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado no lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

— Pela capitania do porto se faz publico o edital da secretaria de estado dos negocios da marinha, que abaixo segue, relativamente as boias collocadas nas pedras submarinas do *Cação* e das *Pescadinhas* dos canaes das barras de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

O secretario,

J. Pedro Barreto de Mello Rego.

« 2.ª Secção Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 30 de abril de 1860.

« NOTICIA AOS NAVEGANTES.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que as pedras submarinas denominadas do *Cação* e das *Pescadinhas*, a primeira no canal da barra do sul e a segunda na do norte da ilha de Santa Catharina, acham-se hoje balisadas, por meio de boias de madeira da forma de um cone truncado, forradas de zinco, tendo a secção mergulhada pintada de branco, e a fluctuante de encarnado, medindo esta ultima dezoito pollegadas de altura contadas da linha de fluctuação.

« A boia que assignala o escolho do canal da barra do sul, está fundeada em quatro braças de agua, e dista delle seis ditas; é avistada, a olho nú, da distancia de duas milhas e pode-se sem perigo passar a E e a O della.

« A boia do canal do norte está fundeada em 10 palmos e meio na baixa-mar de aguas vivas, e serve para guiar o navegante que demandar bordejando o porto da cidade.—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral. »

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1°. terem 18 annos completos de idade: 2°. estarem livres de pena e culpa e 3° terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Thesouraria provincial.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico que a arrematação dos impostos annunciada para o dia 6 do corrente, fica transferida para o dia 14 do mesmo, devendo as habilitações ter lugar nos dias 6 e 12.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um a 3 annos, a contar do 1° de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua da Cacimba.
N.° 66 — Casa terrea.
» 67 — Idem idem.
Rua dos Burgos.
» 68 — Casa terrea.
» 69 — Idem idem.
Rua do Encantamento.
» 74 — Casa terrea.
» 75 Idem idem.
Rua da Senzalla-velha.
» 81 — Casa terrea.
» 82 — Idem idem.
Rua da Guia.
» 83 — Casa terrea.
» 84 — Idem idem.
Fora de Portas.
» 91 — Casa terrea.
» 92 — Idem idem.
» 93 — Idem idem.
» 94 — Idem idem.
» 95 — Idem idem
» 96 — Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhã do mencionado dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 13 de junho de 1860.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

Declarações.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que não tendo havido sessão hoje, por não se ter reunido a maioria de seus membros, foi transferida para o dia 21 do corrente a arrematação das rendas das casas annunciadas para hoje.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de junho de 1860.—O escrivão interino,

João Pinto de Lemos Junior.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção um preto de nome Benedicto, fugido desde 1849, e que diz ser escravo dos herdeiros de Manoel de Almeida Lopes, genro que foi de Joaquim Lobato Ferreira.

Ignacio Antonio Borges.

Conselho economico do batalhão de infantaria n. 9.

Precisa contratar para o fornecimento de suas praças arranchadas, durante o semestre que decorrer de julho a dezembro deste anno, os generos em seguida mencionados, os quaes deverão ser de boa qualidade: arroz, assucar branco sem ser refinado, ou refinado trigueiro, azeite doce, bacalhão, café em carosso, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pão de 4 onças, ditos de 6, toucinho e vinagre: quem pois se comprometter a fornecer ditos generos, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do dito batalhão, no dia 28 do corrente, até as 10 horas da manhãa.

Quartel na cidade do Recife 15 de junho de 1860.—O tenente secretario.

José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico, que nesta data fica inscripto no livro competente o theor da alteração feita ao contrato social de Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos de Oliveira, abaixo transcripta.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco de 4 junho de 1860. — Julio Guimarães, official maior.

Copia.—Nós abaixo assignados, Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos Oliveira, socios no estabelecimento de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, sobre a firma de Vital & Bastos, cuja gerencia social era a cargo do socio Antonio Joaquim Vidal, mas não podendo continuar na dita gerencia por causa dos seus multiplicados padecimentos, pelo presente temos convencionado que da data deste em diante a dita gerencia social fica exclusivamente pertencendo ao socio João Carlos Bastos Oliveira, a quem só competirá o uso da firma social em letras e outros mais documentos e transacções tendentes a sociedade, ficando tambem expressamente prohibido ao dito gerente Bastos o uso da firma social em outros negocios que não sejam da sociedade, sob pena de pagar uma multa em proveito da sociedade de 20:000$, e no caso do impedimento na gerencia por molestias ou qualquer outro motivo, devolverá ella de novo ao socio Vidal, conjunctamente com outra pessoa da nomeação do socio Bastos, para isso devidamente autorisado.

Recife, 30 de maio de 1860.—Antonio Joaquim Vidal e João Carlos Bastos Oliveira.—Como testemunha Paton Nask & C., Brander & Brander & C., Samuel Power Johnston & C. e Parente Vianna & C.

Reconheço verdadeiras as seis assignaturas supra: dou fé:

Cidade do Recife, 31 de maio de 1860. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) o tabellião publico, Francisco Baptista de Almeida. Numero 85, 160. Pagou 160.

Recife 31 de maio de 1860.—Carvalho.—Sena. Conforme, Julio Guimarães, official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripta no competente livro a carta de matricula do Sr. Antonio José de Castro, cidadão Brasileiro, de 40 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta cidade, com casa de descontos.

Secretaria 4 de junho de 1860. — *Julio Augusto da Cunha Guimarães,* official maior.

Conselho de compras navaes.

Contrata este conselho no dia 21 do corrente mez, os fornecimentos de medicamentos e utensilios á enfermaria de marinha, e o de ambulancias aos navios da armada, por tempo um e outro fornecimento de 12 mezes, contados do 1.° de julho proximo, isso á vista de propostas entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa, sob as condições constantes da nota que se acha franca nesta secretaria para quem quizer consulta-la, bem como o formulario e tabella, regulando esses fornecimentos, o que tudo por minucioso deixa-se de declarar.

Contrata mais no dia 25, tambem do corrente mez, precedendo igualmente a apresentação de propostas recebidas nesse dia ás até 11 horas da manhã, o fornecimento de viveres e outros objectos abaixo declarados para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, pelo tempo sómente de 3 mezes, findos em setembro vindouro, sob a condição de serem os mesmos objectos fornecidos da qualidade e na quantidade contratados, e na falta pagar-se a multa de 50 0/0 do valor de cada um, alem de carregar o contratante com o excesso do preço no mercado, caso o haja, em razão dessas faltas motivarem a ahi recorrer-se.

Objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco, azeite doce, bolacha, bacalháo, carne secca, café, carne verde, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, matte, pão, toucinho de Lisboa, vinagre de dito, velas de carnauba, ditas de espermacete.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados, que o Illm. Sr. director geral, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para o exame de habilitação dos oppositores á cadeira da lingua franceza do gymnasio provincial que se acha em concurso. São, pois, convidados a comparecer em o referido dia e hora nesta repartição os que para esse fim se acham inscriptos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 9 de junho de 1860.—O secretario interino,

Salvador Henrique de Albuquerque.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

5,000 pederneiras do adarme 17.

Para os sentenciados militares com destino ao presidio de Fernando.

6 chapeos; 6 mantas; 51 esteiras.

Para a companhia de pedestres.

Sello de metal com as armas e o distico da companhia 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins,* coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Affogados, que os trinta dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.° semestre da decima do anno financeiro de 1859 á 1860 se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 23 de maio de 1860.—*Antonio Carneiro Machado Rios.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará á pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de

Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes de Olinda faz publico pelo presente, que o prazo de 30 dias uteis marcados no regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança do 2.° semestre do corrente exercicio de 1859 a 1760, principia-se a contar do dia 1.° de junho, findo os quaes pagarão a multa de 3 0/0 os contribuintes que não pagarem no referido prazo. Collectoria de Olinda 26 de maio de 1860.—O escrivão,

José Gonçalves Rodrigues França.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete da gerencia.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa do dia 19 em diante o vapor *Portugal*, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Passageiros etc. a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para a Bahia.

Segue impreterivelmente no dia 16 do corrente o hiate *Dous Amigos*: para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51.

= Para o Aracaty, o hiate «Santa Rita» sahe com brevidade, ainda recebe carga; trata-se na rua da Madre de Deos n. 2

Para a Bahia

segue em poucos dias o hiate «Bom Amigo», de superior marcha; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

Leilão

O agente Hyppolito da Silva fará leilão em seu armazem sito na rua do Imperador n. 35, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos e a requerimento de Anna Jeronyma Correia e outros, de um sitio na rua do Destino (Boa-Vista) com bastantes fructeiras, murado dos lados e cercado na frente com madeira, tendo casa terrea de Pedra e cal, com 40 palmos de frente e 35 de funde, asento em solo proprio e para exame dos Srs. concurrentes poderão se entender com o agente acima que se acha habilitado para este fim: terça-feira 19 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, segunda-feira 18 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem da rua do Trapiche Novo n. 14

DE

50 barris com toucinho americano e carnes em barris de 200 libras, o que melhor tem vindo ao mercado.

LEILÃO
DE
Uma taberna.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, sabbado 16 do corrente ás 11 horas da manhãa na taberna do pateo do Terço numero 14

DE

Armação, caixões, fiteiros, generos novos e frescaes, prompta para o comprador se quizer continuar a vende-la e é em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO
DE
DUAS LOJAS

A requerimento de Motta Irmãos e João Luiz Vianna e despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fará leilão de duas lojas ns. 15 e 35 da rua do Livramento, arrestadas a Antonio Joaquim Vinhas: sexta-feira 15 do corrente as 11 horas em ponto, nas mesmas lojas.

Avisos diversos.

--- José Francisco de Allemão Cysneiro declara aos seus amigos, que d'ora em diante assignar-se-ha por José de Menezes Cysneiro Bandeira e Mello.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na estrada de João de Barros, no primeiro sitio a direita, passando a igreja, acha-se de conformidade com as posturas municipaes montada uma fabrica de fogo de artificio de todas as qualidades, aonde os apreciadores o poderão comprar: recebem-se encommendas para o mesmo, na rua da Conceição n. 20.

— Joaquim Pereira Ramos previne ao respeitavel corpo do commercio que seu filho Justino Pereira Ramos deixou sua companhia para se estabelecer por sua conta e risco; e portanto não se responsabilisa pelas transacções d'elle. Recife 11 de junho de 1860.

Norat Irmãos

pedem a seus devedores de vir pagar visto que estão para se retirar.

Loteria da provincia.

Corre impreterivelmente sabbado 16 do corrente as 9 horas.

P. J. Layme.

Engommado.

Uma pessoa de capacidade encarrega-se de roupa para engommar por preço commodo: a tratar na rua das Flores loja de marcineiria n. 1.

— Aluga-se para casa de familia uma preta que cosinha, engomma roupa de mulher e coze perfeitamente; a tratar no Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

— O novo banco de Pernambuco repeteo aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Na quarta-feira 13 de junho, á tarde, fugio do sitio de Angelo Baptista do Nascimento, na Passagem da Magdalena, o escravo, pardo, Manoel, estatura alta, magro e feio de feições: este escravo fazem deus mezes que fez outra fugida, e faz um, pouco mais ou menos, que foi preso em Nazareth da Matta, por um amigo do senhor, a quem o remetteu; é provavel que para alli não tornasse; comtudo roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, e manda-lo entregar a Manoel Pereira Lemos, rua larga do Rosario n. 33, que se gratificará generosamente, ou então recolhê-lo a qualquer cadeia e participar ao seu senhor, o mesmo Lemos.

Cozinheiro.

Precisa-se alugar um preto cozinheiro; na rua do Crespo n. 25.

Attenção

Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se hypotheca em uma casa terrea nesta cidade: quem quizer fazer este negocio, appareça na rua das Larangeiras, casa do Sr. Paulo Gainoux, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, que lhe dirá quem pretende.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompiam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a seu gosto, quer com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

— Maurice Harnirch vai para Europa.

— O Sr. Joaquim Antonio de Farias Barbosa tem uma carta na rua da Imperatriz, loja n. 14.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia; na rua da Imperatriz, loja n. 14.

— Vende-se por preço commodo um escravo crioulo, moço, de bonita figura, sem vicios, com o officio de caiador; na rua dos Martyrios n. 4.

— Vende se por pouco dinheiro duas traves de fundo, de boa qualidade, com 36 palmos de comprido e 9 pollegadas de face; na rua da Praia, taberna n. 39.

ATTENÇÃO.

Compram-se utencilios de fabrica de velas; na rua do Vigario n. 29. Na mesma vendem-se velas de carnauba ou de composição, as melhores que ha no mercado e em conta para acreditar; tambem se vende cera de carnauba em conta.

— No dia 19 do corrente mez se ha de arrematar em praça publica, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, um sitio conhecido por Quebra Bunda, no lugar do Luca, freguezia dos Afogados, por execução de D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, contra Luiz Gonzaga de Viterbo, é é a ultima praça.

— Quem annunciou precisar de uma pessoa para adiantar uma escripta por partidas dobradas, atrasada seis mezes, queira dirigir-se á praça da Independencia n. 34, que se lhe dirá com quem deve tratar.

Sociedade de selleiros.

Roga-se aos senhores socios desta util sociedade que se dignem ir vêr as machinas de coser, proprias para este officio: na rua da Imperatriz numero 10.

— Tendo de ser arrematado na porta do juiz de paz do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista no dia 16 do corrente mez, as 9 horas do dia, a requerimento de Bernardino Antonio Pereira Bastos, penhora feita a Joaquim Carneiro Leal, 20 páos de cicupira, sendo 11 com 20 palmos de comprido e 9 com 10 palmos cada um, e 1 costado de amarello: quem pretender, dirija-se no dia e hora marcada.

— O Sr. José Vicente de Paula Almeida queira apparecer na loja da rua do Queimado n. 10, que se lhe deseja fallar.

Attenção.

Constando ao abaixo assignado, proprietario dos engenhos Camaleão do Norte e Alegrete da freguezia de Agua Preta, que se está tratando de vender o engenho Pharol, o qual está edificado em terras dos ditos engenhos, por este motivo faz publico a quem convier possa, que está determinado a revindicar o terreno que lhe pertence pelos meios legaes, e faz este aviso que servirá de protesto para que ninguem se chame a ignorancia. Engenho Alegrete 8 de junho de 1860.

Zeferino da Cunha Bastos.

15 $000 de gratificação.

Ainda continúa estar fugido o escravo de nome Gabriel, que se ausentou no mez de janeiro do anno de 1859, do engenho Mussumbú, com os signaes seguintes: crioulo, alto, corpo a proporção, de idade 40 annos, muito barbado, cara redonda, grande e cheia de espinhas, olhos rasos e vermelhos, muito ladino, tem marca de castigo, foi do Dr. Manoel Firmino de Mello, morador em Beberibe, este senhor o comprou a D. Rosalina, hoje casada com o Sr. Augusto Gomes Correia de Mello, genro do capitão Luiz Cavalcanti de Souza, morador na cidade d'Arêa, em poder dos quaes tem o dito escravo Gabriel mãi e mulher: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prisão, e a entrega a seu senhor, no engenho Mussumbú, ou no Recife ao Sr. tenente-coronel José Gomes Leal, de quem receberão os 150$ promettidos.

Partidas dobradas.

Pode procurar na rua do Trapiche n. 7.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30, que gyrava sob a firma de Cardoso & C., ficando o activo e passivo a cargo dos socios João José da Cruz Muniz e Ignacio Pedro das Neves sob a firma de Muniz & Neves. Recife 14 de junho de 1860.—Antonio Francisco Correia Cardoso, João José da Cruz Muniz, Ignacio Pedro das Neves.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 15 da travessa do Veras, no bairro da Boa-Vista, o qual é muito fresco e tem bons commodos para familia: trata-se na rua da Cadeia armazem n. 56.

— Furtaram do engenho Bomfim, freguezia de Ipojuca, ao amanhecer do dia 8 do corrente, 3 cavallos, sendo 2 da fazenda e um de morador do mesmo engenho, cujos cavallos teem os signaes seguintes: um da fazenda é de sella, carregador baixo, alasão claro, tamanho mediano, castrado; o outro é de carga, castanho, tamanho regular, inteiro, e quando viaja mais emagrece das mãos por causa de ventos, e ambos teem no quarto o ferro da fazenda; o do morador é alasão e tem falta de um dente na frente do queixo superior; foram vistos passar em direcção a villa do Cabo. previne-se com estes signaes a quem quer que forem offerecidos ditos cavallos, que não são licitamente havidos, e gratifica-se a quem delles der noticia certa no predito engenho, ou na praça, no escriptorio dos Srs. M. I. de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo.

— Offerece-se uma mulher que cose e engomma com muita perfeição, preferindo que seja para casa de familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 80.

— Claudina Amelia de Carvalho retira-se para fóra da provincia, julga nada dever, mas quem se julgar seu credor, apresente suas contas nestes tres dias afim de serem pagas.

— O abaixo assignado faz sciente aos devedores da loja sita na rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que não pagem senão ao abaixo assignado, sob pena de pagarem segunda vez.

José de Azevedo Maia e Silva.

A 5,000 rs.

Vendem-se a 5$, saccos com milho: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Bicos de Croché.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento de bicos e rendas de Croché, vindos da Ilha, de largura de um dedo até dous palmos; a elles, antes que se acabem.

— Vendem-se duas partes do sobrado de dous andares e sotão sito no largo do Imperador n. 6: a tratar na rua estreita do Rosario, loja de encadernador n. 26, ou na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

— Vende-se um carro de 4 rodas de trabalhar na alfandega, em muito bom estado; e aquellas pessoas que o pretender, dirijam-se a estação das Cinco Pontas.

Sal do Assú

A bordo do palhabote «Oliveira II»: trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

= O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que desde o dia 13 do corrente o Sr. Jeremias Brandão de Carvalho deixou de ser seu caixeiro. Recife 14 de junho de 1860.

Manoel Francisco de Moraes.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, convida a todas as pessoas que se julgarem credoras do fallecido, a apresentarem ao annunciante, na rua da Cadeia do Recife n. 34, seus titulos afim de serem devidamente avaliados.

— O abaixo assignado faz publico que não vendam nada fiado ao seu escravo Joaquim, em seu nome ou de sua senhora, assim como não dê nada para amostra, porque não se responsabilisa por nada. Recife 15 de junho de 1860

Francisco José Gonçalves de Siqueira.

— O abaixo assignado roga aos senhores devedores da loja sita na rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que tenham a bondade de virem liquidar seus debitos, visto o abaixo assignado ter de liquidar a dita loja, e querer fazer isso amigavelmente.—José de Azevedo Maia e Silva.

= Maternus Lins faz publico que continúa a fazer pão de Senteio todas as quartas-feiras e sabbados, depois do meio dia, na padaria em Santo Amaro, na taberna da rua da Imperatriz n. 2, na rua da Cruz no Recife n. 5, e tambem nas Cinco Pontas, defronte da estação da estrada de ferro, deposito n. 148.

— Arrenda-se ou compra-se uma olaria que fabrique obras finas, ou olaria que fabrique tijolo de alvenaria grossa, que seja perto do rio e tenha bom barro: quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se atraz da caixa d'agua, casa n. 1, portão verde, que achará com quem tratar.

Milho e farelo.

Farelo a 4$500, milho a 4$. e em cuia a 240 rs: na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

= D. Thereza Schubz, sua irmãa e 5 filhos menores retiram-se para a Europa.

— Perdeu-se vespera de Santo Antonio uma pulseira de ouro, da igreja de S. Francisco até a rua das Cruzes: quem a achou, querendo restituir, leve á rua do Imperador n. 28, que será gratificado.

— A pessoa que annunciou precisar de quem se encarregue de adiantar uma escripta seis mezes atrasada, pode dirigir-se á rua da Cadea n. 53, terceiro andar, que encontrará as habilitações que exige.

— O abaixo assignado, não podendo, pela rapidez de sua viagem para o Piauhy, despedir-se de todas as pessoas que o honram com sua amizade, o faz por este meio, offerecendo seu diminuto prestimo naquella provincia, onde vai servir na qualidade de capellão do exercito.

Padre Antonio de Mello Albuquerque.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Serapião de Almeida Fortes a negocio de seu interesse: nas Cinco Pontas n. 82.

— A viuva do fallecido Manoel Ferreira da Silva Maia avisa a todos os credores do seu casal, que se apresentem a justificarem seus debitos no prazo de 15 dias para poderem ser attendidos no inventario que está procedendo pelo cartorio do escrivão Farias, na cidade de Olinda, pois já chegou a procuração do herdeiro ausente, e quer acabar com o referido inventario, isto o mais breve possivel.

— Quem annunciou querer comprar casas em Olinda, falle na rua do Rangel n. 21, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma vacca ingleza para dar leite: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carrol.

Attenção.

No hotel Trovador, na rua larga do Rosario n. 44, unico no bairro de Santo Antonio, e offerecendo por isso á população inteira dessa bella capital toda a acommodação no que respeita ao confortavel, continúa a servir de tudo com promptidão e asseio, por menos do que em qualquer outro hotel nesta cidade.

— Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 16 de outubro de 1854: na rua Direita, padaria numero 69.

Attenção.

Vende-se uma pequena fabrica de sabão bem montada, com todos os utencilios, em bom estado: quem pretender dirija-se a rua do Brum n. 44, que achara' com quem tratar.

Caixeiro.

No pateo do Terço, taberna n. 28, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica, afiançando a conducta.

Pechincha

— Vendem-se biscoitos e bolachinhas de differentes qualidades, por menos preço do que em qualquer outra parte, sendo em porção: quem precisar, mande ver na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

Partidas dobradas

Precisa-se de uma pessoa que entenda bem de escripturação em partidas dobradas para adiantar uma atrasada seis mezes; annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada : a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommateau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quér para amolações, quér para concertos de qualquer especie, o que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega de concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas ; quem de seu prestimo se quizer utilisar pode ficar inteiramente descançado quanto ao apurado do trabalho.

Attenção.

Precisa-se de um menino portuguez que queira servir de criado em casa de um moço solteiro: quem se achar nestas condições, poderá se dirigir á loja n. 8 da rua do Queimado, que achará com quem tratar.

Resposta ao annuncio de hontem.

O esmoler das almas da freguezia de S. José do Recife, respondendo ao encarregado da festa do anno proximo passado de S. Manoel da Paciencia, erecto na igreja de N. S. do Terço, o que tem a dizer é que não está para gastar tempo com as....

— Offerece-se uma crioula para ama de casa de portas á dentro, menos engommar : no largo das Cinco Pontas n. 138.

— Diz o abaixo assignado que no dia 12 do corrente perdeu na estação do Cabo um quarto de bilhete da loteria que corre no dia 16, de numero 1186.—Manoel Joaquim da Costa.

— As pessoas que tiverem penhores vencidos na rua Direita n. 60, tenham a bondade de tirar até o dia 1? de junho, do contrario serão vendidos.

— Offerece-se uma senhora que cose e engomma com muita perfeição, preferindo-se que seja para casa de familia : a tratar na rua do Caldeireiro n. 80.

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer o isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado muito fresco na rua dos Tanoeiros ; a tratar no Recife, rua da Cruz n. 31: armazem.

— Joaquim Francisco Lavra, pelo presente declara que, no dia 8 do corrente desappareceu o seu caixeiro Joaquim Francisco da Silva, o qual é de menor idade ; e para que nenhum facto por elle praticado em seu nome tenha valor, faz o presente para sciencia do publico. Recife, 12 de junho de 1860.—Joaquim Francisco Lavra.

Programma da festa do glorioso Santo Antonio do arco da ponte do Recife.

Os devotos do glorioso Santo Antonio, tendo de festejar este glorioso Santo destinaram a festeja-lo no domingo 17 do corrente, sendo o seu festejo da maneira seguinte :

Na sexta-feira ás 8 horas da noite, será arvorada a bandeira do mesmo glorioso Santo, conduzida em procissão por meninas da rua do Imperador, seguindo a direcção do costume ; no domingo ás nove horas da manhãa, será conduzida a imagem do mesmo glorioso Santo em procissão para a igreja do Collegio, pela respeitosa irmandade do Divino Espirito Santo, aonde será solemnemente festejada com toda a pompa, constando a festa com o Santissimo Sacramento exposto, sendo o orador o Rvm. padre Antonio Manoel d'Assumpção. Finda a festa, será o mesmo glorioso Santo conduzido pela mesma irmandade, para o arco, em que ficará exposto á vista dos devotos até ás nove horas da noite. Os mesmos devotos, rogam a todos os irmãos da mesma irmandade do Divino Espirito Santo que tiverem capas em seu poder, para se acharem reunidos na mesma irmandade ás horas indicadas, para maior solemnidade e brilhantismo.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Dá consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos os domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1º. Molestias de olhos ;
2º. Molestias de coração e de peito ;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— No dia 15, ao meio dia, na rua do Apollo, no sobrado n. 9, se ha-de arrematar em presença do Sr. Dr. juiz de ausentes o espolio do ausente Francisco de Paula Figueira de Saboia.

— Offerece-se uma ama que cosinha, engomma, a administra uma casa bem preferindo casa estrangeira: na loja do convento de S. Francisco, defronte do Dr. Sarmento,

— Appareceo uma preta crioula que representa, de 25 á 30 annos e diz ser de nascimento livre de nome Maria ter vindo do engenho S. Braz a 15 ou 20 dias da companhia de sua tia : permanecia a porta da igreja de N. S. da Penha noite e dia ao rigor do tempo, foi recolhida a casa proxima na rua da Penha n. 25, por caridade á ser procurada pela autoridade, que já foi sabedora, ou a quem interessar possa,

— Precisa-se de uma ama de leite : no pateo do Terço n. 26.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça ; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Saca se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Instrucção.

Um moço solteiro, de excellente conducta, se offerece para ensinar em qualquer engenho perto desta praça, não só primeiras letras, para o que está competentemente habilitado, como tambem latim e geometria, o que prova com documentes e por já ter ensinado: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

Roga-se ao Sr. Antonio Francisco de Azevedo, que levou em 19 de abril dous pares de borzeguins para senhora (amostra) queira levar a mesma loja o seu importe ou a fazenda.

— Aluga-se uma casa grande toda envidraçada em roda, com uma grande sala na frente, 2 alcovas grandes, sala de jantar grande e 2 quartos, cozinha fóra, 1 quarto para dispensa, cacimba d'agua de beber, com alguns arvoredos no quintal, sito no lugar da Capunga : quem pretender, dirija-se ao Recife, na rua da Cruz n. 8, primeiro andar, ou rua do Livramento, loja de calçade n. 35.

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO.

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, achase prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Attenção.

Roga-sa aos Srs. Libânio Candido Riçeiroo Joaquim Antonio de Castro Nunes e Franciscc Carlos Brandão. que tenham a bondade de comparecer na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão para lhe serem entregues umas cartas vindas do centro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos ac... or, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Pre o 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, o nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 de junho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 26 de maio de 1860.—*J. M. da Cruz*, escrivão.

= Alugam-se 2 escravos padeiros, por preço commodo ; quem pretende-los, pode dirigir-se á rua da Florentina n. 2, que achará com quem tratar.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Francisco José Arantes previne a seus freguezes, que mudou o seu armazem de materiaes da rua do Imperador (antiga da Cadeia de Santo Antonio) para o pateo do palacio da presidencia hoje Campo das Princezas, ao lado da repartição das obras publicas.

= Josepha Clara da Silva, viuva do finado Joaquim Fernandes de Azevedo, tem exposto á venda os terrenos de seu sitio na estrada do Pombal, para pagamento dos credores de seu casal : os pretendentes poderão se dirigir ao mesmo sitio a qualquer hora do dia, a tratar com a mencionada.

= No sitio do Sr. Marcelino José Lopes, na estrada do Arraial, tem duas escravos para alugar-se, uma boa quitandeira e fiel, e a outra para criar, mas tem filho.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— José Gurjoan vai a Europa e deixa encarregado de sua officina o Sr. João Martins da Luz, e como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. José Pinto de Magalhães, e em segundo José Bertine.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Aluga-se um primeiro andar da casa n. 112 na rua Imperial, com muitos commodos : a fallar na rua Direita, casa n. 6.

— Marin Bernel, sua senhora e 2 filhos menores, retiram-se para a Europa.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

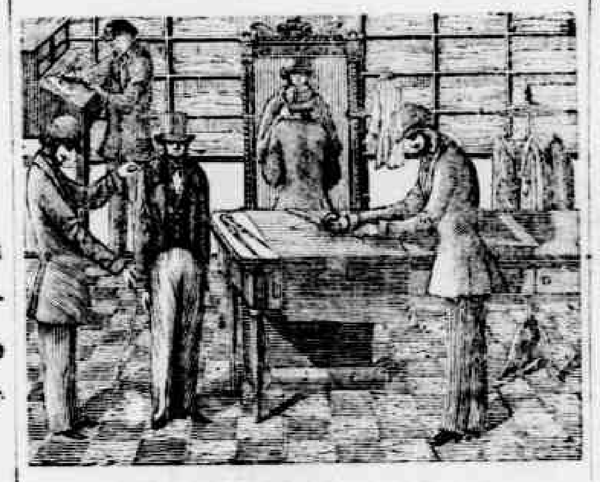

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e roupa feita

POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes : calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualides, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo ; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo ; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados : um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$	sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$	Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$	Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$	Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$	Ditas de fustão brancas e de cores	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200	Ceroulas de linho e de algodão	$
Dito liso preto e de cores, covado	$	Capellas brancas para noivas muito finas	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000	Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500	Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000	Ditas de seda para menina, par	1$600
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000	Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$600	Velludilho de cores, covado	1$200
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$	Velbutina de cores, covado	$700
Tiras e entremeios bordados	$	Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Mantas de blonde brancas e pretas	$	Ditas de seda idem idem	1$600
Ditas de filó de linho pretas	$	Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Chales de seda de todas as cores	$	Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$	Ditos de velludo muito finos	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900	Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$	Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Casemiras idem idem idem	$	Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Gollinhas de cambraia a	$640	Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Chales de touquim brancos	$	Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$	Setim liso de todas as cores covado	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500	Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$	Relogios e obras de ouro	$
Saias balão de varias qualidades	6$000	Cortes de casemira de cores a	5$000
Tafetá rôxo, covado	$500		
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280		
Cassas francezas de cores, vara	$500		
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800		
Um completo sortimento de roupa feita			

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos ; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados : as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações ; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba trabalhar com um boi, para se encarregar do trabalho com um carro da alfandega em ganho : na rua da Aurora n. 40, pavimento terreo.

45-- Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

Caixeiro

Quem precisar de um rapaz para caixeiro, tendo pratica de cobranças e alguma de balcão, para aqui ou para fóra da cidade, queira ir a rua Direita n. 68, que achará com quem tratar.

— José Thomaz de Campos Quaresma mudou-se do pateo de S. Pedro para a rua Augusta, casa de dous andares n. 19, porém sua residencia é no segundo andar, onde se continúa a vender o superior doce secco de cajú, e de todas as mais qualidades, em porção e a retalho ; tambem se preparam bandeijas e bocetas enfeitadas, a vontade do comprador.

Attenção.

J. D. Frick de Lisboa, tem a satisfação de informar a todos os seus amigos e correspondentes, que os seus despachos telegraphicos pelo vapor «Magdalena», foram os primeiros que se entregaram na estação telegraphica de Lisboa.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem ; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert : tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano : na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

Nova fundição de ferro e bronze.

Rua do Brum n. 2.

James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

— Os devotos do glorioso Santo Antonio da ponte, tendo de festejar o mesmo glorioso Santo no domingo 17 do corrente, pedem a todos os moradores da rua do Crespo, para que illuminem suas varandas, nos dias 16 e 17 do corrente para maior brilhantismo e solemnidade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava bara cozinhar : no largo de Santa Cruz n. 106.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazas ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com variadas coberturas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, sabão muito barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a ... por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

CASA LUSO-BRASILEIRA.
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital: continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Prevenção.

José Domingues Pimenta promove acção de libello contra os herdeiros da finada D. Francisca Antonia da Fonseca, e constando-lhe quererem estes vender o que lhes tocar em partilha, os fez citar para, na forma da lei, satisfazerem o juizo, o que se faz publico para que ninguem se chame a engano.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta que tenha alguma pratica de vender; na rua da Roda, taberna numero 48.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos; queira dirigir-se a rua do Amorim n. 7, primeiro andar, ou annuncie.

— Quem precisar de uma ama para engommar em casa de pouca familia, dirija-se a rua de Santa Rita n. 47.

— A pessoa que annunciou precisar de 800$ a premio com hypotheca, dirija-se a rua do Queimado, botica n. 15, que dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá n. 8.

— Antonio Rodrigues Martins Ferreira, subdito portuguez, vai ao norte do imperio.

Compras.

Olinda.

Compram-se casas em Olinda que o seu custo não exceda de 2:000$: quem tiver annuncie para se procurar.

— Compram-se 3 moradas de casas terreas em boas ruas em Olinda, não sendo o seu custo mais de 1:000$ a 1:200$ cada uma: a tratar na rua Nova n. 90, primeiro andar.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

— Precisa-se comprar uma escrava moça com habilidades; quem a tiver e queira vender, dirija-se a rua da Praia n. 13, que achará com quem tratar.

Vendas.

— Vende-se uma preta com 30 annos de idade, cozinheira e perfeita engommadeira, dando-se a prova; só vende-se para o mato: na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem vende.

— Vendem-se dous casaes de ganços: na rua do Seve n. 2.

— Francisco Ramos Maia faz sciente ao respeitavel publico e principalmente a quem interessar, que tem constituido seu bastante procurador a seu genro José de Azevedo Maia e Silva; e portanto é o unico autorisado a passar recibo dos alugueis de suas casas, e tratar de seus negocios.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.
Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Os abaixo assignados venderam da loteria supra os seguintes premios:

Ns.—711 5:000$ Bilhete.
202 1:000$ 1 quarto.

A garantia é paga na rua na rua do Collegio n. 21

Layme & Madureira.

Praça da Independencia n. 4.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Gusmão Lobo advoga no civel: rua do Rangel n. 61 D.

— Charutos da Bahia a 1$500 a caixa: vende-se na praça da Boa-Vista n 16 A.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, coura de lustre, fio, fitas, sedas etc.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

Muita attenção.
Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.
Rua Direita loja n. 68.
Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano n. 39: trata-se na loja da rua Direita numero 62.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

SAL DO ASSU',

Vende-se a bordo do palhabote «Oliveira II», assim como palha de carnauba: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n 14, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se ou troca-se por alguma negra, ou mulata, um negro moço muito robusto, e de bonita figura: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16 tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Rua do Queimado n. 1.

Ha para vender por preços muito commodos as seguintes fazendas, para liquidação:

Cortes de riscado francez, um 2$000.
Ditos de dito dito, covado 200 rs.
Cortes de cassa de barra, um 1$.
Cassa franceza de côr, vara 440 rs.
Dita dita, covado 240 rs.
Cortes de meia casemira preta a 3$500.
Lãa e seda, covado 400 rs.
Dita dita, covado 320.
Dita lãa só a 400 rs.
Lenços de seda para algibeira, um 1$.
Ditos francezes proprios para rapé a 300 rs.
Gravatas de seda de côr de 2 voltas a 1$200.
Ditas dita de 1 volta a 900 rs.
Ditas dita de mola a 800 rs.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Attenção

Vende-se a padaria da Passagem da Magdalena, travessa dos Remedios n. 31, com todos os seus pertences, e bem afreguezada; ao comprador se dirá o motivo por que se vende.

Semea.

Em saccos grandes, e de qualidade superior, para fortalecer animaes; no largo da Assembléa n. 19, trapiche de Antunes Guedes & C.

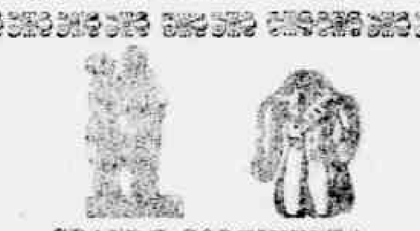

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.
Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Barato.
Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

FAZENDAS BARATAS
Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas.
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para home .
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.
Lazarinas e clavinotes.
Lona larga de superior qualidade.
Linha do roris.
Missanga para rosario.
Rosarios enfiados com perfeição.
Ferros de aço para engommar.
Ferro sueco em barras.
Chumbo em lençol.
Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.
Pregos caibraes do Porto.
Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.
Cartas portuguezas muito finas.
Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.
Mercurio de Lisboa.
Ferros de latão para engommar.
Esporas, brides e estribos de metal do principe.
Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.
Paes de ferro de todos os tamanhos.
Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.
Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.
Cera em velas de Lisboa

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Borzeguins inglezes, prova d'agua.
Pechincha sem igual.

Os verdadeiros e já muito conhecidos borzeguins inglezes, prova d'agua, e tiradores de calos.

A 10$ o par, dinheiro a' vista.

Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife, loja de 4 portas n. 48, avisam aos seus numerosos freguezes, e ao publico em geral, que novamente acabam de receber os afamados borzeguins inglezes, e que continuam a vender a 10$ o par, dinheiro á vista. É o melhor calçado que ha para aquellas pessoas que padecem de calos, porque usando os não soffrem mais.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

Na rua do Vigario n. 8,

vende-se superior gomma, chapeos de palha e esteiras grandes e pequenas de carnauba, tudo novo, fazenda boa, do Aracaty.

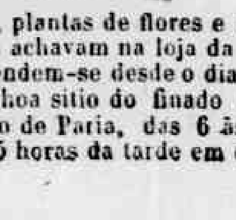

As sementes, plantas de flores e fructeiras da Europa, que se achavam na loja da rua do Cabugá n 3 A, vendem-se desde o dia 28 de maio na ponte de Uchoa sitio do finado Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Faria, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,
tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Attenção.

Vende-se a loja de miudezas no principio da rua Direita, que foi de Marcolino da Costa Raposo, todas as fazendas são novas e de gosto: os pretendentes dirijam-se a Letellier & C., rua da Cadeia n. 14, ou a Francisco Alves de Pinho, na rua do Vigario n. 8.

LIVROS DE SORTES
PARA
SÃO JOÃO.

A Sibilla de Bajara ou sortes divertidas para recreio das familias na tão festiva noite de S. João, contendo 350 versos, nos quaes se prognostica o futuro de cada um dos consultantes. De todas as advinhas conhecidas a Sibilla colheu os maiores louros, sendo reputada como oraculo dos destinos: vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— A 1$000 a lata de biscoitos e bolachinhas de soda: vende-se na praça da Boa-Vista numero 16 A.

— Na estrada do Manguinho, sitio da viuva Carvalho, vende-se por preço muito commodo, um optimo carro americano, de quatro assentos, para um ou dous cavallos, com os seus respectivos arreios, ou sem elles, do modo que mais conveniente pareça ao comprador: o sitio é do lado da igreja e o segundo depois desta.

— Um sitio para lavrador, com boa casa de vivenda, estribaria, senzala para escravos junto ao engenho, e a margem do rio Goitá, com terras de producção, distante 6 leguas do Recife: quem o pretender, dirija-se ao engenho novo Goitá, freguezia da Luz, propriedade de Joaquim do Rego Barros Pessoa.

Camisas inglezas
Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto

— Vende-se uma canoa muito propria para aterro, está junto ao estaleiro do Sr Joaquim Antonio Rodrigues, rua do Brum: trata-se no escriptorio da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos.

— Vendem-se canoas de amarello, de 25 a 35 palmos de comprimento e proprias para pescarias, e abrir, por preço commodo: na rua do Vigario numero 5.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Labyrinthos.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vendem-se ricos lenços e toalhas de labyrinthos.

Baratissimo.
Rua do Queimado n. 19.
Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1|2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.
Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

— Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Bolo de S. João, no deposito de massas finas na rua da Imperatriz n. 11.

Participa-se ao respeitavel publico que neste deposito recebem-se encommendas de bolo de S. João, de todas as qualidades, assim como bolinhos para chá.

— A 640 rs. a libra de velas de espermacete: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Para rapazes.

Superiores chapeos de couro da Russia para rapazes, muito proprios para a presenta estação chuvosa, para os que tem de andar diariamente na rua, são fortes, de muita duração e não entra agua dentro, tem pretos e cor de bisouro, pelo diminuto preço de 4$ cada um: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja do lampeão na porta.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Brim trançado de linho, todo preto.

A melhor fazenda neste genero que tem vindo a este mercado, por ser muito superior e não desbotar: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Còcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Um a mil pares promptos.

O respeitavel publico desta cidade e de fóra, é convidado a ir a grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro, casa pintada de verde n. 16,

que achará continuadamente sem interrupção, o mais bello e riquissimo sortimento de tamancos dos que ha de melhor nesta arte, proprios para a presente estação, que o proprietario da mesma fabrica está resolvido a vender tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte; a casa tem sempre uma reserva effectiva prompta para qualquer encommenda por grande que seja, de 1 a 1,000 pares.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, na cidade de Olinda, rua do Amparo, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal: a tratar na rua de Santa Rita n. 45.

ATTENÇÃO.

Na padaria da rua Imperial n. 55, vende-se o muito afamado pão de folha, melhor do que em qualquer outra parte, por ser trabalhado com muita delicadeza; e na mesma aluga-se um preto para o serviço externo.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são de mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para conclui a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sabe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias: os pretendentes dirifam-se a rua da Praie, escriptorio do annunciante.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto de superior qualidade, em caixinhas de 12 garrafas, por preço commodo: no armazem de louça de Fragoso & Valle na rua da Cadeia n. 6.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto. vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se.
Milho em saccos.
Farinha de mandioca.
Farelo de Lisboa.
Charutos da Italia.
Feijão amarello.
Sabão massa.
Dito amarello.
Arroz com casca.
E outros muitos generos, tudo mais barato do que em parte alguma podem encontrar os freguezes que trocam sedulas velhas e cobre por generos.

Barato que admira.

Na loja de Machado & Santos, rua do Queimado n. 6. por baixo da boneca, vendem-se as seguintes fazendas:

Peças de algodão com pequeno toque de avaria, tendo cada peça 20 varas e 4 palmos de largo a 4$ e 4$500.
Chitas francezas para coberta, covado a 220 rs.
Ditas ditas para vestidos, bonitos padrões, covado a 240 rs.
Ditas ditas muito finas, bonitos padrões, covado a 280 rs.
Ditas inglezas escuras, bonitos padrões, covado a 180 rs.
Lãazinhas para vestidos muito finas, covado a 800 rs.
Chita de seda, ultimo gosto, covado a 400 rs.
Cortes de ganga para calça, boa fazenda, a 1$.
Lenços de seda de cores a 1$.
Borzeguins francezes de superior qualidade a 8$600.
Sapatões inglezes proprios para o inverno a 4$000, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se amostras com penhor.

Lãazinhas para vestido a 320 rs, e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$000
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

Vinho feitoria do Porto,

como ainda aqui não veio, de 26 annos, tem mesmo no caixão 1834 com 2 duzias e 1 garrafinha da amostra por 40,000, tambem se vendem as garrafas a 2$: na rua do Rangel, loja de louça n. 4, e na rua defronte da Madre de Deos, armazem de Barros & Silva.

Metaes finos.

Chegou pelo ultimo paquete á esta loja um riquissimo sortimento de metaes das seguintes qualidades: apparelhos para almoço todo completo do verdadeiro metal plaque, ditos ordinarios, baxellas para jantar, e todos os ornamentos para completar a baxella que vem avulso, e por preços mais commodos que se podem obter, colheres para sopa, chá, terrinas, e assucareiros, do verdadeiro metal plaque, talheres de cabo de metal do verdadeiro marfim, osso fino, bufalo, unicornio de viado e de outras muitas qualidades para mesa e sobremesa por preços muito commodos e que muito deverá agradar ao freguez: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.
Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

Loja de marmore
DE
FARIA & C.
43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e meninos, e entre estes:

Para senhoras.

Vestidos de cores de moirantique e gro-de-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia a madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e apromptase barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Bandeijas.

Riquissimos ternos de bandejas finas e ordinarias por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Novena de S. João.

Vende-se a novena e officio de S. João Baptista por 320 rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vendem-se saputis em quantidade, sendo muito grandes e muito doces, os quaes são tambem proprios para embarque: a tratar no sitio da rua Imperial n. 64.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Fogos de vista
Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

— Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar, vendem cera de carnaaba, sola, courinhos curtidos, farinha, feijão.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se doce fino a 1$ o caixão, queijo do Serido a 800 rs. a libra, dito de coalha a 600 rs. a libra.

Calçados.

Vendem-se sapatões do Aracaty para homem a 900 rs. o par, ditos de marroquim para senhora a 800 e 900 rs., ditos ditos de lustre a 1$280 e 1$440, bezerro francez muito novo a 1$200 a pelle: na rua da Imperatriz ns. 72 e 74.

Azeite de carrapato purificado.

Continua-se a vender por canada e por garrafa; na rua dos Guararapes n. 60, em Fóra de Portas.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio da casa do Sr. Manoel Ferreira Lima, no dia 8 do corrente, as 8 horas da noite, aonde seu senhor o tinha alugado, o mulato de nome Belarmino, natural do sertão, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, olhos alguma cousa vermelhos, principalmente quando bebe, barba pouca, beiços grossos, pés idem, em um delles tem um dedo aleijado de um talho de machado, e diz o Sr. Lima elle estar presentemente com uma ferida em um delles de um lado, muito regrista, intitula-se glosador, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça, camisa de algodão azul e chapéo de baêta côr de macaco; elle veio ha poucos mezes do engenho Alto, de João Fernandes, freguezia de Agua Preta, aonde seu senhor foi rendeiro. Desconfia-se elle andar pelas freguezias de Santo Antonio e S. José: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo hajam de o apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, na rua Imperial n. 169, que serão generosamente recompensados; roga-se tambem aos senhores empregados da estação da via ferrea repararem tanto na sahida do trem os passageiros, e como na locomotiva do serviço, pois o mesmo já tentou de outra vez sahir para ir trabalhar na estrada da mesma via.

Attenção.

Fugio no dia 12 de abril o preto Thomaz, de estatura regular, espadaúdo, crioulo, idade de 28 annos, pouco mais ou menos, barbado, rosto largo, descarnado, e desdentado; pede-se portanto aos pedestres ou qualquer que o encontrar, que o levem á rua Velha n. 76, que serão recompensados.

— Fugio no dia 10 de março deste anno, do engenho Gameleira, um escravo por nome Manoel, crioulo, idade de 30 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, cégo de um olho e falto de dentes na frente, pouca barba, muito cheio de prosas, com fumaças de valentão, e diz a todos que fez fogo pela revolta, desconfia-se estar em Santo Amaro de Jaboatão por ter a mãi no dito lugar, que é forra, e juntamente uma irmãa. Portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que tenham de o capturar e levar no dito engenho, ou nesta praça, rua Imperial n. 32, que será gratificado.

— Fugio o molecote de nome Geraldo, a 9 do corrente mez, idade 15 a 16 annos, côr preta, feições bonitas e miudas, cabeça redonda e pequena, pescoço fino, corpo espigado, um tanto secco porém espaduado e reforçado dos peitos, braços e pernas finas e compridas, em uma das canellas tem cicatriz de ferida e no peito esquerdo marcas de ventosas, do mesmo lado marca de um grande caustico, muito ladino e velhacote, levou vestido camisa de algodão da terra, calça de ganga já velha decôr acisentada, chapéo de feltro de igual côr a da calça tambem velho; roga-se as autoridades e quaesquer particular a captura do dito, pelo que muito se agradecerá e se recompensará a quem o levar a seu senhor José Pereira de Góes ou der noticia no pateo do Terço n. 40, segundo andar.

— Acha-se fugido desde o principio de maio o escravo Felix, crioulo, de idade de 24 annos, e tem os seguintes signaes: côr fula, altura regular, magro, falla descançada, tem a perna direita inchada de erysipella; intitula-se por forro, e é tocador de viola. Tem sido visto em diversos bairros do Recife e tambem na Passagem da Magdalena e Poço da Panella: roga-se, pois, ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que o reconheça que o capturem e levem-no á rua da Guia n. 58, que se gratificará.

— Fugio no dia 29 do mez proximo passado uma escrava de nome Angelica, representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, levou comsigo vestido de chita preta e chale preto com flores rôxas, e com os signaes seguintes: estatura baixa, côr parda, pés e olhos pequenos, dentes da frentre podres, e muito regrista quando falla, julga-se que ella esteja acoutada em alguma parte: portanto roga-se a pessoa que a tem em seu poder leva-la a seu senhor, quando não, se procederá com todo rigor da lei: portanto, pede-se as autoridades competentes e capitães de campo a captura da dita escrava, e gratifica-se a pessoa que leva-la a seu senhor, na rua do Queimado n. 18, segundo andar.

— Desappareceu no dia 5 deste mez o escravo crioulo, de nome Germano, estatura mediana, cor regular, bastante descarnado, picado de bexigas, cabeça grande, representa ter 30 annos de idade, foi comprado no dia 31 de maio proximo passado ao Sr. João Evangelista de Mello Brito, morador na freguezia dos Afogados: quem o apprehender, leve-o á rua Velha, casa n. 34, a seu senhor o abaixo assignado, que será recompensado.—Feliciano Joaquim dos Santos.

— No dia 7 do corrente fugio o moleque Antonino, de idade de 15 annos, secco, esperto, de cor fula, levou calça branca, jaqueta de riscadinho, chapéo de feltro pardo com fita preta larga, talvez se intitula de forro: quem o apprehender, leve-o a rua do Imperador n. 73, que será recompensado.

Duzentos mil réis

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, é alta, magra e fula, e ha toda a probabilidade de estar acoutada em alguma casa, ou mucambo nos arrabaldes desta cidade: quem a pegar, leve-a á rua da Cadeia Velha n. 35, que receberá 200$.

— Fugio no dia 25 de junho p. p. o escravo mulato de nome Luiz, de idade 18 annos, côr bem clara, cabellos crespos, cortados rentes, alto, secco, e muito marcado de bexigas que soffreu ha pouco tempo, levou calça azul e camisa de baêta da mesma côr, suppõe-se ter uma cicatriz de talho em um dos pés. Este escravo foi comprado a Sra. Joaquina Francelina do Espirito Santo, moradora em Timbauba de Morós, tem irmão e parentes no mesmo lugar, é provavel que se dirija para ahi: por isso roga-se aas capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontre a sua apprehensão, e que o leve á rua Velha n. 69 que serão generosamente recompensados.

— No dia 7 do corrente mez fugio de bordo do hiate *Lindo Paquete*, fundeado neste porto e pertence ao Maranhão, o preto Geraldo, que dá pelo nome de Emygdio. de idade de 35 a 40 annos, pouca barba, levando camisa e calça de algodão azul e barrete de lãa; representa ser mandrião: quem o apprender queira dirigir-se a bordo daquelle navio ou ao escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 26, onde se gratificará esse serviço.

Litteratura.

Considerações geraes sobre a escravidão, a servidão e a colonisação. A agricultura na provincia de Sergipe.

I

Quando a invasão das idéas civilisadoras, trazidas pelo nosso pacto fundamental, impetuosamente correu e espraiou-se por todo o solo brasileiro, uma nova aurora raiou para a liberdade, e esta fagueira illusão dos dourados sonhos dos servos do absolutismo, que, realisada no paiz do Washington na America e na Europa banharam-n'a em sangue fervente de milhares de martyres, á guiza da divindade da redempção humana, de quem era filha, e filha querida, bella nas suas dores, plantou a sua bandeira no topo do edificio, que abrigou o nosso governo.

Tivemos uma constituição livre, tão livre, que o duque de Wellington, consultado sobre ella pelo nosso plenipotenciario em Londres, respondeu que não sabia, se na Europa haveria um só povo, que se sugeitasse á tanta provação; tão livre e tão bôa, que Mr Dutot, no seu excellente livro—*France et Brézil*, chegou á dizer: « approxima-se da perfeição quanto é dado ás instituições humanas approximarem-se no seculo XIX. »

Nesta constituição, talvez possamos dizer modelo, em que, além de tudo, basta o seu art. 179 e §§. para se concluir da maior adoração, que podem os homens prestar á liberdade; nesta constituição, dizemos, era impossivel, que a escravidão se mantivesse como instituição justa, legitima, ou ao menos, politica.

Nesta constituição, que no seu art. 5.º, consagra a Religião Catholica Apostolica Romana como a religião do estado, era impossivel continuar a escravidão.

Para este povo as seguintes palavras de Saint-Pierre deveriam de ser bem comprehendidas:

« Quando o homem prende uma cadêa ao pescoço do escravo, Deus solda a outra extremidade ao pescoço do tyranno. »

De feito, os filhos de uma constituição tão livre só poderiam produzir uma convenção, qual a de 1827; o governo deduzido de uma constituição tão livre só poderia obrar no sentido do nosso em 1850.

Infelizmente os escravos não poderam acabar-se, a palavra escravidão não póde ainda ser riscada do diccionario politico do Brasil; houve necessidade de um respeito á propriedade, á propriedade, que, no § 22 do art. 179, « foi garantida em toda a sua plenitude. »

II

A escravidão, na phrase de um escriptor allemão, é uma das grandes vergonhas da humanidade, que fazem curvar a cabeça quasi sempre com desespero, quando se lhe segue os traços lendo as narrações das edades passadas; » a escravidão, esse mal, como disse alguem, superior á reunião de todos os males, essa degeneração do homem racional e moral, o aviltamento e a degradação do que é essencialmente nobre, tem a sua origem em tempos bem remotos. A escravidão suppozeram-a uma necessidade. Platão e Aristoteles não concebiam uma cidade privada de escravos, e este chegou á dizer, « que se os homens tivessem machinas animadas, que, como as trempes e tripeças de Vulcano, podessem obrar, e por si moverem-se, então somente não teriam necessidade de escravos. » Escriptores e pensadores lhes teem seguido os traços: Oidendorf e Grotius recebem-a da natureza; Tomasio, Wolf e Burlamaqui legitimam-a, quando em tal reducção entra a vontade do escravisando, e este até celebra as doçuras desta condição, citando o seguinte verso de Virgilio:

O fortunati nimium, sua si bona norint, Agricolæ

A escravidão em todas as épocas, em todos os lugares, nas sociedades antigas e nas modernas, é o desmentido solemne e condemnador do dito de Burlamaqui. Se Polião sustentava as moréas do seu viveiro com carne dos seus escravos, alguem de hoje os faz expirar sob o dilacerar impiedoso do azorrague de um feitor; se o Romano barbaro dava espectaculos de sangue ao seu amigo, assassinando um seu escravo, o civilisado da actualidade mostra o tronco e o carro, theatros horriveis de tristissimas tragedias; e até bem pouco tempo o pelourinho nas praças publicas, como hoje o açoute nas grades são testemunhos vergonhosos de atrazos, em que ainda estamos.

O celebrar a delicia da vida servil é escrever o epigramma da civilisação.

E verdade, que mesmo nos tempos remotos estas tinham opposição; e os antagonistas de Aristoteles bem sustentaram, « que o poder do senhor é contra a natureza; que a lei unicamente é que faz a differença entre o homem livre e o escravo; que a escravidão é iniqua, pois que é a violencia, que a tem engendrado. »

Não é trabalho nosso historiar aqui a sorte dos escravos nos primeiros e ultimos tempos, nem ainda condemna-la como instituição anti social, anti-moral e politica: pela primeira a historia não é equivoca, e pela segunda, o brado da consciencia universal é clarim repercussor do nosso écho.

Di-lo-hemos como ella appareceu.

Estendida a raça humana pela superficie da terra, formadas essas sociedades, ainda ignorantes de sua marcha, tiveram necessidade de apropriarem-se de terrenos, para estabelecerem-se e crescerem. Do facto da apropriação veio a necessidade da cultura, e como poucos eram os braços, que á este trabalho se dedicavam, os proprietarios começaram a procura-los; e o meio unico que então existia era a força e a reducção ao seu poder. Pela força pois os particulares e os estados fizeram escravos, e as guerras e as prezas eram machinas productivas, que os multiplicavam. Os estados e os particulares enriqueceram-se, e as leis, que, á principio, eram a expressão da vontade de um ou de certos, legitimaram esta instituição.

A escravidão foi um meio de producção e uma medida de politica.

« A escravidão é um facto antiquissimo, diz o conselheiro Dr. Autran; remonta á origem das sociedades, e as mesmas causas, que então a produziram, renovaram-se nas colonias dos povos modernos. »

A cruz e o seu consectario, a civilisação, moralisando tudo, e aperfeiçoando as idéas, por um lado, e o augmento da população, as vantagens do trabalho livre sobre o trabalho escravo e o aperfeiçoamento das industrias, por outro, teem-se esforçado muito e muito pela extincção dessa maldita e horrivel peste social; e se póde dizer, que se de todo não está extincta, em breve o estará.

III

O trabalho livre é superior ao trabalho escravo. E um aphorismo da sciencia economica.

A escravidão contraria as vocações, anniquilla a intelligencia, e destrue a vontade.

Sem vocações o homem exercerá sempre mal o mister, que lhe for destinado. Sem intelligencia o trabalho e a industria deixarão de ser productivos.

Sem vontade, o trabalho é fatigante, extenuador e de pessimos resultados.

O trabalho escravo é o trabalho do animal, mas do animal reluctante, do animal, que, algumas vezes desprezadas as instigações por uma reacção de sua natureza, substitue-o a morte.

IV

Poucos passos vão da servidão á escravidão; a servidão é a escravidão em roupagens menos toscas; mas é sempre a destruidora da liberdade. O brado unanime da civilisação pregando a sua extincção é a demonstração mais evidente do que dizemos.

A servidão da gleba pouco differençava-se da escravidão primitiva, os senhores de Mont-Joie e de Méches, o bispo de Avranches e outros não eram menos crueis com os seus servos do que os antigos senhores com os seus escravos: se estes tinham o *jus vitæ et necis* sobre os seus escravos, aquelles esquentavam os seus pés enrejelados do frio do inverno nas entranhas fumegantes dos seus servos.

A servidão, porém, se tem mitigado, e o que é mais, a civilisação tem protestado pela sua extincção. A servidão e a escravidão caminham ao seu termino, e este não está longinquo do nosso horisonte.

Se a servidão é pouco menos que a escravidão, é a mesma escravidão desfarçada e coberta por melhores vestes, o trabalho do servo é quasi o mesmo trabalho do escravo; é o trabalho obrigado menos productivo, que o trabalho livre.

V

As colonias em principio eras pequenas povoações, que se formavam pela reunião voluntaria de pessoas, que, ou eram banidas, ou o accrescimo da população nas cidades as obrigavam á um espontaneo abandono, ou seguiam um aventureiro ousado a quem obedeciam como chefes. Assim é que formaram-se as colonias gregas da Asia-Menor e da Italia.

As colonias romanas tiveram um caracter differente das que viemos de notar: as primeiras transplantando para novos solos as artes, sciencias e instituições foram principios de importantes cidades, e taes tornaram-se — Epheso, Agrigento, Tarento, Syracusa e outras; as segundas eram inteiramente militares, eram arsenaes aprovisionados, que á disposição da republica serviam indifferentemente para a sua defeza ou aggressão.

« As descobertas de Vasco da Gama e de Christovão Colombo, diz Courcelle-Seneuil, deram nascimento á uma nova especie de colonias. Estas tiveram por fim, não crear novas nações, mas enriquecer as antigas, o seu objecto não foi o imperio, mas o ganho. Os rapidos successos dos primeiros aventureiros, que foram procurar fortuna nas Indias ou na America, tornaram possivel a formação de estabelecimentos mais vastos que os que até então se tinham visto.»

As colonias no Brasil tendo por fim o augmento da producção agricola, cujo terreno é prodigiosamente fertil, participam das novas colonias a vantagem de enriquecerem o estado, e das antigas a de multiplicarem os povoados e cidades.

As colonias no Brasil não são a adscripção dos servos á gleba; mas o engajamento de homens livres, que, sem vantagens nos seus paizes nataes, veem entre nós achar um serviço certo, e um salario crescido, e que, alem de outras prerogativas, aclimatando-se em o nosso paiz, poderão ser outros tantos cidadãos brasileiros, que lhe elevarão o numero da população; que aproveitarão a vasta extensão de terreno de vegetação soberba, que possue; que, transportados da mãe patria, podem trazer ao paiz que os recebe e os adopta, offerecendo-lhes beneficios em profusão, as artes uteis e vantajosas, os processos productores, os seus habitos de moralidade e de trabalho; e que, enriquecendo a si e o estado, poderão fazer reciproca a ventura.

VI

A colonisação nos tempos modernos é a emancipação mais bella da escravidão e da servidão, outr'ora tão endeusadas; é a servidão despindo o ultimo dos seus trapos de hediondez: já não é a servidão e muito menos a escravidão; tem as apparencias d'ellas, como tem o artista, o operario e o trabalhador para com o emprezario e o capitalista; tem ligeiras apparencias, porque o operario e o colono precisam de viver, precisam de um salario, e por isso se contratam e se obrigam.

A servidão menos abominavel certamente que a escravidão, menos tambem que o feudalismo e a adscripção á gleba, que, pestes devastadoras, infectavam todo o universo, foram conjunctamente destruidas pelo sangue das victimas da revolução de 1789; e a atmosphera pestiferada e mortifera de então depurou-se e limpou-se pelo estridor atroador dos canhões da liberdade, e incineração violenta de milhares de corpos. O trovão revolucionario declinou a peste devastadora; não a extinguio de todo, porque quiz deixar á outra parte a civilisação, a quem deu um grande impulso. Não póde nivelar as condições; porque a natureza é a origem de toda a desegualdade; e emquanto não se transformar a natureza humana teremos as distincções e a dependencia. Os Saint-Simonianos, os Fourieristas, os Ownistas, Phroudonianos e Socialistas trabalham em vão.

Pela extincção da escravidão e servidão, pela proclamação da liberdade, endeusamento da egualdade e definição dos direitos do homem não finaram de todo as desegualdades no mundo. A desegualdade de vinda da natureza, por melhores nivelamentos que se queiram fazer, ella reapparecerá como a phenix de suas cinzas. Um momento depois do nivelamento teremos: ricos, e pobres, proprietarios, e proletarios, capitalistas e trabalhadores, artistas e commerciantes, productores e trabalhadores

VII

Da lei do trabalho ninguem tem esenção, o trabalho é a condição da vida humana, e um apostolo de Jesus Christo disse-o: « quem não trabalha é indigno de viver.»

A agricultura olhada desde os primitivos tempos, como a primeira e a mais fecunda das fontes da riqueza humana (de quem especialmente fallamos) é em todos os estados o que com mais attenção deve ser tratado; principalmente n'aquelles que são essencialmente agricolas. « Em nome da moral e da politica, diz o barão de Barante, na sua interessante obra — *Etudes litteraires et historiques* —, devemos honrar a primeira das industrias » Falla elle da agricultura. Em outra parte diz: « as fomes são frequentes e crueis nos paizes que não são agricolas. » « Para que a riqueza de um paiz se desenvolva de uma maneira normal e permanente, diz H. Dussard, é preciso, que a agricultura prospere, todos o reconhecem. Esta prosperidade, deixando á cada individuo uma maior somma de beus da terra, a subsistencia de todos é então segura. »

O senhor de um terreno, embora capitalista, não póde por si só derribar mattas, seccar pantanos, arrotear campos, plantar o que a terra deve offerecer em profusão, abrir estradas, fazer transportes e quejandos outros misteres, que sóem ser necessarios á agricultura sem o auxilio de trabalhadores e operarios: elle precisa de braços, e com a ajuda destes e dos seus capitaes por certo conseguirá tudo.

VIII

O Brasil todo, cujo methodo de cultivar as terras não tem um perfeito desenvolvimento, tem necessidade extrema de braços; o sul do imperio, onde existem as unicas e mais prosperas colonias, compra annualmente por preços fabulosos centenas e centenas de escravos; e elles ainda são poucos, a procura continúa; e é a parte do nosso terreno em que a agricultura está mais aperfeiçoada. O norte, talvez mais fertil que o sul, está em abandono, e sem animação; os proprietarios acham melhor deixar sahirem os seus escravos do que emprega-los na cultura, que lhes seria tão productiva.

O sul está em falta de braços, e em peiores circumstancias o norte.

IX

Que diremos do numero desses braços na provincia de Sergipe, n'essa provincia essencialmente agricola, pouco populosa, e cujos habitantes mais aptos aos trabalhos do campo em nada se querem afazer a esta vida? A provincia de Sergipe, que do seu seio em prodigiosa abundancia tira especialmente o assucar da canna precisará de braços?

Di-lo-hemos: sim.

Os economistas não negam, que, quando a população é reduzida, e que as machinas e os processos industriaes não limitam o numero de agentes trabalhadores, a escravidão traz mais lucros ao productor do que o trabalho livre.

E' este um principio, que não soffre contestação, e que nas nossas circumstancias justifica as vantagens dos nossos agricultores.

A provincia de Sergipe situada em uma extensão de leguas, habitada por almas, como se vê das ultimas estatisticas do governo, é visivelmente pouco populosa; o numero dos seus trabalhadores é bem limitado; estes mesmos não se querem alugar para o arduo trabalho da canna á perceber a diaria de 500 á 640 rs., que é o maximo do seu salario; todos elles fogem, a elevação do preço pouco convem aos proprietarios; e quando alguns se empregam, mal funccionam, e os mesmos proprietarios, que estão afeitos a trabalhar com escravos, e que não sabem tratar com homens livres, são os proprios á dizerem, que para tal serviço só africanos.

A diaria ou salario offerecido é por demais mesquinho; não chega mesmo para a alimentação; e a progressão dos preços dos generos de primeira necessidade, caminhando com passos de gigante, torna cada vez mais critica a condição do trabalhador. « O homem, cujo salario consiste somente em a sua nutrição, diz o barão de Barante, tem uma existencia miseravel e precaria. Elle é estranho aos intimos melhoramentos da vida material; os annos estereis o acham sem provisão e recurso. » N'estas circumstancias os trabalhadores na escolha do trabalho da canna, que só lhe dá e mal para subsistir e outros, procuram os meios arduos, ou entregam-se á indolencia e á ociosidade, que tão pessimos effeitos traz somente para minorarem as suas penas. Entre elles alguns ha, cremos, que, perdido o habito de trabalhar, são incapazes de qualquer esforço.

A provincia de Sergipe não póde de fórma alguma contar com os seus braços livres.

Por outro lado, pela época calamitosa do *cholera-morbus*, em que o luto foi a roupagem do imperio por muitos mezes, todos o sabem, Sergipe foi uma das provincias mais soffrentes, e a classe escrava (sustentaculo da sua lavoura) a mais victimada: senhores de engenho houve, que de cem e mais captivos ficaram reduzidos á tres ou pouco mais. A classe menos soccorrida de cuidados, mais accessivel á peste pelo mão tratamento, e pessimo acondicionamento, foi a guarda avançada sem baluartes, que arrostrou toda a furia do inimigo.

Depois della foi a dos trabalhadores e proletarios a segunda mais fulminada; e, em resumo, a classe dos braços lidadores da terra foi a essencialmente ceifada pelo destruidor viajor do Ganges. Milhares de uma e de outra juncaram e sevaram a terra que os consumio.

A falta de braços, por tanto, em Sergipe, já devia de ser bem consideravel.

Depois desta crise desoladora e luctuosa, seguio-se, ou, antes, está-se em outra não menos penosa e desgraçada. A lavoura, que muito e muito soffrêra pelo cholera, á maneira da luz, que nos seus extremos bruxoleios toma um alento de vida e de esplendor para reanimar-se, mas que só póde extinguir-se, no anno immediato produzio, e produzio espantosamente; mas chegou-lhe uma secca terrivel de tres annos afios, e ella hoje se extenúa, definha e se acaba. E' precaria e é miserrima.

A classe escrava que, segundo os calculos economicos, é a menos reproductiva e de menos longevidade, continúa a desapparecer na fórma habitual; e o que é mais: a secca e a crise da agricultura a diminue por outro lado.

Os proprietarios de engenhos precisam de capitaes, para sustento de suas fabricas, de suas lavouras, de suas pessôas e familias; contrahem largos creditos com juros de dous ou mais por cento ao mez, com esperança de salda-los nas proximas safras. Succede uma á outra secca, mal alguns podem aproveitar os restos das cannas, para, com sementes, replanta-las.

O commercio pelo soffrimento da lavoura cahio em crise; vê-se tambem empenhado; aperta os proprietarios pelos seus capitaes emprestados e juros; estes, para não venderem os seus engenhos, principiam por offerecerem seus escravos á indemnisação dessas dividas, que correm em progressão terrivel; e o commercio precisado os recebe por baixos preços á revendê-los na Bahia ou no Rio de Janeiro, para, á seu turno, salvarem-se dos seus empenhos.

Os escravos por este modo vão conseguintemente, se acabando na provincia. E a prova do que dizemos está na primeira viagem do vapor da companhia Bahiana de Sergipe para a Bahia, em que para lá iamos, na qual contamos cessenta e oito escravos quasi todos a venderem-se; a prova está nas ultimas noticias, que nos trouxeram os jornaes da Bahia, que narram, que ahi havia chegado cento e cessenta escravos procedentes de Sergipe, para serem alli vendidos; « a maior parte desta gente, diz um jornal tinha sido tomada em dividas. »

Com taes incontrastaveis observações, que diremos da sorte da lavoura em Sergipe? Sem braços, só empenhos, só juros, e jámais capitaes, porque o seu commercio tambem desfallece, só haverá miseria, muita miseria, penuria, em summa.

Em taes circumstancias só a colonisação poderá pôr um obice á ruina completa da agricultura; a colonisação será a unica egide, que amparará o proprietario, á quem fogem uma a uma todas as esperanças; o recurso dos consummidores, que á largas quantias comprando tudo, comprará o mais caro; e talvez o peior; e a salvaguarda da provincia, que alcançada, terá o dinheiro, que falta, quando a producção desapparece.

X

Não deixemos de tocar, ao menos de passagem na condição do lavrador de assucar em Sergipe.

Depois de um processo arduo e difficultoso, porque nenhum systema moderno lhe tem ministrado meios de mais facil trabalho; moendo o maior numero as suas cannas em engenhos movidos por animaes, a qualidade do seu producto não póde ser equiparada ao de certos de outras provincias, como por exemplo de Pernambuco, em que o trabalho mais aperfeiçoado os seus factos são mais preciosos, entretanto que as despezas são as mesmas e talvez superiores.

Obrigados á transporta-los leguas e leguas por pessimos caminhos e estradas pouco transitaveis, toda esta despeza, assim como a do seu deposito nos armazens e trapiches são feitas á sua custa. Além disto ainda pagam os fretes dos barcos, que os conduzem para a Bahia, e depois de tudo a grande porcentagem, que os negociantes desta praça exigem pela sua venda em que muitas vezes impiedosamente monopolisam.

Se vendem ou incumbem a negociantes da provincia, que se encarregam de vende-los, a despeza é sempre a mesma. Em tudo porém alheios ao melhor preço, sujeito as intemperies do tempo, aos riscos do mar e das perigosas barras da provincia, que annualmente consommem largas e largas fortunas, são talvez os productores mais incançaveis, e cujos lucros menos correspondem aos seus esforços.

Felizmente a Cotinguiba já possue algumas casas encarregadas de compras de assucares; mas ainda infelizmente compram-se pelos baixos preços da provincia. Desejaramos um meio de faze-los chegar ao ordinario, porque se vendem nos grandes mercados do imperio; assim como desejaramos, que o commercio estrangeiro tambem se estendesse pelo meio mais conveniente ao sul do Sergipe, que, productivo, merece melhor sorte.

Sempre que o nosso commercio for indirecto com o estrangeiro, viveremos nos curtos limites que nos póde assignar uma praça caprichosa. Honra porém, seja feita á praça do commercio da Bahia, em cuja absoluta dependencia estamos, que não nos é muito impiedosa; mas toda a emancipação neste sentido é verdadeimente vantajosa a provincia, e por isso não era mão que trabalhassemos e empenhassemos todos os nossos esforços para tal acquisição.

O aperfeiçoamento do assucar que se pode obter com o trabalho dos colonos poderá trazer a sua bôa qualidade; por sua bôa qualidade offerecemos um convite e um ingresso ao estrangeiro para os nossos mercados: por este convite e procura principiará, por consequencia, a emancipação do nosso commercio e lavoura.

Em quanto a provincia depender, e depender de tudo, da praça da Bahia, jámais poderá aspirar ascenção á segunda ordem e muito menos a primeira (o que não é impossivel, porque dados os meios, é consequencia, que chegaremos aos fins.)

Se ao menos dividisse ella o seu commercio com Pernambuco, estabelecendo vias directas com esta praça, porque só as tem indirectas (pela mesma Bahia ou Alagoas) melhores resultados, por ventura aufereria Pernambuco, mais accessivel ou mais proximo ao estrangeiro, vende por menos do que a Bahia: a praça de Pernambuco que idolatra mais o credito do que o capital, é mais franca do que aquella. E o commercio de Sergipe tão sincero e de tão bons desejos, como é, e como provam os factos, taes os que citamos do transporte de escravos para a indemnisação de dividas, jámais abusando, verdadeiros e prosperos fructos colheria.

Além da escolha no preço esta divisão traria a escolha na qualidade, e o que mais: traria o sortimento de tudo; porque o que na Bahia não ha, nós em Sergipe não podemos ter.

XI

A necessidade da lavoura vai mais longe Ella hoje está cem capitaes, e sem ter a quem recorra, e o capital se não é a fonte do poder productivo é uma contradição essencialissima de sua distancia. « Entre as causas mais efficientes do poder productivo de uma sociedade, seja qual fôr, escreveu o Sr. conselheiro Dr. Autran, deve-se contar a somma do seu capital; porque quanto maior for o capital, tanto maior será o seu poder productivo e a sua producção. Releva, porém, observar, continua elle, que esta causa é secundaria e não primaria; porque o que faz o capital é sustentar, regularisar e facilitar o trabalho; mas é o trabalho quem lhe communica a vida, e tanto que se o trabalho afrouxar ou diminuir, menor será o poder productivo do capital » O distincto economista brasileiro continúa no desenvolvimento d'estas verdades com uma logica irresistivel e e clara, prova que os capitaes destruidos pelas inundações, terremotos, incendios e guerras se readquirem com a mesma brevidade com que se perdem os conseguidos por estas, entretanto que irreparavel torna-se a riqueza, se o trabalho é atacado na intelligencia industrial, ou nos habitos verdadeiros que o produzem. O capital não é a fonte do poder productivo de uma nação; mas é condição indispensavel d'ella.

« Tres agentes principaes, disse um economista, o talento, o trabalho e o capital concorrem para a producção. O capital, fornece a materia e os instrumentos, o talento determina o seu emprego, e o trabalho executa o que o talento indicou.»

Nas circumstancias actuaes da provincia de Sergipe só a creação de um banco agricola poderá occorrer ás despezas, salvar, sustentar e augmentar a producção.

O commercio, que era o prestador de capitaes ao lavrador, já não os tem para o fazer, antes com todas as forças exige os emprestados. Ora se sem capitaes não póde haver producção, a creação de um banco destinado a occorrer as exigencias da agricultura, com modicos juros, será uma medida de grande alcance e de felicidade para a provincia.

Na França dous terços do producto agricola são consummidos no trabalho da producção; um só é que é destinado á troca de outros productos. Na Inglaterra um agricultor produz tres vezes a sua despeza. « Mas, pergunta Dussard, o que é preciso em França, para obter-se este resultado?» Elle responde: « uma unica cousa, o dinheiro.»

Desta comparação, pois, entre o producto agricola da França e o da Inglaterra vê-se, que esta dispondo de mais capitaes tem mais producções; desta comparação; feita entre verdadeiros factos, concluimos, que a necessidade de um capital é indeclinavel para a rehabilitação e augmento da producção em Sergipe; e o meio que ha de fornece-lo é o que viemos de offerecer.

A provincia acha-se alcançada, é verdade, mas o modo de sahir de uma posição difficil deve de ser tambem difficil, e para este é de mister ingente esforço, é de mister o ultimo empenho, talvez. Esperar fins sem meios, ou querer consequencias sem estabelecer principios, é pedir o que se não prometteu, é aguardar a vizita incerta da fortuna deitado no leito.

Se a agricultura é que constitue a riqueza da provincia, contemporisar com os remedios, quando ella jaz enferma e desfallecida, é quere-la extenuada e morta, e com ella entrar no mesmo tumulo. Tudo o mais na actualidade para a provincia é secundario; o seu recurso unico é a terra: faça-se d'ella sahir a abundancia, e não se pense, que pelo systema das imposições, como quer alguem, se a póde rehabilitar.

XII

Um dos grandes inconvenientes da provincia de Sergipe é a sua applicação invariavel ao fabrico do assucar, todo aquelle que a elle se não dá não tem esperanças de lucro. O algodão, o fumo, o café, o cacáo, a baunilha, a mandioca, o arroz e os legumes, que aliás poderiam ser bem aproveitados, e que são fontes copiosas de riquezas em outras partes, são desattendidos e despresados nessa provincia, que os poderia offerecer em profusão.

O algodão e o fumo teem se tirado em pequenas quantidades, e plantações acanhadas teem sido bem fructiferas, do que temos sido testemunhas. O café no sul da provincia tira, senão para abastece-la toda, ao menos, para duas terças partes suas. O cacáo, segundo uma memoria sobre sua lavoura e vantagens, principalmente na provincia da Bahia, cujos terrenos são quasi os mesmos de Sergipe, importante trabalho do Sr. desembargador Joaquim Rodrigues de Souza, póde vantajosamente ahi ser applicado A baunilha tambem medra em suas terras, e um projecto do Sr. Dr. José Ignacio de Barros Pimentel, este anno na camara provincial, era uma animação assaz necessaria para esta importante especie de agricultura. Infelizmente a esperança do lucro, que offerecia o projecto, não ficou, ao menos, em esperança para animar algum cultor. O arroz é de prosperos resultados nas margens do rio de S. Francisco, onde existem machinas de pila-lo. E a mandioca e legumes são apenas plantações que fazem os lavradores para consummo seu, de suas fabricas e trocas nos mercados da provincia.

Se a mandioca e os legumes fossem uma especie de lavoura, em que se applicassem com attenção e em quantidade, nos annos estereis, não precisariam os seus habitantes de espera-los de mercados estranhos, os quaes ordinariamente veem mãos e por preços altissimos; não só não precisariam nessas épocas criticas, mas ainda serviriam para abastecer os mercados deficientes das outras provincias, que se achassem em penuria.

E' preciso, que a fertil provincia de Sergipe não se dê exclusivamente ao trabalho da canna: é de mister, que tambem se entregue a outras plantações, mesmo para evitar algum máo resultado, da concurrencia, de que, acaso arreceie-se; é de mister, que certifique-se, que não é só o assucar, que é productivo, e que tantas outras lavouras, de que póde lançar mão, muitas vezes lhe são superiores, entretanto que exigem menores e mais leves esforços.

Por que razão alguns dos seus mais ricos proprietarios e senhores de terrenos não se applicam á plantação da mandioca, e deixam-a aos pobres, com cujo producto são os que abastecem por pequenos preços os mercados da provincia? Se esses que dispõem de terrenos, capitaes e braços a aproveitassem, não teriamos productos copiosos para o consumo interno e exportação? Precisariam elles de fazer compras de farinha pessima, muitas vezes nauseabunda e intragavel por crescidos preços? Certamente que não.

Elles conhecem esta verdade; mas despresam-a; e voluntarios dedicam-se aos soffrimentos: gemem e bradam arrependidos nas crises; mas, passadas, não se emendam.

XIII

S. M. o Imperador, quando, honrando o norte do seu vasto imperio, visitou Sergipe, conhecendo da fertalidade do seu terreno, quiz por um grandioso acto seu assignalar a época de sua passagem. Elle o quiz e cumprio. Fundou o *Instituto Imperial Sergipano de Agricultura*, para o qual nomeiou desde logo directores e commissões, e deixou 10:000$; devendo-se realisar pelas mesmas condições dos da Bahia e de Pernambuco.

O Instituto, porém, não póde ir avante, e apenas um projecto de engenho modelo foi a idéa subsequente á retirada dos Imperiaes Visitantes.

Desejaramos, que alguma cousa se emprehendesse; alguma cousa que, ou tratasse do aperfeiçoamento do fabrico do assucar, ou da applicação de novas especies de agricultura, ou do augmento do numero dos braços, de que precisa a provincia. O esquecimento de uma tal idéa traz a dessipação do primeiro capital, e olvido do primeiro impulso, e a privação desses donativos feitos á agricultura são lesões evidentes dos seus direitos.

XIV

A nossa sabia assembléa geral, patriotica, como é, e zelosa dos interesses do paiz, não seja por esta vez surda aos brados da necessidade de Sergipe: olhe-a com olhos de compaixão; analyse o estado de sua agricultura, e prepare um especifico aos seus males.

O seu limitado numero de quatro representantes por si nada podem fazer; mas ligados aos seus collegas pódem fazer tudo; pódem sanar a chaga, que mata a provincia: todos elles são seus representantes, porque o são da nação a que Sergipe pertence; todos elles não devem ser immoveis aos gritos de suas dores.

Um remedio á provincia que geme, plantará a gratidão no peito dos seus filhos; um remedio á provincia que soffre, far-me-ha sempre bemdizer a camara que a soccorre.

Recife, 28 de maio de 1860.

M. L. A. d'Araujo.

Variedades.

DESCOBERTA IMPORTANTE.

O *Journal general de l'instruction publique* publica o relatorio de uma commissão, composta de MM. Lélut, Georges Rit, Valade Gabel, Bafet, Billet e Belder, sobre uma descoberta importante de mademoiselle Cleret, mestra particular, ácerca do meio de curar a surdez.

O processo consiste em verter ether sulphurico no tubo auditivo exterior, na dóse de quatro, cinco, seis, oito ou dez gotas por dia.

Depois de vinte dias do emprego deste meio, póde-se, para melhor lhe conservar a sua energia, suspende-lo alguns dias e depois continuar.

A applicação póde ser continuada, senão indefinidamente, ao menos por muito tempo.

A commissão nomeada pelo ministro da instrucção publica para examinar o processo de mademoiselle Cleret reconheceu que, em consequencia da sua applicação, os ruidos e os sons eram perceptiveis para os meninos surdos, e que, se estes não comprehendiam as palavras que lhes eram dirigidas, as ouviam, pelo menos, bem positivamente.

Mademoiselle Cleret foi recompensada com o premio da fundação Monthyon.

Desgraçadamente, a transição da miseria e da obscuridade ao bem-estar e á celebridade transtornou o espirito á pobre mulher,—que fez um serviço importante á humanidade, mas endoudeceu.

(Commercio do Porto.)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

IV

Conversação mais ou menos dramatica.

(Continuação.)

— Então, tu conheces a electricidade, Grangerant? Que sabichão que temos aqui!

— Ainda conheço muitas outras cousas, minha amiga; quem estudou para ser notario, é provavel que não seja burro.

— Lá por isso não, que ha burros sabios! Isso lembra-me o pobre Duñoc... o marido de madama Duñoc a primeira *virtuose* de Lyon... era besta encorpada, e andava passeando continuamente pelos bastidores com um livro debaixo do braço, tinham-o appellidado o burro sabio. Não vá isso affligir-te, Grangerant, bem sabes que não te applico a comparação.

— E por isso tambem não me formaliso.

— Porque não te fizeste notario, Gangerant? perguntou madama Ramboure; é uma bella posição no mundo!

— Sem duvida! Mas o que querem vocês? Este maldito amor pelo theatro! Eu tinha visto Fleury representar, e disse comigo: Eu tambem serei comico!

— Eu tinha meus desejos de saber que relação jamais existio entre elle e Fleury! murmurou Albertina pondo o lenço na bocca para abafar uma risada e olhando para a mãi que está a procura de um copo ainda maior.

— Mas, sempre tem pena de não teres sido notario? disse a velha.

— Isso é cousa que tanto nós como o publico sentimos amargamente, murmurou Albertina.

— Á fé que não! Graças ao céo não tenho experimentado revezes na minha carreira theatral. Sei bem que em outra posição seria mais rico.

— E não teria trabalhos, disse Albertina voltando-se para Desroseaux. Era incorrigivel a moça!

— Mas os applausos do publico e o amor pela arte podem bem substituir a fortuna.

— Decidamente hoje não se ceia aqui! bradou Cuchot balançando-se na sua cadeira. Não é possivel! O estalajadeiro esqueceu-se de nós! Meu Poussemard vai, por obsequio dar uma volta até á cozinha para veres o que ha por lá!

— Oh! sim, vai Poussemard, porque estou com o estomago a dar horas, disse a mãi de Albertina.

— Lá vou, minhas senhoras.

No momento em que Poussemard sahio da sala, mademoiselle Zinzinette entrou cantarolando uma cançoneta de Luiza Puget, e saltitando como era seu costume. O Figaro levantou os olhos, medio a *Dejazet* mordendo os labios, e pronunciou com tom de chasco:

— Como está alegre! que bom humor!

— Parece-me que raras vezes ando triste, respondeu Zinzinette collocando-se defronte de um espelhozinho em muitas partes privado de aço em que as caras appareciam esverdeadas. O que é que tem esta noite, Desroseaux. Estás com vontade de puchar briga? Pois desde ja te advirto que não gosto dellas... Queres quebrar? Dize logo e vá feito!

— Vejam só como ella falla! murmurou Albertina dirigindo-se aos companheiros; se Desroseaux tivesse alma não se deixaria tratar assim.

Mas o Figaro, que provavelmente não tinha vontade de quebrar as relações com Zinzinette, tornou ao seu calculo:

— Ta, ta! ta! minha senhora, está me parecendo que o tempo ameaça trovoada por todos os lados! Eu me callo!

— E fazes bem

— E afinal de contas quanto ganhamos nós em Fontainebleau, pagas as despezas? disse Montesuma mudando de posição e estendendo-se de costas.

— Ja te digo, estou acabando a conta.

— Que espelho infame! Fica a gente com a cara verde! exclamou Zinzinette arranjando a sua touca que, segundo o costume de algumas actrizes de provincia, estava sobrecarregada de flôres e fitas.

— Havia de dar-lhe trabalho achar um espelho em que se visse com a pelle branca, murmurou Elodia deitando uma olhadella á Albertina.

— Quatrocentos cincoenta e sete francos sessenta centimos, exclamou Desroseaux sorrindo com satisfação, é nosso beneficio liquido.

— Foi muito bom, rosnou a velha.

— Achamos um publico que soube apreciar-nos, disse Grangerant

— Oh! o publico era encantador!! disse Elodia

— Dizes isso, porque te atiraram um ramalhete muito ruim, respondeu Zinzinette começando a walsar com uma cadeira.

— Ruim o meu ramalhete! Dize, minha chara, que era lindissimo, tinha uma camelia no meio!

— Uma dhalia.

— Uma camelia.

— Era uma dhalia.

— Pois fosse lá o que fosse, tu davas tudo para recebe-lo.

— Olha a pateta! Quando eu quizesse um ramalhete, não me hade ser difficil ter! Manda-lo-hei comprar e darei quatro vintens a qualquer garoto para atira-lo, quando eu estiver em scena.

— O que queres dizer com isso, Zinzinette? Dar-se-ha caso que supponhas que foi eu quem mandou atirar o ramalhetei quando represente na *Embaixatriz*? Cuchot, estás ouvindo? Dizem que tu me mandas atirar ramalhetes?

— Eu nunca disse que era teu marido quem mandava atirar os ramalhetes...

— Ora graças!

— Vamos lá, haja paz, mas senhoras! Quando estou em scena estimaria bem que me atirasse flôres ou confeitos, venham lá d'onde vierem, pouco importa!

— Ih! Jesus! Cuchot, não dizes o que pensas! exclamou madama Grattenboub que não póde ouvir fallar nisso sem se lembrar do incidente que a fez renunciar á scena.

— O que eu penso é que não querem dar-nos ceia e que isso não me agrada nada. Mãi alli vem Poussemard.

Então, virtuoso Poussemard, porque razão não nos vem dara ceia! Aconteceu algum desastre nos fornos?

— A caldeirada é a causa da demora, disse o homemzinho magro indo sentar-se em um banco; a não ser isso ja estava tudo prompto.

— Mas tambem para que diabo pediram caldeirada? exclamou Desroseaux. Este Cuchot é de uma glutoneria sem egual. Pois em Fontainebleau não queria que se mandasse frigir para elle as bellas carpas que se admirou nos lagos?

— Ah! que horror! disse Zenzinitte, carpas que teem mais de cem annos de existencia, segundo dizem por ahi. Hade ser detestavel o guisado, e eu não comia, ainda que me pagassem!

— Meus filhos, Desroseaux enganou-se... ou está gracejando! Em Fontainebleau o que eu queria comer era uma carpa frita, mas que não fosse centenaria. Tenho muito respeito a velhice. Aqui pedi caldeirada. Onde está o mal? Gosto de caldeirada. E alem disso, quando a gente está endinheirada, e tem feito receitas monstros, pode se tomar alguns regalos, não acha, virtuosa Grattenboub?

— Subscrevo inteiramente a sua maneira de viver.

— Endinheiradas! hum! era tempo que tivessemos a enchente de Fontainebleau, quando não estavamos servidos, chatinhos como um prato.

— É sempre quando a gente está em secco que vem a chuva!

— Ah! se vocês tem seguido o meu conselho, se tem dado *Joconde* em vez da *Embaixatriz* tinhamos feito muito mais dinheiro! disse Montesuma deixando emfim a sua posição horisontal.

— E porque é que teriamos feito mais dinheiro com a *Joconde*? Porque tu representas o papel de *Joconde* e por que se escreveria em lettras gordas no cartaz. O Sr. Montesuma fará o papel de *Joconde*, disse Albertina.

— Parece-me que esses annuncios nunca fizeram mal a receita.

— Que fatuo! As mulheres teem-te deitado a perder!...

— Em todo o caso, tenho-lhes pago na mesma moeda e com usura!

— Quantas conquistas fizeste tu em Fontainebleau, Montesuma? disse Desroseaux em ar de mofa.

— Não tomo nota dêssas cousas, tomar-me-hia muito tempo.

— Arruinar-se-hia com a compra dos lapis!

— O que elle fez foi um *fiasco* completo em Fontainebleau, disse baixinho Albertina aos seus visinhos, eis a razão porque está furioso por não ter representado de *Joconde*. Tinha julgado fazer alguma cousa com uma perfemistasinha que vira duas vezes no balcão, e á noite, depois do espectaculo, sabendo onde morava a sujeitinha, foi bater devagarinho nas janellas da loja; mas julguem lá do desapontamento do rapaz! quem lhe abre a janella é um joven official da guarnição, e pergunta-lhe com voz aspera o que quer tão tarde. Não sabendo o que dizer, Montesuma inventou que precisava muito de pommada, e foi obrigado a comprar um boião por dous francos e cincoenta centimos. Eu soube de tudo isso, por que, no dia seguinte, o joven official contou a anedocta a muitos camaradas...

— E tu naturalmente que tinhas relações com a guarnição...

— E possivel, amiguinho, por que eu tenho queda pelos uniformes. Pergunta á Montesuma se tem bôa pommada e verás a cara que te faz.

— Que bôa chita que é esta Albertina! murmurou Zinzinette voltando-se para madama Rambouse.

A velha contentou-se com fazer um signal affirmativo aspirando com delicias uma enorme pitada de tabaco. O pai nobre, que não tinha dito nada havia muito tempo, poz-se em attitude no meio da sala, como se fosse representar, *Misanthropo*, disse:

— Meus filhos, se nós quizessemos ainda fazer mais dinheiro em Fontainebleau, não deviamos ter representado nem *Joconde* nem a *Embaixatriz*, antes fosse *Tartufo*, oh! *Tartufo*, porque digam lá o que disserem, não ha nada superior a Moliere. Aquelle é o nosso mestre... Quem esteve em casa de um procurador, conhece o respeito dos estudantes pelos classicos...

— Ah! sim! é muito bonito o que estás dizendo, Grangerant respondeu Disrosaux. Nós cá tambem estimamos os classicos rendemos homenagem ao grande Moliere, mas não é menos verdade que o publico quer cousas novas e já está cansado do que sabe de côr e salteado. Para te agradar, representamos *Tartufo* em Corbeil, e fizemos seis francos—quinze soldos de receita.. Foi uma receita de bota abaixo, heim?

— Porque era dia de feira e os habitantes estavam occupados em outra parte quando Grangerant representava *Tartufo*! disse Albertina em voz baixa:

— A unica razão que poderia militar em favor da comedia, replicou Desroseaux, é que, para representa-la, não se precisa de musica, ao passo que para a opera comica, é necessario arranjar-se uma orchestra isso algumas vezes dá seu trabalho e é dispendioso..

— Como, dispendioso? Chamamos quasi sempre amadôres da cidade que ficam contentissimos por nos prestarem gratis o seu auxilio, porque isso lhes dá entrada nos bastidores.

— Mas esses sujeitos são bem mãos algumas vezes, disse Albertina. Repararam em Fontainebleau n'aquelle que gorducho que se mettia a tocar corneta e que nunca acabava com os outros? Já os outros tinham findado as suas partes e elle ainda dava cada assopradella de todos os diabos. O pobre Poussemand matava-se a fazer-lhe signal para que parasse, qual!

— E' verdade, disse Poussimand, mas em compensação havia um tocador de rabecão que andava sempre atrasado.

— E' singular! Era um rapaz que parecia tocar com muito fogo; agitava-se como um possesso, eu dizia comigo: aquelle sujeito está doente do braço amanhã por força!

— Sim, porém o mais bonito do negocio e com que eu dei depois, é que o tal amador virava o arco e em vez de tocar com a crina tocava com o páo. Sabia tocar rabecão como eu sei chinez!

— Ah! que bôa pilheria!

— Esse sujeito fingia-se amador para ter um lugar na orchestra.

— Não foi tolo.

— Sim, mas d'ora em diante hei de experimentar o talento de todos esses amigos: senão, se a orchestra toda se compusesse de tocadores como o tal do rabecão; estavam bem servidos os que cantassem.

Abrio-se a porta, appareceu um novo personagem; era a joven Angely, que faz de galan e que ao menos tem o phisico do emprego.

Entrou com ar ajeitado, transportado, contentissimo, e correu aos camaradas exclamando:

— Ah! meus charos amigos, que descoberta! que achado! que thesouro! E isso encafuado n'uma estalagem, que aqui talvez ficassesse o acaso não nos tivesse trasido. Mas não ficará... voceis já viram?

— Viram o que, homem de Deus! De que é que fallas?

— Não comprehendemos cousa nenhuma.

— Dividirás comnosco, Angely?

— Em que consiste o tal thesouro?

— Ora em que? em uma moça bonita, como se quer, feita ao torno

Os homens largaram uma risada, as mulheres levantaram os hombros com despeito e Albertina murmurou:

— Ora vejam só! Fazer-nos vir agua á boca dizendo que achou um thesouro e o tal thesouro cifra-se em uma criada de estalagem!...

— Este Angely é insupportavel para isto! disse por sua vez Zinjemitte; inflama-se pela primeira carinha que apparece.......... A' primeira vista são phonia! mas o seu enthusiasmo não tem longa duração.

— E que nos importa a nós que elle tivesse incontrado aqui uma rapariga bonita? disse Elodia; quizera faze-la estrear? Porém ainda quando ella tivesse disposições, parece-me que a nossa companhia está completa, e que não faltam aos senhores mulheres bonitas.

— Não, de certo, disse a velha, fazendo da boca um coração, aqui entre o que não falta são mulheres bonitas.

— Nunca faltam mulheres bonitas onde eu e minha filha estamos, disse madame Grattenboub.

— Ora meu Deus! disse Angely, eu nunca teve intenção de offende-las! Ninguem mais do que eu faz justiça á encantos cujo poder tenho occasião de apreciar todos os dias!

Estas ultimas palavras foram ditas com um accento que fez com que as mulheres sorrissem ligeiramente e com que alguns comicos franzissem o sobr'olho O galan não se importou com aquillo e foi continuando:

— Mas tudo isso não impede dizer-se que ha nesta casa uma moça encantadora, e que essa moça tem uma bella voz, dessas vozes frescas e puras que a natureza raras vezes distribue, destas vozes que são uma fortuna quando a gente as faz trabalhar!......

— Oh! é uma Grise, é uma Malibran, que descasca cebolas esperando occasião de estrear na opera!

— E porque não? Vocês bem sabem que não seria a primeira que se descobrisse um grande talento em uma aldeia, não faltam exemplos ..

— E como sabes tu que a moça tem bonita voz? O que lhe ouviste cantar? alguma chacara, alguma quadrilha!

— Que importa a aria para julgar a voz?

— A aria faz muito: tudo o mundo póde cantar *Malborough*, mas faze a tua criada da estalagem cantar o *Barbeiro*, que seremos obrigados a tapar os ouvidos

— Minhas senhoras, disse o soberbo Montesuma tomando posições de minuête, para que esta discussão? Sou de opinião que nunca se deve contemnar sem ouvir. Já que Angely diz que ha nesta casa um talento ignorado, susceptivel de brilhar nos primeiros theatros da Europa, ouvi-la hemos hoje mesmo, e com effeito, se essa rapariga tiver na garganta sessenta mil francos de rendimento... então...

— Pedir-lhe hemos que aqueça a nossa cama disse Albertina voltando-se para as companheiras.

Mas nesse momento entrava na sala o Sr. Chatouillé, acompanhado pelo seu criado Francisco cada um delles trazia um prato fumegando.

— Ah! por Hercules! chegou a final a ceia! disse Cuchot, ora felizmente! Vamos, á meza todos... discutirão a vontade o merecimento dessa oitava maravilha do mundo que Angely descobrio... Peço que só appareça na sobremeza, porque tenho medo que a sua presença me tire o apetite; os prodigios sempre produzem em mim esse effeito.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 137.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860